ANNO XXXVI. NUMERO 258 — QUARTA FEIRA 7 DE NOVEMBRO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. Jose de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d' Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Sirinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.

6 Quarto minguante as 6 horas e 57 minutos da manhãa.
12 Lua nova as 10 horas e 16 minutus da tarde.
20 Quarto crescente as 6 horas e 33 minutos da manhãa.
28 Lua cheia as 9 horas e 18 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 12 horas e 6 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação terças, feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda. S. Zacarias e S. Isabel.
6 Terça. S. Severo b.; S. Athico b.; S. Leonardo.
7 Quarta. S. Florencio b.; S. Tessalenica m.
8 Quinta. S. Severiano e seus companheiros.
9 Sexta. S. Theodoro m.; S. Oréstes m.
10 Sabbado. S. André Avelino advogado.
11 Domingo. O patrocinio de Nossa Senhora.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

REGULAMENTO

das alfandegas e mesas de rendas.

(*Continuação.*)

Art. 115. Os militares reformados e os pensionistas do estado, nomeados para servirem qualquer emprego, ou commissão nas alfandegas, ou mesas de rendas, terão o direito de accumular os vencimentos da reforma, ou pensão, com os do novo emprego ou commissão.

§ Unico. Os empregados aposentados, porém, de qualquer ministerio, que o forem, não accumularão os vencimentos do novo emprego ou commissão com o da aposentadoria; mas, terão direito de optar d'entre os dous vencimentos, pelo que mais conveniente lhes for, ao qual se addicionará metade do outro.

Art. 116. Os empregados das alfandegas e mesas de rendas, encarregados de commissões alheias ao ministerio da fazenda, perderão o direito aos vencimentos de seu emprego em quanto estiverem no exercicio d'ellas, salvo se forem chamados á desempenhar funcções gratuitas, ou tiverem opção em virtude de lei.

Art. 117. Os vencimentos dos empregados das alfandegas, e mesas de renda, nos casos de substituição, e exercicio interino, serão regulados na forma prescripta pela legislação de fazenda, que em identicas circumstancias vigorar a respeito dos empregados do thesouro nacional.

Art. 118. Os actuaes praticantes não poderão perceber os vencimentos marcados na tabella n. 1 sem que sejam de novo providos por meio de concurso.

Art. 119. Aos vigias se abonarão: 1.°, os vencimentos marcados para os guardas, quando estiverem em serviço de destacamento; 2.°, uma gratificação, quando applicados a serviços extraordinarios, conforme a qualidade d'estes.

Art 120. Os empregados das alfandegas, qualquer que seja a sua classe, os officiaes, officiaes inferiores, guardas e vigias, officiaes e individuos da equipagem das embarcações do serviço das alfandegas e mesas de rendas, além dos vencimentos marcados nos artigos antecedentes, terão direito: 1.°, ao producto das apprehensões que fizerem; 2.°, a duas terças partes das muitas que forem impostas em virtude de participação, ou diligencia sua, depois que estas se tornarem irrevogaveis, e forem liquidadas e cobradas; excepto nos casos em que expressamente de outro modo for determinado no presente regulamento: 3.°, ás ajudas de custo, e gratificações concedidas em virtude da legislação em vigor.

Secção 7.ª

Dos empregos, cujo exerciocio depende de fiança ou caução.

Art. 121. Não poderão entrar no exercicio de suas funcções sem prestar fiança:

1.° O thesoureiro da alfandega, o administrador, e o escrivão da mesa de rendas;

2.° O administrador de capatazias;

3.° Os administradores, e fieis dos armazens, entrepostos, depositos, e trapiches alfandegados.

§ Unico. Os fieis dos thesoureiros prestarão fiança aos respectivos thesoureiros, se estes a exigirem para sua segurança: e esta regra é applicavel aos que forem nomeados pelo administrador das capatazias para os trabalhos braçaes das alfandegas.

Art. 122. A fiança do thesoureiro será arbitrada e prestada na forma da legislação em vigor. A dos administradores de capatazias e dos seus ajudantes será a seguinte:

§ 1.° Na alfandega da côrte:
Do administrador .... 12:000$
Do ajudante .... 4:000$

§ 2.° Nas da Bahia e Pernambuco:
Do administrador .... 9:000$
Do ajudante .... 3:000$

§ 3.° Nas do Pará, Maranhão e Rio Grande de S. Pedro do Sul:
Do administrador .... 6:000$
Do ajudante .... 3:000$

§ 4.° Nas demais alfandegas:
Do administrador .... 4:000$

A dos fieis e outros responsaveis será arbitrada pelos inspectores das alfandegas, conforme as regras prescriptas nos termos do art. 5.° § 3.°

Art. 123. A prestação de qualquer fiança nas alfandegas precederá habilitação do fiador, ou fiadores, na conformidade das leis de fazenda, ouvidos o ajudante do inspector, o thesoureiro, e os chefes de secção, os quaes serão responsaveis, bem como o inspector, pelos pareceres que emittirem, e deliberações que tomarem sobre o arbitramento e aceitação das fianças.

§ 1.° As fianças arbitradas pelo presente regulamento, ou que o forem pelos inspectores das alfandegas, serão tomadas nestas repartições por termo em livro proprio, e assignadas pelo fiador, ou fiadores.

§ 2.° Em lugar de fiadores poderão os inspectores das alfandegas admittir que os responsaveis façam hypotheca especial de bens de raiz livres e desembargados, que tenham maior valor que o da fiança, ou deposito do mesmo valor em moeda, apolices da divida publica, ou objectos de ouro e prata, ou pedras preciosas devidamente avaliadas.

Secção 8.ª

Do ponto.

Art. 124. Haverá em cada uma das alfandegas e mesas de rendas um livro chamado—ponto—no qual os empregados assignarão seus nomes ás horas marcadas para começar e findar o trabalho, sendo encerrado e guardado pelo respectivo chefe, e contada uma falta ao que não comparecer para assignar durante o primeiro quarto de hora ou que se ausentar antes do tempo, afim de se lhe fazer no ordenado o desconto correspondente ás que tiver sem motivo justificado.

Não serão consideradas justificadas faltas provenientes de serviço de cargos, ou empregos policiaes, do exercicio de juiz municipal, de juiz de paz, e vereador da camara municipal, e de prisão por motivo da guarda nacional.

Art. 125. O ponto dos guardas consistirá na chamada a que diariamente se procederá de conformidade com os estylos e usos militares.

CAPITULO V.

DAS ATTRIBUIÇÕES E DEVERES DOS EMPREGADOS.

Secção 1.ª

Do inspector da alfandega, e administrador da mesa de rendas.

Art. 126. Ao inspector da alfandega, ou ao administrador da mesa de rendas, além das attribuições e obrigações especiaes que lhe competirem na fórma do presente regulamento, e da legislação em vigor, incumbe:

§ 1.° Dirigir inspeccionar e fiscalisar todo o despacho, expediente, escripturação e serviço da sua repartição: providenciando de modo que tudo se faça e corra conforme o determinado na legislação e ordens em vigor.

§ 2.° Promover e fiscalisar a arrecadação dos direitos e rendas publicas a cargo da sua repartição, de modo que sejam devida e integralmente satisfeitos, e sua importancia recolhida aos respectivos cofres.

§ 3.° Visitar a miudo os armazens, depositos, entrepostos, trapiches alfandegados, mesas, estações, ancoradouros, registros, portos, docas, pontes e cáes sujeitos á sua direcção, ou inspecção.

§ 4.° Assistir, sempre que fôr possivel, e em hora não esperada, ao despacho e conferencia das mercadorias, e a qualquer outro serviço de escripturação ou contabilidade; mandando corrigir, ou reformar o que não estiver nos devidos termos, ou proceder aos exames ou conferencias que julgar convenientes.

§ 5.° Assistir em hora incerta, ou occasião inesperada, aos inventarios e balanços a que se estiver procedendo nos armazens, depositos, entrepostos e trapiches alfandegados, sempre que a boa fiscalisação das rendas publicas o exigir, ou lhe fôr possivel.

§ 6.° Dirigir, superintender e fiscalisar o serviço e policia do porto, ancoradouros e dócas, promovendo o exacto cumprimento dos regulamentos respectivos, e representando sobre seu melhoramento e execução, na parte que não fôr de sua competencia, ás respectivas autoridades superiores, ou requisitando das que lhe forem iguaes conforme o julgar conveniente.

§ 7.° Dirigir, inspeccionar e fiscalisar o serviço dos guardas, e velar sobre a boa ordem, economia e disciplina das respectivas companhias, ou secções de companhia, e bem assim das embarcações e gente do mar á cargo de sua repartição; fazendo cumprir e tornando effectivos os regulamentos em vigor.

§ 8.° Vigiar que os empregados seus subalternos cumpram exactamente os seus deveres, procedendo na fórma da legislação em vigor contra os que se mostrarem omissos, negligentes, e que tiverem máo comportamento; punindo-os na fórma do art. 128, sendo responsavel pelas faltas e delictos delles, e damnos resultantes, caso os não faça punir estando dentro de sua alçada, ou não dê conta do facto á autoridade superior.

No caso de desobediencia, ou de qualquer outro delicto, com certidão do continuo, mandará autoar os empregados delinquentes; remettendo o auto que se lavrar, com os documentos e informações necessarias, ao juiz competente, para lhes mandar formar a culpa na fórma do codigo do processo criminal.

§ 9.° Promover a execução das ordens e instrucções que lhe forem transmittidas sobre a arrecadação, administração e serviço da repartição vigiando que ellas se cumpram uniforme e exactamente.

§ 10. Tomar conhecimento semanalmente do estado dos cofres, e fazer effectivas as ordens sobre a remessa dos dinheiros que nelles existirem á repartição competente.

§ 11. Participar a existencia de vagas nos lugares da repartição, remettendo ao mesmo passo as necessarias informações sobre os empregados que julgar dignos de preenche-las.

§ 12. Fazer organisar os mappas dos generos exportados e importados, que entrarem para entreposto, ou transitarem, assim como os de navegação, conforme os modelos dados; remettendo-os á autoridade superior nas épocas determinadas com as observações que lhe sugerirem os interesses do estado, do commercio e da industria nacional.

§ 13. Dar immediatamente parte á autoridade superior de quaesquer occurrencias extraordinarias, que interessem ao serviço da repartição.

§ 14. Examinar se os passaportes, manifestos e mais documentos, que os commandantes das embarcações ou vehiculos de conducção são obrigados a apresentar, se acham na devida fórma, lançando nelles o seu—visto—, salvo todavia o disposto no art. 497 § 2.°; e participando á directoria geral das rendas publicas quaes os consules, ou empregados que deixaram de cumprir a legislação respectiva, quando nos mesmos documentos encontrar alguma irregularidade.

§ 15 Deferir juramento aos empregados seus subordinados, e a quaesquer outras pessoas, nos casos e pela fórma prescripta na legislação em vigor.

§ 16 Conceder prorogação de franquia, nos termos e pelo modo marcado no presente regulamento.

§ 17. Conhecer e julgar os casos de descaminho, contrabando ou apprehensões; formar os processos respectivos, e proceder na fórma da lei contra os extraviadores.

§ 18. Impôr multas aos infractores da legislação, ou dos regulamentos em vigor, e promover a sua liquidação, e effectiva cobrança.

§ 19. Encerrar diariamente o ponto dos empregados, e remetter a nota respectiva á directoria de contabilidade na corte, e a thesouraria de fazenda nas provincias, no principio de cada mez, para que os empregados possam perceber seus vencimentos.

§ 20. Dirigir ao ministro da fazenda, ordinariamente no principio de cada semestre, e extraordinariamente nas epocas em que este o determinar, informação reservada do procedimento civil e moral de seus subordinados, sua intelligencia e capacidade profissional, assiduidade, actividade e zelo a bem dos interesses da fazenda.

§ 21. Distribuir o serviço dos officiaes de descarga, e das conferencias dos manifestos, assignar o expediente e rubricar todos os documentos, ou papeis cuja authenticidade lhe competir, ou se tornar necessaria.

§ 22. Mandar fazer em casos urgentes, ou extraordinarios, os pequenos concertos e reparos que exigirem o edificio e armazens pertencentes á repartição, ou sob sua administração, e bem assim as pontes; dando logo conta á repartição superior, para que seja approvado o seu procedimento.

§ 23. Fazer remessa dos balanços, tabellas do orçamento e mappas nas épocas marcadas, segundo as ordens e modelos que lhes forem transmittidos.

§ 24. Remetter, no principio de cada semestre, ao ministro da fazenda, um relatorio do estado da repartição, de seu pessoal, do valor da importação, exportação e reexportação, da renda arrecadada no semestre anterior, com observação sobre o procedimento dos empregados, as causas que influiram para o maior ou menor rendimento e despezas, e de tudo quanto houver occorrido a respeito da execução da tarifa e dos regulamentos.

§ 25. Conceder, nos termos do presente regulamento, licença a negociantes, ou a outras quaesquer pessoas para irem a bordo de embarcações que permanecerem nas dócas, ou ancoradouros, ou sujeitas á jurisdicção fiscal, e para visita, ou entrada nos entrepostos, armazens, depositos e trapiches alfandegados.

§ 26. Mandar fechar as escotilhas das embarcações que estiverem nos ancoradouros quando o julgar conveniente.

§ 27. Propor, de accordo com o capitão do porto, onde existir creado este emprego a reforma ou alteração do regulamento do porto, sempre que a experiencia indicar sua necessidade, submettendo-a á approvação do governo imperial.

§ 28. Conceder licença para a descarga, dispensando algumas formalidades, e até mesmo a apresentação do manifesto, ás embarcações que transportarem colonos, tropa, e presos, ou cuja carga em grande parte ou no todo fôr de animaes vivos; ou ás que em casos urgentes, e nos termos dos regulamentos sanitarios forem indicadas pelas autoridades competentes.

§ 29. Permittir nos casos em que a saude publica o exigir, e a requisição das autoridades competentes, que as embarcações ancorem, e permaneçam fóra do ancoradouro, em lugar escolhido para este fim, com as necessarias cautelas fiscaes.

§ 30. Designar os empregados, ou officiaes para a conferencia das mercadorias em todos os casos em que esta deva ter lugar.

§ 31. Julgar, á vista dos documentos exhibidos, a perda das cauções, ou sua restituição, ou a cobrança, ou annullação das letras respectivas, nos casos em que pelos regulamentos fiscaes taes cauções se prestarem.

§ 32. Admittir, na fórma do art. 735, á matricula dos assignantes, mediante as cautelas exigidas pelo presente regulamento, os commerciantes que, por seus haveres, idoneidade e fiança que prestarem, estiverem nas circumstancias de gozar deste privilegio.

§ 33. Mandar riscar da matricula o assignante impontual; o que fôr suspeito de fraude, ou nella fôr achado; o que houver fallido, ou mudado de condição e estado; e bem assim o que fôr, ou tiver sido condemnado por crimes contra a propriedade, e de banca-rota.

§ 34. Mandar annunciar por editaes publicos o consumo das mercadorias e generos abandonados, ou demorados nos armazens e depositos da alfandega, nos entrepostos, depositos, e trapiches alfandegados, além dos preços fixados no presente regulamento.

§ 35. Promover a arrecadação, e o aproveitamento dos salvados, na fórma do codigo commercial e seus respectivos regulamentos; podendo delegar o serviço respectivo á empregados de sua confiança.

§ 36. Admittir deposito de mercadorias em armazens e trapiches alfandegados, ou em entrepostos.

§ 37. Conhecer e decidir com brevidade as reclamações das partes contra o procedimento e exigencias dos empregados, e as questões administrativas que se suscitarem: 1.°, no processo dos despachos, conferencias de mercadorias, sua classificação, assemelhação e qualificação; 2.°, sobre damno e avarias das mercadorias; 3.°, sobre a intelligencia, e applicação das leis e regulamentos fiscaes ou de qualquer outra natureza; interpondo ou facultando os recursos que no caso couberem, e fazendo-os seguir seus termos com celeridade possivel.

§ 38. Determinar o serviço ordinario, ou extraordinario das barcas de vigia, dando aos seus commandantes as precisas instrucções para o bom desempenho das commissões de que os encarregar.

§ 39. Distribuir os empregados pelas differentes secções e serviço, conforme sua idoneidade, ou capacidade profissional, de accordo com os interesses fiscaes.

§ 40. Mandar cumprir as cartas precatorias e rogatorias, expedidas por quaesquer autoridades nos casos em que este procedimento deva ter lugar, conforme os arts. 208 e seguintes do presente regulamento.

§ 41. Prender e fazer prender quaesquer individuos que estiverem nas circumstancias marcadas pelos arts. 200, 207 e mais disposições do presente regulamento.

§ 42. Permittir, mediante as cautelas que julgar necessarias, a descarga ou embarque de mercadorias de facil exame e fiscalisação, fóra do respectivo ancoradouro, em qualquer ponte ou lugar proprio para carga, ou descarga, mas sempre ao alcance da fiscalisação da alfandega.

§ 43. Regular o modo da descarga, exame, deposito e conferencia da bagagem dos passageiros.

§ 44. Suspender temporariamente o administrador de qualquer entreposto particular, deposito, armazem, ou trapiche alfandegado, ou cassar-lhe provisoriamente a autorisação, nos casos marcados pelo presente regulamento, e sempre que se verificar fraude, ou abusos contrarios á fiscalisação.

§ 45. Mandar despachar livres de direitos os objectos destinados aos membros do corpo diplomatico na fórma do art. 612 §§ 7.°, 8.° e 9.° e do decreto n. 2022, de 11 de dezembro de 1857, ou que gozarem de isenção de direitos em virtude da tarifa, de lei, ou do presente regulamento.

§ 46. Conceder a isenção da ancoragem, conforme o Cap. 8.° do Tit. 5.° do presente regulamento, e art. 26 do decreto n. 2,168 do 1.° de maio de 1858.

§ 47 Desempenhar as funcções conferidas pelo codigo commercial, pelo decreto n. 2,168 do 1.° de maio de 1858, e por quaesquer outras disposições posteriores.

§ 48. Participar diariamente qual a importancia da renda arrecadada, os pagamentos feitos, e saldo do dia antecedente, ao ministro da fazenda na côrte, e ás thesourarias nas provincias, quando a alfandega, ou mesa de rendas estiver collocada no mesmo, ou em lugar proximo da séde dessa repartição.

§ 49. Promover a repressão do contrabando no juizo competente, quando não lhe competir o julgamento; podendo autorisar os empregados apprehensores, ou interessados, á que assistam aos diversos termos do processo.

§ 50 Nomear peritos para organisação da Pauta Semanal dos preços dos generos de exportação

§ 51. Conhecer das reclamações sobre os preços lesivos da Pauta Semanal.

§ 52. Authenticar os manifestos e certidões dos navios que sahirem para quaesquer portos, com carga, ou em lastro, e dos que, tendo entrado, tiverem ou não descarregado, ou recebido carga.

§ 53. Arbitrar as fianças, e aceitar os fiadores nos casos de sua competencia.

§ 54. Promover a matricula das embarcações, e da gente do mar nos portos em que não houver capitão do porto, ou seu delegado.

§ 55. Expedir os passaportes das embarcações, observada a disposição da lei n. 581 de 4 de setembro de 1850

§ 56. Promover e activar o lançamento e arrecadação das rendas internas, que estiverem á cargo da alfandega, ou mesa de renda, nos termos da legislação em vigor.

§ 57. Approvar os contratos dos guardas, e dos individuos da equipagem das embarcações do serviço das alfandegas, demitti-los, e puni-los na fórma dos arts 46, 51 e 64, e mais disposições do presente regulamento.

§ 58. Despedir os operarios e serventes das capathazias.

§ 59. Velar na conservação da ordem e policia da repartição, fazendo que os empregados se mantenham na orbita de suas obrigações, se respeitem e prestem obediencia aos seus superiores.

§ 60. Presidir aos leilões, ou delegar esta attribuição á um empregado de sua confiança.

§ 61. Convocar os chefes de secção, conferenciar com elle, com o guarda-mór e com os conferentes sobre o melhor andamento e direcção dos negocios á cargo das mesmas secções

Estas conferencias deverão ter lugar pelo menos uma vez por mez.

§ 62. Mandar fazer pelo porteiro, e á vista dos pedidos das respectivas secções, e do administrador das capatazias, a compra dos objectos precisos para o respectivo serviço e expediente.

§ 63. Rubricar todos os documentos de despeza.

§ 64. O desempenho de quaesquer outras attribuições e obrigações impostas pelo presente regulamento.

Art. 127. O inspector, quando julgar conveniente, poderá delegar, para fim especial, algumas das funcções acima marcadas ao seu ajudante, ou á qualquer outro empregado de sua confiança.

Art. 128. Ao inspector compete igualmente punir as faltas dos seus subordinados não comprehendidas nas disposições dos arts. 51, e 98. §§ 1.° e 2.° com as seguintes penas:

1.ª Reprehensão verbal, ou por escripto.

2.° Suspensão até quinze dias, com perda de todos os vencimentos, ou simplesmente com a das gratificações, porcentagem e metade do ordenado.

3.° Multa de 10$ até 200$.

Secção 2.ª

Do ajudante do inspector.

Art. 129. Ao ajudante do inspector, além das attribuições que exercer como chefe da secção do expediente e do archivo, compete:

§ 1.° Substituir o inspector em todos os casos de impedimento repentino, ou ausencia temporaria, ou momentanea, na fórma do artigo 88 § 1.°

§ 2.° Inspeccionar e fiscalisar, sob as immediatas ordens do inspector, todo o expediente, escripturação, e serviço da repartição, e assistir, quando fôr conveniente, á quaesquer actos, e processos da descarga, exame, vistorias, peso, medição, despacho, conferencias, embarque, e sahida das mercadorias

§ 3.° Desempenhar todo e qualquer serviço, que por delegação lhe fôr incumbido pelo seu chefe.

§ 4.° Promover e activar a conferencia dos manifestos pelos escripturarios, e fiscalisar o seu trabalho, ou exame, de modo que se faça em boa e devida fórma, e com a maior celeridade possivel.

§ 5.° Fazer a escala do serviço dos officiaes de descarga.

§ 6.° Representar, ou propor ao inspector o que lhe parecer acertado para o bom andamento dos negocios concernentes á alfandega, sua escripturação e serviço.

§ 7.° Assignar, depois de subscriptas pelo chefe da respectiva secção, ou pelo official que servir de archivista, as certidões que forem pedidas sobre o que não offerecer inconveniente.

§ 8.° Activar os trabalhos das secções, e o serviço das descargas e das conferencias.

§ 9.° Promover a execução das leis, regulamentos, instrucções e ordens da autoridade fiscal competente.

§ 10. Advertir aos empregados de suas faltas, e dar conta dellas ao inspector.

Secção 3.ª

Disposições communs aos chefes de secção.

Art. 130. Aos chefes de secção compete em geral:

§ 1.° Dirigir, na conformidade do presente regulamento, e ordens do inspector, e sob a inspecção e fiscalisação de seu ajudante, o serviço a cargo da respectiva secção.

§ 2.° Activar o expediente a cargo da secção, e velar sobre a boa marcha, e ordem do serviço.

§ 3.° Distribuir o serviço pelos respectivos empregados, e vigiar que estes não se distraiam de seus trabalhos, e os desempenhem com perfeição.

§ 4.° Advertir e reprehender os seus subordinados nas faltas leves que commetterem, e dar parte ao inspector das que possam prejudicar o serviço, ou que forem contrarias á disciplina e policia da repartição

§ 5.° Convocar extraordinariamente os empregados da respectiva secção, que forem precisos para qualquer serviço urgente, precedendo autorisação do inspector.

§ 6.° Propôr e representar o que fôr conveniente para o bom andamento do serviço da secção.

§ 7.° Desempenhar conjunctamente com os 1.°s escripturarios os trabalhos que lhes forem commettidos.

§ 8.° Examinar e inspeccionar todos os trabalhos a cargo das mesas, e dos empregados respectivos, e corrigir todos os defeitos, ou erros que nelles encontrarem.

§ 9.° Fiscalisar o imposto do sello, e quaesquer taxas a que estiverem sujeitos os papeis, e negocios que correrem pela repartição.

§ 10. Fazer observar os regulamentos, instrucções e ordens, que forem relativas ao serviço a seu cargo, e em geral as leis de fazenda, na parte que lhes competir.

§ 11. Dar o seu parecer sobre o arbitramento, e aceitação das fianças.

Secção 4.°

Do chefe da 1ª secção.

Art. 131. Ao chefe da 1ª secção, além das attribuições conferidas pelo presente regulamento, compete especialmente:

§ 1.° Dirigir, inspeccionar, fiscalilisar, e assistir a miudo, e sempre que fôr possivel, em hora inesperada, ao serviço de carga, descarga, recebimento, e embarque das mercadorias nas docas, caes, e pontes; podendo extraordinariamente delegar a empregados de sua confiança o exercicio destas funcções em certos e determinados lugares, quando uma ou outra vez não possa fazer por si mesmo, ou estiver occupado em outro serviço.

§ 2° Fazer tomar com toda a clareza e individuação, nas conferencias da descarga, e embarque, os numeros, marcas, contramarcas dos volumes, a quantidade e qualidade dos generos a granel, e que em cada um delles se lance a nota da época de sua entrada para o armazem a que fôr destinado, com o nome das embarcações que os tiverem transportado.

§ 3.° Inspeccionar e fiscalisar o serviço das capatazias, e dos armazens, promovendo a boa guarda, arrumação, e conservação das mercadorias, e activando o administrador, seus ajudantes, fieis, e mais empregados e operarios no desempenho de suas obrigações.

§ 4.° Dirigir e fiscalisar a escripturação das folhas de descarga, dos livros dos armazens, e dos da entrada e sahida dos volumes das mercadorias, e toda e qualquer outra a cargo da secção das capatazias.

§ 5.° Assistir e presidir a todos os exames e vistorias a que, administrativa ou judicialmente, se proceder nas mercadorias em descarga, baldeação, eu em deposito, na alfandega, ou fóra della; mandando lavrar, quando taes diligencias forem administrativas, os competentes termos, que serão por elle rubricados.

§ 6.° Todo o expediente relativo: 1°, ao deposito, guarda e sahida de mercadorias; 2°, aos armazens da alfandega, entrepostos, e trapiches alfandegados, sua inspecção, e fiscalisação do respectivo serviço, e escripturação; 3°. á exportação, ou reexportação e embarque, ou sahida dos generos, e mercadorias despachadas.

§ 7.° Remetter á secção do expediente, em tempo, todos os papeis relativos á conferencia dos manifestos dos navios.

Secção 5.ª

Do chefe da 2ª secção.

Art. 132. Ao chefe da 2ª secção, além das obrigações que lhe são conferidas pelo presente regulamento, compete especialmente:

§ 1.° Mandar que se calculem os direitos, taxas, e armazenagens a que as mercadorias em despacho estão sujeitas; rever e fazer rever os mesmos calculos.

§ 2.° Dirigir, inspeccionar, e fiscalisar a escripturação a cargo das respectivas mesas, ou dos empregados della encarregados, de sorte que ande sempre em dia, e se faça de um modo claro, conforme os modelos approvados.

§ 3.° Rever por si mesmo as contas, as ferias, e documentos de pagamentos.

§ 4.° Apromptar, e fazer apromptar, nas épocas marcadas, os balanços, balancetes, e as tabellas do orçamento da receita e despeza da repartição.

§ 5.° Verificar diariamente, no fim do expediente, a receita e despeza effectuada, e fazer della carga ao thesoureiro no livro respectivo.

§ 6.° Assistir, como claviculario, á abertura, e encerro das casas fortes, e dos cofres da repartição.

§ 7.° Fazer escripturar, e conservar em dia as contas correntes dos assignantes pelo debito e credito de seus bilhetes, letras, e responsabilidade; fazendo extrahir no fim de cada mez um balanço para ser presente ao inspector, e velando que os creditos abertos a cada um não sejam excedidos,

§ 8.° Inquerir, e dar parte ao inspector do estado de segurança de quaesquer responsaveis da alfandega, e de seus fiadores.

Secção 6.ª

Do chefe da terceira secção.

Art. 133. Compete especialmente ao chefe da terceira secção, além das obrigações que lhe são impostas pelo presente regulamento:

§ 1°. Rever e fazer rever todos os despachos e guias de receita, depois de effectuada a entrada ou pagamento dos respectivos direitos, e renda, instituindo um minucioso exame, não só em relação ás operações arithmeticas, e que contiverem reducção de pesos, ou medidas, deducção ou abatimento, mas tambem no tocante á veracidade das assignaturas, e ao preenchimento das formalidades exigidas pelo regulamento; participando ao inspector quaesquer faltas que encontrar, afim de ser indemnisada a fazenda publica.

§ 2.° Organisar a estatistica commercial na fórma dos modelos approvados, de modo que no principio de cada semana se conheça o movimento da alfandega ou mesa de rendas em relação: primeiro, á entrada e sahida de embarcações; segundo, á importancia ou valor das mercadorias despachadas para consummo, por via de reexportação e de baldeação, ou exportadas, com distincção de sua procedencia ou destino.

§ 3.° Dar balanço, nas épocas que forem marcadas pelo presente regulamento, ou por instrucções e ordens do ministro da fazenda, aos armazens, depositos internos e externos da alfandega, entrepostos e trapiches alfandegados.

§ 4.° Tomar contas aos administradores dos entrepostos, depositos e trapiches alfandegados, ao administrador das capatazias, e aos fieis dos armazens, e a quaesquer outros responsaveis da mesma qualidade.

Secção 7.ª

Do chefe da quarta secção.

Art. 134. Ao chefe da quarta secção, além das demais obrigações que lhe são impostas pelo presente regulamento, compete especialmente:

§ 1.° Trazer em dia: primeiro, a correspondencia do inspector e seu registro; segundo, o assentamento ou matricula de todo o pessoal; terceiro, o inventario de todos os bens, e do material do serviço; quarto, a escripturação dos contratos, dos termos de responsabilidade, das obrigações, fianças, cauções e depositos, e de quaesquer termos e actos em que intervenha o inspector; quinto, em geral todo o expediente a cargo do inspector e das secções.

§ 2.° Designar o empregado que deve servir de escrivão dos processos administrativos, e dos leilões; e inspeccionar e fiscalisar diariamente o serviço e escripturação, promovendo o seu prompto andamento.

§ 3.° A guarda de todos os papeis de natureza confidencial ou reservada.

§ 4.° A direcção, guarda, e fiscalisação do archivo.

§ 5.° Fazer passar com presteza as certidões e as licenças que forem requeridas e concedidas, as quaes serão authenticadas pelo respectivo inspector ou administrador.

§ 6.° Colligir e encadernar em separado as leis, decretos, regulamentos, instrucções, ordens e decisões relativas ás alfandegas e mesas de rendas, pertencentes a cada anno.

§ 7.° Todo o expediente: primeiro, do lançamento e fiscalisação dos impostos internos, a cargo da repartição, na forma da legislação respectiva; segundo, da matricula da gente do mar, nos portos em que não houver capitão do porto, ou seu delegado; terceiro, do despacho maritimo.

Secção 8.ª

Do thesoureiro.

Art. 135. Ao thesoureiro compete:

§ 1.° A nomeação de seus fieis e prepostos, na forma do art. 66 § 2.°

§ 2.° O recebimento e guarda de todos os valores pertencentes á fazenda publica, ou depositados nos cofres a seu cargo, na forma do presente regulamento.

§ 3.° A entrega de quaesquer quantias, em virtude de ordem da respectiva autoridade, e na forma do art. 28.

§ 4.° Remetter no fim de cada semana os dinheiros arrecadados, na côrte ao thesouro nacional, e nas provincias ás thesourarias, estando estas situadas no mesmo lugar em que estiver a alfandega ou mesa de rendas, e nas demais provincias nas épocas marcadas pela thesouraria, com approvação do ministro da fazenda.

§ 5.° Intervir com o seu parecer, pelo qual será responsavel, na admissão dos assignantes, e no arbitramento e aceitação de quaesquer fianças.

Art. 136. O thesoureiro é solidariamente responsavel pelos actos de seu fiel ou preposto.

Secção 9.ª

Do fiel do thesoureiro.

Art. 137. Ao fiel do thesoureiro compete:

§ 1.° Substituir o thesoureiro nos seus impedimentos, ou faltas momentaneas, ou repentinas.

§ 2.° Coadjuvar o thesoureiro em todos os seus trabalhos ou serviço a seu cargo.

§ 3.° Desempenhar as obrigações do thesoureiro em todos os actos de recebimento, pagamento, remessa ou entrega de dinheiros, quando por este lhe forem taes funcções delegadas.

Secção 10.ª

Dos escripturarios.

Art. 138. Os escripturarios formam uma só classe, a que incumbe:

§ 1.° Desempenhar com zelo, diligencia, exactidão, aceio e perfeição todos os trabalhos de escripturação e contabilidade, que lhes forem distribuidos, ou ordenados pelo inspector, ou por quem suas vezes fizer, e pelo chefe da secção a que pertencerem; e satisfazer ás requisições dos demais empregados, que versarem sobre serviço da repartição que não esteja commettido a outro.

§ 2.° Velar que os papeis sujeitos a seu exame ou que corram por suas mãos, estejam em devida ordem, e revestidos das formalidades exigidas pela legislação em vigor.

§ 3.° Preencher com zelo, inteireza e deligencia as commissões extraordinarias em que forem empregados.

§ 4.° Velar na guarda dos livros e papeis a seu cargo, e responder por elles durante o tempo em que estiverem sujeitos ao seu exame.

§ 5.° Expôr e dar contas a seus respectivos chefes de todas as duvidas que offerecerem os negocios, documentos e papeis a seu cargo, do quaesquer vicios que nestes encontrarem, e do abusos contrarios á boa ordem do serviço, que chegarem ao seu conhecimento.

§ 6.° Guardar inviolavel segredo, não só sobre todos os negocios reservados de que se tratar na respectiva repartição, ainda quando não estejam delles incumbidos, como de tudo que nella constar sobre qualquer assumpto que por sua natureza o exigir, ou sobre quaesquer despachos, decisões, ou providencias, em quanto não forem expedidos, ou publicados, assim dentro da repartição, como fóra della.

Secção 11.ª

Dos praticantes e supranumerarios.

Art. 139. Aos praticantes e supranumerarios cumpre:

§ 1.° Coadjuvar os empregados nos seus trabalhos, conforme o serviço a que forem applicados.

§ 2.° Desempenhar com zelo, diligencia e inteireza as obrigações que lhes forem impostas, e qualquer serviço de que forem incumbidos.

Secção 12.ª

Dos officiaes de descarga.

Art. 140. Os officiaes de descarga, teem por obrigação:

§ 1.° Proceder á descarga, embarque, e conducção das mercadorias nas horas marcadas pelos regulamentos, instrucções, ou ordens relativas a este serviço.

§ 2.° Observar no serviço da descarga, e embarque a ordem marcada no regulamento, e instrucções que receberem.

§ 3.° Tomar nota dos volumes que se descarregarem, ou carregarem mencionando suas marcas, contramarcas e numeros, para de conformidade com estas se organisarem as listas de descargas e proceder-se depois á sua conferencia.

§ 4.° Dar parte de quaesquer volumes que estiverem arrombados, ou com indicios de terem sido abertos, ou de estarem avariados, ou em máo estado; e de quaesquer occurrencias que poderem interesssar á fiscalisação.

§ 5.° Responder por quaesquer mercadorias que conduzirem.

§ 6.° Indemnisar todas as perdas que as capatazias, ou os cofres da alfandega soffrerem por não darem parte das avarias, ou ruina e quebras dos volumes, ou mercadorias, e por quaesquer faltas ou omissões na conferencia de descarga.

Secção 13.ª

Dos fiscaes dos entrepostos, armazens, e trapiches alfandegados.

Art. 141. Os fiscaes dos entrepostos, armazens, depositos, e trapiches alfandegados fiscalisarão as entradas e sahidas dos generos sujeitos a quaes direitos e impostos que se arrecadarem para o estado, cumprindo as determinações do inspector, e observando as instrucções e ordens que forem relativas a este serviço, e especialmente o cap. 4.° do tit. 3.° desse regulamento.

Secção 14.ª

Dos conferentes em geral.

Art. 142. Aos conferentes, alem das demais obrigações que lhes são impostas pelo presente regulamento, incumbe:

§ 1.° Fazer a pauta semanal dos preços dos generos do paiz.

§ 2.° Contar, qualificar, e classificar as mercadorias sujeitas a despacho, verificar e calcular seu peso, quantidade, medida e tara; fazer abrir os volumes constantes do despacho, e conferir com elle os seus numeros, marcas, e contramarcas, e as mercadorias nos casos marcados pelo presente regulamento.

§ 3.° Servir de peritos, sendo para este fim devidamente nomeados, em quaesquer exames, e vistorias a que administrativamente se proceder sobre quaesquer mercadorias, ou objectos, e em quaesquer outros casos marcados pelo regulamento, ou que occorrerem.

§ 4.° Representar sobre a necessidade de quaesquer medidas tendentes á boa fiscalisação das rendas, e melhoramento do processo dos despachos e serviço da alfandega, e a extirpação dos abusos que se houverem introduzido no mesmo serviço, ou administração.

§ 5.° Propor o que julgarem acertado sobre o melhoramento da tarifa; indicando: 1.°, os artigos cuja avaliação for inexacta, ou prejudicial á fazenda nacional, ou ao commercio; 2.°, as mercadorias que devem ser tarifadas com taxa fixa; 3.°, os vicios na tabella das taras, e nas disposições relativas aos abatimentos de qualquer natureza.

§ 6.° Impugnar os preços das mercadorias sujeitas a direitos *ad valorem*, indicando no mesmo acto o verdadeiro preço, para proceder, segundo as disposições relativas, ao despacho por factura.

§ 7.° Indicar os artigos a que devem ser assemelhadas as mercadorias não contempladas na tarifa.

§ 8.° Dar seu parecer sobre quaesquer materias a respeito das que forem ouvidos.

§ 9.° Verificar quaesquer excessos, ou faltas encontradas nos volumes despachados.

§ 10 Desempenhar as obrigações do lugar de stereometra, logo que para isso se achem habilitados.

Secção 15.ª

Do stereometra e seus ajudantes.

Art. 143. Ao stereometra compete:

§ 1.° Verificar, e determinar: 1.°, a capacidade dos cascos, e vazilhame de qualquer qualidade; 2.°, a quantidade dos liquidos que elles contem; 3.°, o grão de densidade dos liquidos alcoolicos.

§ 2.° Verificar quaesquer medidas de extensão, ou de profundidade, conforme lhe fôr ordenado.

§ 3.° Medir as embarcações para calculo dos direitos respectivos.

§ 4.° Verificar as circumstancias necessarias para a matricula das embarcações.

Art. 144. Aos ajudantes do stereometra compete:

§ 1.° Substituir o stereometra em todos os seus impedimentos, ou ausencias temporarias.

§ 2.° Empregar-se cumulativamente com o stereometra e os conferentes no serviço que a estes compete.

Secção 16.ª

Do administrador das capatazias, e seus ajudantes.

Art. 145. Ao administrador das capatazias, sob a inspecção do chefe da respectiva secção, compete:

§ 1.° Dirigir o serviço das capatazias, vigiar e fiscalisar o comportamento de seus subordinados, despedindo os de sua nomeação logo que se tornarem suspeitos, ou pouco diligentes, e dando parte ao seu chefe de todas as faltas que forem por elles commettidas, para serem punidos, conforme sua gravidade.

§ 2.° Dirigir e fiscalisar o serviço da descarga incumbido aos operarios e serventes, e cuidar na conservação, e segurança dos guindastes, armazens, telhados, canos, e pavimento do edificio da alfandega e seus armazens; dando immediatamente parte ao seu chefe do que encontrar arruinado e em máo estado, e requerendo os concertos e reparos que forem necessarios, afim de evitar sinistros e avarias nas mercadorias depositadas.

§ 3.° Conservar sempre limpos os armazens, corhias, casas do expediente, pateos, e dependencias do edificio, e da repartição.

§ 4.° Receber todos os volumes que descarregarem nas pontes e cáes, faze-los conferir e de-

signar, de accordo com o chefe da respectiva secção, o armazem onde devem ser depositados.

§ 5.º Fazer remover, conduzir, e arrumar os volumes, de modo que a entrada de uns não embarace a prompta sahida de outros.

§ 6.º Designar os operarios que devem conferir as mercadorias, ou empregar-se nos demais serviços; admittindo o numero necessario para o prompto expediente das capatazias, conforme as ordens do seu respectivo chefe, e podendo exigir delles as fianças que lhe parecerem necessarias para a sua segurança.

§ 7.º Comparecer com os operarios e serventes á hora em que se deve abrir a porta da repartição, a cujo acto deverá assistir, para principiar logo o trabalho de seu expediente; distribuindo-os de modo que findo este estejam recolhidos aos respectivos armazens todos os volumes que se tiverem descarregado nesse dia, sob pena de pagar a multa de 1$000 por cada um que fôr encontrado no cáes ou ponte depois de findar o mesmo expediente.

§ 8.º Fechar com o porteiro as portas do edificio na hora competente, depois de dar busca e reconhecer que dentro delle não existe pessoa alguma.

§ 9.º Fazer a chamada de todos os operarios e serventes, antes e depois de findar o trabalho do expediente, ou quando fôr conveniente, revistando-os na sua entrada ou sahida, e sempre que o julgar necessario.

§ 10. Inspeccionar os armazens, marcar o numero dos operarios necessario para o serviço de cada um delles, os quaes serão da escolha dos respectivos fieis. (Art. 147 § 9.º)

Art. 146. O ajudante do administrador o coadjuvará em tudo que for de sua competencia e obrigação, seguindo as instrucções e ordens que delle receber, tanto verbaes, como por escripto.

Secção 17.ª

Dos fieis dos armazens.

Art. 147. Os fieis dos armazens são obrigados:

§ 1.º A receber todos os volumes que pelo administrador das capatazias forem designados para os armazens que estiverem sob sua guarda.

§ 2.º A lançar diariamente com promptidão e clareza, em seu livro os numeros, marcas, contramarcas, e qualidade dos volumes com declaração do dia, mez e anno, numero da lista da descarga, nome do navio que os conduzio, e porto de sua procedencia.

§ 3.º A dar parte ao seu respectivo chefe, e ao administrador das capatazias da falta dos volumes, que, tendo sido designados para seu armazem, não tiver recebido dentro do prazo de 24 horas, depois da sua descarga, sob pena de responder por taes faltas, se, passado aquelle prazo, não se acharem semelhantes volumes recolhidos ao armazem a seu cargo.

§ 4.º A fazer arrumar os volumes em boa ordem, com separação dos que tiverem a mesma marca, e destes os que pertencerem a cada navio, com os numeros e marcas para fóra, de modo que se possam ver facilmente; observando as disposições do cap. 4.º do tit. 3.º, na parte relativa aos armazens, sua policia, arrumação, guarda, beneficio, e conservação dos objectos depositados.

§ 5.º A cuidar na conservação das mercadorias depositadas no armazem para que não soffram avaria; avisando immediatamente ao administrador das capatazias de qualquer principio de ruina do armazem, para que, dando este parte ao respectivo chefe, sem demora se possam fazer os concertos necessarios.

§ 6.º A recusar o recebimento do volume arrombado, ou com suspeita de have-lo sido, ou com signaes de avaria, quando não se tenha procedido ao competente exame, ou vistoria; notando no seu livro, e ao lado do assento do volume, esta circumstancia, sob pena de responder por quaesquer faltas, ou avarias que se verificarem.

§ 7.º A entregar com presteza, ávista de ordem legitima, os volumes que se pretenderem despachar, cobrando recibo de quem de direito fôr.

Toda a demora não justificada, a juizo do chefe da repartição, além da reparação dos prejuizos que dessse facto provierem de entrega dos volumes, ou mercadorias, por mais de 24 horas, dará lugar á multa de 2$000 até 5$000 por volume.

§ 8.º A entregar ao administrador das capatazias, para remetter ao chefe da repartição, no principio de cada semestre, um balanço extrahido do livro do seu armazem, donde conste a quantidade, qualidade, marca, e contramarca dos volumes nelle existentes, data da descarga, nome do navio, e do porto da sua procedencia, e uma relação dos volumes ou mercadorias que estiverem nas circumstancias de serem arrematadas por consumo.

§ 9.º A escolher os operarios para o serviço do armazem a seu cargo. (Art. 145, § 10.)

§ 10. A propor ao chefe da repartição a pessoa que o deve substituir nos seus impedimentos, sob sua responsabilidade.

(Continuar-se-ha.)

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 1860.

Officio ao Exm. presidente do supremo tribunal da justiça.—Passo ás mãos de V. Exc. para os fins convenientes a certidão, que me enviou, com o officio por copia junto o bacharel Antonio Buarque Lima, provando ter entrado no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da Boa-Vista no 1º de outubro proximo findo.

Dito ao Exm. vice-presidente de Amazonas.—Accuso a recepção do officio de V. Exc. de 28 de setembro ultimo com dous exemplares dos documentos a que se refere o relatorio que o Exm. Dr. Francisco José Furtado apresentou á assembléa legislativa dessa provincia na occasião da abertura de sua sessão ordinaria no anno de 1859.

Dito ao Exm. presidente da Bahia.—Annuindo ao que pede no requerimento incluso o major do 9º batalhão de infantaria Herculano Sancho da Silva Pedra, solicito de V. Exc. a expedição de suas ordens para que seja suspenso, do 1º do corrente em diante, o pagamento da consignação mensal de 40$000 que deixará de seo soldo nessa provincia o referido major.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao Exm. presidente do Ceará.—Accusando a recepção do officio que V. Exc. se servio dirigir-me em 24 de outubro proximo findo, cabe-me declarar a V. Exc. que nesta data expeço as ordens precisas para que a thesouraria dessa provincia seja indemnisada pela desta, logo que exigir, da quantia de 164$500 rs. proveniente do abono de soldo de 15 dias que fez ao soldado do corpo de policia José Domingos Gonçalves, que acompanhou o ex delegado do termo da Boa-Vista bacharel Henrique Pereira de Lucena, e que por doente ficara na cidade do Icó.

Dito ao Exm. commandante superior da guarda nacional do Recife.—Haja V. Exc. de mandar avisar os tenentes coroneis Rodolfo João Barata de Almeida, Francisco de Miranda Leal Seve e João Valetim Villela para fazerem parte da junta de appellação que deve julgar em ultima instancia os soldados do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, Constantino Felipe de Santiago e José Joaquim Goianna, de que trata o officio de V. Exc. de 30 de outubro p. findo, n. 185; devendo os referidos officiaes comparecerem neste palacio para tal fim no dia 15 deste mez, ás 11 horas da manhã.—Officiou-se ao juiz de direito da 2ª vara para servir de relator.

Dito ao commandante das armas.—Expeça V. S. as suas ordens para que seja posto em liberdade, ainda que esteja com praça, o recruta Marcolino Felix da Cruz, visto ter provado a isenção legal de ser matriculado na capitania do porto.

Dito ao chefe de policia.—Pela informação junta por copia do inspector da thesouraria provincial datada de 2 do corrente, verá V. S. que não pode ser adoptada a providencia por V. S lembrada em seu officio n. 1374 de 18 de outubro p. findo para o fim de ser feito pela collectoria provincial do termo de Serinhãem o pagamento do aluguel da casa, que alli serve de destacamento, e das diarias abonadas aos prezos pobres da respectiva cadeia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Bonito.—A vista da expressa e terminante disposição do aviso n. 194 de 31 de outubro de 1854, na parte final, não pode ter lugar o pagamento da importancia do fardamento para 18 praças da guarda nacional destacadas na villa do Bonito, relativamente aos mezes de agosto deste anno, e cujos prets acompanharam o officio de V. S. de 31 do predito mez de agosto.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Havendo me o Exm. Sr. ministro da marinha declarado em aviso de 22 do corrente que nessa data solicitara do ministerio da fazenda a expedição das convenientes ordens afim de ser essa thesouraria habilitada a pagar por meio da verba—material do ministerio da côrte—no exercicio de 1859 a 1860, os fornecimentos feitos ao arsenal de marinha por Francisco Antonio Corrêa Cardoso e Rodrigues & Ribeiro na importancia total de 1:319$720; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Tendo o Exm. Sr. ministro da guerra determinado em aviso de 25 de outubro ultimo que o 2.º tenente de engenheiros Henrique José da Silva Quintanilha siga para a côrte, a fim de fazer o exame que lhe falta em uma das escolas militares; assim o declaro a V. S. a fim de que mande passar-lhe guia.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para o fim conveniente o incluso aviso de letra na importancia de 383$420 rs. sacada pela thesouraria de rendas da provincia do Rio-Grande do Norte sobre essa e a favor de José Joaquim de Lima, ou á sua ordem.—Communicou-se ao presidente do Rio-Grande do Norte.

Dito ao mesmo.—Sendo-me declarado pelo Exm. ministro da marinha em aviso de 18 de outubro ultimo ter-se n'aquella data recommendado ao quartel general de marinha, a expedição de ordens terminantes para que se observe fielmente o disposto no aviso d'aquella repartição de 28 de novembro de 1840, relativamente ás despezas feitas em virtude de pedidos não justificados dos commandantes dos navios da armada nos portos, onde não ha estabelecimentos de marinha; assim o communico a V. S. para seu conhecimento. Igual ao commandante da estação naval e inspector do arsenal de marinha.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Transmitto por copia a V. S., para seu conhecimento e devida execução, o aviso de 12 de outubro ultimo no qual o Exm. Sr. ministro da marinha, declarando serem plausiveis as razões por V. S. expendidas ácerca da conducção de carvão de pedra para bordo dos navios de guerra em saccos proprios para isso, declara ao mesmo tempo ter expedido as convenientes ordens para que na provincia da Bahia adopte igual systema de conducção.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Communico a V. S. para seu conhecimento que ao soldado do corpo de seu commandando, José Domingues Gonçalves, que acompanhava o ex-delegado do termo da Bôa-vista, bacharel Henrique Pereira de Lucena, e que por doente ficara na cidade do Icó foram abonados os respectivos soldos até o dia 30 do mez p. findo, segundo me participou o Exm presidente da provincia do Ceará por officio de 24 daquelle mez.

Dito ao mesmo.—Pode V. S. mandar engajar no corpo sob seu commando o paisano Ladislão Marques de Mello que, segundo consta do attestado junto ao seu officio desta data, sob n. 473, foi julgado apto para o serviço.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Constando de informação da repartição das obras publicas de 31 de outubro ultimo, sob n. 286, que ainda não foi paga a Bento Joaquim Gomes a quantia de 447$600 rs., que se lhe está a dever, proveniente de materiaes, que forneceu para a obra da casa de detenção, recommendo a V. S. que mande effectuar esse pagamento em apolices.

Dito ao mesmo—Mande V. S. pagar quanto antes em apolices a quantia de 2.209$320 rs. que, segundo consta de informação da repartição das obras publicas datada de hontem, sob n. 287, ainda se resta a C. Starr & C., das ferragens que em 1858 forneceram aquella repartição para a ponte do Varadouro na Cidade de Olinda.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Em vista de sua informação de 2 do corrente, sob n. 314, o autoriso a mandar alistar na companhia de aprendizes desse arsenal o menor de nome Jeronimo, depois de satisfeita as condições legaes.

Dito ao mesmo —Respondo ao officio de Vmc., de hontem, sob n. 318, dizendo que mande fazer com brevidade, a fim poderem seguir na barca *Atrevida* as 50 camas de madeira com pés de ferro, que se destinam a enfermaria do presidio de Fernando, e de que trata o seu citado officio.— Communicou-se ao conselho administrativo.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia a Vmc., para seu conhecimento, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 19 de outubro ultimo, declarando que opportunamente se resolverá ácerca do augmento dos jornaes dos operarios desse arsenal.

Dito ao mesmo.— De conformidade com o disposto no aviso da repartição da guerra de 19 de outubro ultimo, forneça Vmc. ao 2º batalhão de infantaria 600 chumbeiras de espingardas, constantes da nota junta por copia.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao presidente da camara municipal de Cabrobó.— Ficando inteirado de quanto Vmc. expõe em seu officio de 9 de outubro ultimo tenho a recommendar-lhe, que logo que cessar os motivos alegados no citado officio, faça Vmc. reunir essa camara como convem ao serviço publico.

Dito ao engenheiro José Mamede Alves Ferreira, empreiteiro da estrada do norte e Pão do Alho a Nazareth.—Concedo a autorisação que Vmc. pedio em seu officio de 26 de outubro ultimo para dar á estrada, que passa pelo interior da villa de Iguarassú, junto ao cruzeiro de S Francisco um declive de oito por cento na planta, que devolvo, competentemente approvada.

Dito ao 1º tenente José Avellino da Silva Jaques.—Tendo nesta data prestado o devido juramento o chefe de divisão graduado, José Maria Ferreira, que por decreto de 14 de julho ultimo, foi nomeado para o emprego de capitão do porto desta provincia; assim o communico á Vmc. para que o considere impossado no referido emprego.

Portaria.— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Ribeiro Guimarães, ajudante do stereometro da alfandega desta cidade, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saúde fóra da provincia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o chefe de policia em officio de 20 de outubro proximo findo, sob n. 1382, resolve crear um destricto de delegacia de policia no novo termo de S. Bento, na comarca de Garanhuns, tendo por limites os do mesmo termo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar uma passagem de estado para a côrte no vapor *Tocantins* a José Ribeiro Guimarães, empregado da alfandega.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a Bahia, no vapor *Tocantins* em lugar de prôa destinado para passageiros de estado a Maria José de Jesus.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar passagem por conta do ministerio da guerra ao 2º tenente de engenheiros Henrique José da Silva Quintanilha, que segue para a côrte em virtude do aviso do mesmo ministerio de 25 de outubro ultimo.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a provincia das Alagoas no vapor *Tocantins* a quatro praças da guarda nacional que vieram d'aquella provincia escoltando a tres criminosos.—Communicou-se ao chefe de policia.

Expedinte do secretario do governo.

Officio ao bacharel Antonio Buarque de Lima.—De ordem de S. Exc.. o Sr. presidente da provincia accuso a recepção do officio que V. S. lhe dirigio no 1º de outubro proximo findo, communicando ter nessa data entrado no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da Boa-Vista.—Fizeram-se as convenientes communicações.

DESPACHOS DO DIA 3 DE NOVEMBRO.

Requerimentos.

3033.—Angelica Maria da Conceição.— Dirija ao Sr. director do arsenal de guerra a quem deve apresentar o menor.

3034.—Antonio Francisco de Jesus.—Informe o Sr. director das obras publicas.

3035.—Bento Joaquim Gomes.— Dirija-se a thesouraria provincial.

3036.—Candido Antonio.— Informe o Sr. director das obras publicas.

3037.—Fortunato Cardoso de Gouveia.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

3038.—Capitão José Pereira Teixeira.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda e ao Sr. commandante da estação naval.

3039.—João Antonio Pinheiro — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

3040.—José Antonio do Nascimento.— Apresente o supplicante a sua escusa.

3041.—Domingos Soriano Alves da Silva e Antonio Rodrigues de Moraes.— A disposição do § 8 artigo 26 da lei do orçamento provincial vigente não é extensiva aos supplicantes pelo que não tem lugar.

3042.— Silveria Maria do Rosario.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

3043 —Severino Carvalho Coelho.— Informe o Sr. director das obras publicas.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco, na cidade do Recife, 6 de novembro de 1860.

ORDEM DO DIA N. 38.

O coronel commandante das armas dá publicidade para conhecimento da guarnição e devido effeito ao aviso do ministerio da guerra abaixo transcripto, que por copia me foi remettido pela presidencia com o officio datado de hontem.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em de outubro de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, houve por bem por sua immediata e imperial resolução de 13 do corrente mez, tomada sobre consulta do conselho supremo militar. Determina que, as licenças de que carecem os officiaes do exercito para se tratarem em seus padecimentos de saude, devem em geral ser contadas da ordem do dia que as publicar no lugar em que se achar o official licenciado: devendo porém quando o official tiver de tratar-se no quartel do corpo em que serve ou em seu proprio quartel, ser ellas dadas pelo general em operações do exercito; havendo-o, ou pelo commandante das armas, em falta daquelle, ou pelo assistente do ajudante general do exercito, onde não houver commandante das armas; pelo presidente da provincia, quando a licença tiver de dar-se para dentro da mesma e fóra do quartel do official doente, e finalmente pelo ministerio da guerra, quando tiver de dar-se para fóra da provincia em que se achar o official que della carecer O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e execução pela parte que lhe toca.

Deos guarde a V. Exc.—S. do Rego Barros.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Assignado —*José Antonio da Fonceca Galvão*

Conforme.—*Antonio Eneas Gustavo Galvão*, alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

Os jornaes inglezes publicam o seguinte extrato de uma carta dirigida de Napoles, a um amigo, por Mr. Edwin James.

« Os prolongados rufar de tambores, os ruidos desordenados dos soldados calabrezes que procuravam formar as suas fileiras, o rodar das carroagens com as deputações que vinham entender-se com Garibaldi, tudo me despertou esta manhãa, ás quatro horas, em uma miseravel habitação em que me achava em Salerno. Garibaldi levantou-se pela mesma hora: deu audiencia aos membros da commissão de Napoles, e occupou-se da organisação da sua entrada na cidade. Na entrevista rapida que eu tive hontem com elle, em Eboli, pedio-me para voltar a noite Estava tão cercado de admiradores, por que todos queriam vêr a estatura do grande homem. Addiei, portanto, a minha entrevista para esta manhãa. Entrando nos grandes salões da municipalidade ou da intendencia, a agitação da multidão apresentava um aspecto muito imponente.

« A guarda nacional de Salerno estava alinhada ao longo das avenidas; padres de todas as ordens se apresentavam para verem Garibaldi. Os funccionarios do rei conversavam seriamente com elle, convidando-o a dirigir-se sem demora para Napoles. Vendo-me passar veio para mim e disse-me: « Mr. Edwin James, vamos conversar»—e retiramo-nos para um canto da sala.

« Não abuso da vossa confiança, dizendo que fui instado por muitas pessoas notaveis para lhe fazer uma communicação relativa a uma questão de grande importancia, em relação com o poder que elle ia tomar em Napoles.

« Senhor, me disse elle, e eu fiquei então sorprendido da expressão que tomava a sua physionomia, os diplomatas duvidam de mim. Serei fiel a Victor Emmanuel. Estimo-o tanto como a mim. Tenho-o servido sem prestar juramento. Mas hei de fazer tudo quanto depender de mim para assegurar a annexação ao rei do Piemonte. Deverei, porém, prover a todas as cousas a meu modo. »

« Disse-lhe que a anarchia podia rebentar em Napoles, e que toda a esperança que a Inglaterra tinha em uma regeneração poderia ser neutralisada.

« Nenhum receio deveis ter a este respeito, me respondeu elle; se o povo quizer apoiar-me, eu farei tudo quanto for possivel para abreviar a annexação a Victor Emmanuel. »

« Fiz-lhe observar que elle sabia que a Inglaterra estimava a liberdade e a ordem, e que, depois da queda da tyrannia, era preciso não perder tempo para formar um governo constitucional.

« Vou, me disse elle, para Napoles dentro em meia hora, e espero que ainda nos tornaremos a encontrar.

« Um trem especial de vinte carroagens esperava ás 10 horas; obtive um lugar proximo de Garibaldi.

« No trajecto, em cada villa, em cada estação, a alegria, o enthusiasmo do povo excedia a toda a descripção. As mulheres e as creanças agitavam bandeiras, lançavam flores sobre as carruagens, e disputavam entre si a mão do general para a beijarem. Os maires e os syndicos faziam as suas felicitações; os padres e os clerigos appareciam, cercados pelos seus rebanhos, nas collinas e fazendo ouvir os seus vivas, tinham em uma mão o crucifixo e a espada na outra, que agitavam no ar, fazendo ouvir as suas bençãos. Na occasião em que o trem passava em frente da guarda do rei, em Portici, os soldados atiraram com os seus bonets ao ar, e associaram-se de todo o coração aos gritos de: *Viva Garibaldi*! »

A *Opinione* de Turin, faz as seguintes reflexões ácerca da proclamação de Garibaldi aos palermitanos:

« A proclamação de Garibaldi ao povo de Palermo não resolve a questão que se agita, com tanta vivacidade na Sicilia.

« Os sicilianos pedem um governo regular e organisado; pedem para o futuro garantias que julgam não poder alcançar senão com a annexação.

« Mas estamos persuadidos que aceitariam uma demora, se a demora estivesse marcada.

« O general Garibaldi declarou, pelo contrario, que a annexação deve ser proclamada no Quirinal.

« E, se elle não poder ir ao Quirinal, deverão os sicilianos permanecer nas actuaes condições?

« Ha para isso uma difficuldade muito grave; é que os francezes estão no Quirinal.

« Vio-se na proclamação de Garibaldi uma provocação á França; mas não julgamos que essa tenha sido a sua intenção, por que ninguem poder ter o pensamento de provocar a França a uma guerra. Todavia, suscitou um sentimento doloroso e deixa prever a possibilidade de complicações que todos os homens politicos desejam evitar

« Os reforços da guarnição franceza em Roma não foram seguramente, mandados em consequencia do movimento das Marcas e da Omoria, mas por que se pensa em França que se medita alguma tentativa sobre Roma. Esta suspeita é deploravel, e com justiça deve dizer-se que a proclamação de Garibaldi não a fez dissipar. »

Do *Amigo da Religião* extrahimos a seguinte carta de um joven voluntario pontificio. E' datada de Osino, a 20 de setembro, e dirigida á sua mãe:

« Partimos de Terni, no dia 19, depois de havermos marchado até 17 á noite, e de termos feito dez leguas por dia, termo medio — ficámos a duas milhas de Loreto, e a umas 18 milhas de Ancona. Acampámos ali. Na manhãa seguinte ás 7 horas, recebemos ordem para atacar o inimigo; ás 8 horas estava em marcha o nosso pequeno exercito; ás 10 horas começou a batalha. Os piemontezes eram um exercito completo, intrincheirado sobre uma altura com excellente posição. Tinham bôa cavallaria e nós só possuiamos 130 dragões. Da nossa parte eramos ao todo apenas 5,000 homens, Primeiro foi-nos necessario atravessar um rio, cuja ponte estava cortada.

« Ali foi o nosso commandante cortado, mas conseguio desembaraçar-se. Depois disto, fez-nos marchar para uma casa que estava situada em uma pequena altura; foi tomada por nós duas vezes, e outras duas reconquistada; finalmente, á terceira fomos ali feitos prisioneiros, eu e mais 25 ou 30 feridos. Só Deus sabe como nós nos podemos defender durante tres quartos de hora contra um batalhão completo; gastámos todos os nossos cartuxos, e só então nos rendemos, cercados por toda a parte, e quando vimos que o fogo rebentava na casa em tres direcções diversas. O fumo e as chammas já nos suffocavam. Entregámos as nossas armas e ficámos prisioneiros.

« Batemo-nos como homens que vieram aqui por dedicação e por convicção, e foi por isso que tão poucos sahiram sãos e salvos. Os piemontezes tambem se bateram excellentemente; são tropas muito regulares, e não devem ser confundidos com os garibaldinos. O nosso pobre general Pimodan foi enterrado hontem. Charette teve dous ferimentos; um no joêlho e outro n'um braço; creio porém que está salvo. Quanto á Daurier, esteve magnificamente durante todo o combate. Houve uma occasião em que todos os nossos soldados tinham fugido ou estavam mortos; a cincoenta passos do inimigo estava uma peça de artilharia, e elle gritou-me: « Salvamos a peça! » Eis-nos, elle, eu, Le Camus, de Saint-Brienc, e outro do mesmo paiz, que todos agarramos e conseguimos lançar a peça em um fosso.

« Daurien então não tinha nada; um dos nossos artilheiros que aqui está commigo ferido com uma balla ao pescoço, disse que elle se tinha salvado, graças a Deus! De Bourg estava a defender a casa, quando fomos forçados a rendermo-nos. Uns disseram-me que elle conseguira fugir, outros que estava prisioneiro. Eu não sei o que é feito delle; mas é um facto que não estava ferido. O que será feito de La Villebrune, Du Rean, Legonidée, etc., etc.? Não sei. Aqui estamos nós oitenta e cinco feridos em uma igreja. Muitos já teem morrido.

« Diz-se que estão outros tantos n'outra parte.

« Ha aqui um pessimo cheiro, e ouvem-se gritos horriveis!............ Pernas quebradas, bayonetadas, braços escangalhados, ventres rasgados, ballas na cabeça, metralha, etc.

« Todos somos antigos camaradas; de Parcevaux, tem uma balla no peito; de Cavailles, uma bayonetada nos rins; Rohan, está com a mão atravessada; Wontecuit, com um braço quebrado; Mantazet, tem um ferimento de balla em um pé; Sabloniere, idem: Saint Cerny, uma balla na cabeça; Guebri-nt, idem; Lanuscol, tres ballas em uma perna; o seu visinho Beccari, idem: Chalus, um ferimento de metralha nas costas, etc., etc.

« O capitão Gueltac, uma balla na cabeça e outra no peito; não fallo dos mortos.

« Podemos dizer com orgulho, que somos victimas da dedicação.

« Não viemos aqui por dinheiro, e creio que é raro vêr entre os prisioneiros, gente de familias tão distinctas.

« O filho do duque de Sabran, está prisioneiro, mas não ferido. Contai-a todos o nosso infortunio; estamos com tudo cheios de coragem e de resignação, considerando-nos felizes de soffrer pela nossa convicção.

« Quanto a mim cumpri com o meu dever, e lisongeio-me de pertencer a um batalhão que preferio a morte e a prizão á fuga.

« Nunca ouvi tanto tiroteio, principalmente quando eu avancei até a porta, para agitar a bandeira branca, signal de nos rendermos.

« Mais de doze ballas entraram em casa, de roda de mim.

« Adeus, acceitai um abraço meu. »

A *Gazeta de Augsburgo* publica o saguinte:

Na discussão que teve lugar no dia 5 em Cobourg na união nacional allemã, disse-se que novas cessões de territorio entre a França e o Piemonte tinham sido estipuladas.

O professor Jacomo Lignano, de Bolonha, membro do parlamento italiano, assistio áquella sessão; logo depois dirigio um despacho telegraphico ao embaixador sardo em Paris, Mr. Nigra para perguntar se esta asserção era verdadeira.

Passadas algumas horas, recebeu uma resposta telegraphica declarando que aquella noticia era uma pura ficção.

Alguns dias passados, Mr. Lignano recebeu de Mr. Nigra uma carta em que o embaixador nega cathegoricamente e com a sancção do conde de Cavour, a existencia de um semelhante tratado, e a possibilidade de uma nova cessão á França.

Estamos habilitados a publicar aquella carta cujo contheudo é este:

« Communiquei ao conde de Cavour o vosso despacho de hontem. E elle autorisou-me a contradizer positivamente, e em seu nome, o boato absurdo que se espalhou na Europa e pelo qual se pretendia que existisse entre os gabinetes de Turin e de Paris uma convenção secreta que tinha por fim uma nova cessão de territorio á França.

« A palavra do conde de Cavour, primeiro ministro de S. M el-rei Victor Emmanuel, é uma sufficiente autoridade, para que se torne inutil dar-vos eu qualquer nova segurança.

« Mas, se julgardes que depois de semelhante declaração é precisa uma segunda, eu vol-a dou de uma maneira completa e difinitiva.

« Na minha antiga posição de ministro dos negocios estrangeiros em Turin, e na minha qualidade de embaixador de el-rei Victor Emmanoel junto do imperador Napoleão, fui chamado depois da guerra de Criméa, a tomar parte em todas as negociações tendentes á questão italiana.

« Digo-vos, pois, com a mais completa certeza, que nessas negociações nunca se tratou senão da cessão da Saboya e de Niza.

« Quem affirmar o contrario, calumnia o imperador Napoleão, o rei Victor Emmanoel e o estimavel primeiro ministro deste ultimo soberano.

« A nova estipulação, cuja existencia se annuncia, é uma ficção inventada pelos inimigos da Italia, e os documentos que se põem em circulação na Europa são forjados e absurdos.

« Além disso conheceis as minhas convicções pessoaes, e de certo me accreditarieis quando declarasse, que não representaria nunca um governo, em cujo programma se encontrasse a cessão da mais pequena parte do solo italiano.

« Vosso amigo.

« Paris, 18 de setembro de 1860.

Embaixador em Paris, *Constantino Nigra*.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Informam-nos que na rua da Praia abriram ultimamente em um sobrado d'alli uma trapeira toda de taboas, onde trepam-se as crianças da casa, em risco de precipitarem-se na rua, sendo para admirar que a tal *geringonça* já não tenha desabado com o simples peso das mesmas crianças.

Presumimos que para a referida abertura não houve a competente licença da camara municipal, pois que a ter-se esta dado, a construcção della teria sido de outra forma, e não como se acha. Isto posto, chamamos a attenção da competente autoridade para semelhante trapeira, que deverá ser fechada, á não ter precedido consenso para a respectiva abertura, ou no caso de não haver guardado as dimensões e formas prescriptas.

— Acha-se o Sr. major do 9º batalhão de linha Herculano Sancho da Silva Pedra no exercicio do commando do corpo fixo da guarnição, que lhe foi confiado interinamente.

— Foi nomeado agente do correio na villa do Bonito o Sr João Gomes da Silva, por portaria de 10 de outubro proximo passado.

— Os actos sagrados não devem ser parodiados de modo que tragam o ridiculo, ainda que nisto não esteja implicita uma intenção prava. A reverencia que nos impõe a religião para com as solemnidades que a igreja pratica, obriga-nos a que evitemos por todos os modos de cahir em semelhantes faltas, que além de tudo repugnam até com a boa educação.

Nestas circumstancias, não pode deixar de ser censuravel esse *baptisado de boneca*, que deu-se nesta freguezia em dias da semana passada, no qual não se pouparam as menores solemnidades do rito, nem as palavras sacramentaes, com que a igreja catholica faz nos filhos de Christo!

A' isto ainda aggravou muito o luxo desenvolvido n'um baile, que teve lugar á noite por um tal motivo.

Pensamos que estas reflexões e manifestação do facto reprehensivel trarão os seus autores ao pesar do máo acto; e assim evitar-se-ha a reproducção delle mesmo com relação aos outros.

— No dia 1º do corrente mez, em terras do engenho Matto-Grosso, foi assassinado com um tiro e castrado Ignacio Gomes da Silva por João Felix, á mandado de Manoel Gomes da Silva Junior.

Diz-se ter sido esse acto de barbaridade praticado em razão de desconfiar o mandante que Ignacio Gomes entretinha relações illicitas com sua mulher.

Sendo encontrado o cadaver da victima no dia seguinte, o delegado do Cabo entrou no conhecimento do facto, e conseguio descobrir os criminosos, que depois de perseguidos foram presos, e acham-se recolhidos á cadeia, tendo já se instaurado o processo.

— Nos dias 5 e 6 fizeram acto 26 estudantes, que obtiveram a votação seguinte:

No 1º anno—4 approvados plenamente.
No 2º anno—4 idem idem.
No 3º anno—6 idem idem.
No 4º anno—8 idem idem.
No 5º anno—4 idem idem.

— MORTALIDADE DO DIA 6:

Francisca Florencia de Salles, branca, solteira, 50 annos, apoplexia.
Antonio, branco, 8 mezes, enterite chronica.
Perpetua, preta, solteira, 20 annos, tuberculo pulmonar.
João Baptista Candido, pardo, solteiro, 26 annos, hydrocardite.
Maria, parda, 1 hora, espasmo.
Lupicina, branca, 18 mezes, dentição.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Basto, Silveira e Lemos, o Sr. presidente declarou aberta a sessão; tendo sido lida e approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Um aviso do ministerio da justiça de 29 de setembro ultimo, transmittindo dous exemplares da lei n. 1083 de 22 de agosto proximo passado.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativa á semana finda.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Margarida Rodrigues Pereira e Francisco José Guimarães, pedindo o registro do seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Candido Nunes de Mello, pedindo o registro das nomeações de seus caixeiros Virgilio Nunes de Mello e Augusto Nunes de Mello.—Como requer.

Outro de José Francisco do Rego Medeiros e Mello e Henrique José Alves Ferreira, por si e como procurador de Galdino Antonio Alves Ferreira, pedindo o registro da alteração que fizeram ao seu contrato social, pela retirada do socio Medeiros e Mello. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Manoel Francisco da Silva Carriço, pedindo ser desonerado da responsabilidade pela carta de registro da barca *Recife*, que vendeu a Manoel Gonçalves da Silva, a qual já foi recolhida.—Ajunte procuração.

Outro de Antonio José da Silva Leite, por seus procuradores, pedindo ser admittido a matricula, como negociante de fazendas seccas e molhadas, por grosso e a retalho, na provincia do Ceará.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de José Gonçalves Malveira, pedindo o registro de uma escriptura de hypotheca que ajunta.—Como requer.

Outro de João José de Carvalho Junior, pedindo matricular-se.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Virgilio Candido de Mello, pedindo por certidão a matricula do commerciante Candido Nunes de Mello.—Dê-se.

Outro de Augusto Nunes de Mello, pedindo igual certidão.—Dê-se.

Outro de Victorino Ferreira da Costa, pedindo certidão de sua matricula.—Dê-se.

Outro do superintendente da estrada de ferro, em satisfação do despacho de 16 de agosto do corrente. — Haja vista ao senhor desembargador fiscal.

Outro de José Carlos do Rego Valença, pedindo por certidão a matricula de Antonio Valentim da Silva Barroca e Antonio Ignacio do Rego Medeiros.—Como requer.

Outro do mesmo, pedindo o registro da nomeação de caixeiro de Barroca & Medeiros.—Registre-se.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 5 DE NOVEMBRO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia hora depois do meio-dia, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares, Silva Guimarães, Gitirana e Guerra, e os Srs. deputados Rego, Lemos, Basto e Silveira.

Foi lida e approvada a acta da anterior.

JULGAMENTOS.

Foi julgada a desistencia entre partes: Antonio Gomes Pessoa e José Vieira de Souza Guedes

Foi tambem julgada a desistencia entre partes: Vicente José de Brito e D. Maria Isabel de Jesus Moraes e outros.

Embargante, João Antonio Gomes Guimarães; embargado, Manoel José Gonçalves Braga.

Receberam-se os embargos.

Appellante, José Baptista Ribeiro de Faria; appellado, Cleto da Costa Campello.

Confirmada a sentença.

Appellantes, Bento José da Costa e outros; appellados, a viuva e filhos de Agostinho Henriques da Silva e outros.

Receberam-se alguns embargos e regeitaram-se outros.

Appellantes, Francisco Brasileiro de Albuquerque; appellado, Maximino José dos Santos Andrade.

Adiado o julgamento a pedido do Sr. deputado Silveira.

Nada mais houve a tratar-se, e encerrou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 6 DE NOVEMBRO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Gitirana, Guerra, Lourenço Santiago, Silva Gomes e Caetano Santiago, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neco.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Silva Gomes e Guerra.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Luiz José de França.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra e Silva Gomes.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Jeremias Barbosa Rodrigues.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra e Silva Gomes.

Improcedente

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Henrique de Barros Wanderley.

Relator o Sr. desembargador Caetano Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Silva Gomes e Guerra.

Improcedente.

Recorrente, Antonio Victor de Sá Barreto e outros; recorrido, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Silva Gomes.

Sorteados os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Gitirana e Guerra.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, José Ribeiro Lima.

Relator o Sr. desembargador Silva Gomes.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Guerra e Gitirana.

Improcedente.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante, José Narciso Camello; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Silva Gomes.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, e Lourenço Santiago.

Deram provimento.

Assignou-se dia para julgamento da seguinte revista civel:

Recorrente, José Marques de Carvalho; recorrido, o desembargador Caetano Vicente de Almeida.

A 1 hora de tarde encerrou-se a sessão.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1860.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presidentes os Srs. Barros Rego, Barata, Rego, Mello, e Gameiro, faltando com causa o Sr. França, e sem ella os mais Srs., abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Um officio do Exm presidente da provincia, remettendo a camara para seu conhecimento, copia do aviso, expedido pelo ministerio da justiça, em 8 do corrente, approvando a deliberação tomada pela presidencia de mandar que o juiz de paz do 4º anno da freguezia de Santo Antonio, Caetano Pinto de Veras entrasse no exercicio deste cargo.—Inteirada.

Outro do mesmo, respondendo a consulta que lhe fez a camara de não haver quota na lei do orçamento municipal vigente para despezas de luzes da casa de detenção, declarando que, achando-se este estabelecimento illuminado á gaz, nenhuma despeza havia a fazer por parte da mesma camara.—Inteirada, e mandou-se communicar ao procurador, para deixar de comprar azeite.

Outro do mesmo, respondendo ao officio da camara acerca da apuração geral de votos para vereadores do municipio, que teem de funccionar no quatriennio vindouro, que bem procedeu a camara apurando em separado os votos á que allude, visto que não pódem ser applicados aos individuos á quem se presume pertencerem, como explica o aviso n. 38 de 4 de fevereiro de 1853.—Inteirada.

Outro do mesmo, concedendo a autorisação que a camara pedio para pagar á Manoel Romão Correia de Araujo, arrematante a estrada da Varzea, a quantia de 1:184$000 réis, importancia de accrescimo de obra que fez na mesma estrada, visto não haver na lei do orçamento municipal vigente quota para semelhante despeza.—Inteirada, e mandou-se pagar.

Outro do secretario do governo, remettendo um exemplar da falla, com que S. M o Imperador encerrou a 4ª sessão da decima legislatura da assembléa geral.—Ao archivo.

Outro do juiz de paz presidente da mesa parochial da freguezia do Recife, padre José Leite Pitta Ortigueira, declarando que o major Gustavo José da Rego obtivera sessenta e quatro, e não vinte e quatro votos para vereador, e havendo o secretario escripto esta, e não aquella votação, teve depois de fazer a emenda na acta.—Mandou-se consultar á presidencia.

Outro do advogado, informando a pretenção de Manoel Peres Campello de Almeida, dizendo que havendo sido alterada a base do imposto de capim de planta, parecia-lhe de justiça ou que se rescindisse o contracto, ou que se fizesse um abate proporcional á alteração que soffreu pela nova lei, se com effeito houve a alteração de que se queixa o peticionario.

Resolveu a camara informar a presidencia, que não fazendo mais parte de sua renda, mas sim da da provincia, o mencionado imposto, em virtude da lei provincial vigente, e havendo a camara enviado á thesouraria provincial, á requesição do respectivo inspector, de conformidade com a decisão da presidencia, as lettras relativas ao contracto da arrematação respectiva, parecia que o peticionario se devia dirigir aquella repartição.

Outro do engenheiro cordeador, informando que obrigando-se Manoel Antonio da Silva Rios, como declara em sua petição, a demolir, sem indemnisação alguma, o muro e portão que pretende fazer no seu terreno junto da camboa na estrada Passagem da Magdalena, logo que se trate de abrir por alli uma rua; e não estando marcada nenhuma rua no mesmo terreno pela planta em vigor, parecia razoavel a sua pretenção, pois que assim se acautelava o inconveniente que para o futuro se poderia dar.—Concedeu-se assignando o peticionario termo de obrigação.

Outro do mesmo, informando ser verdade o que allegam João Gonçalves Beltrão & Irmão, que pedem para ser desapropriada a casa terrea sita junto d'aque os supplicantes possuem na rua do Pilar, sob n. 124, visto que tem de ser cortada para alargamento da travessa da praça do chafariz, ficando apenas alguns palmos, em que não é possivel edificar-se, tendo elle engenheiro a dizer que ou se não conceda aos peticionarios a licença que pediram para edificar no terreno de sua propriedade, ou se proceda logo a desappropriação da casa visinha, obrigando-os a fazer o edificio que pretendem no alinhamento que a travessa deve ter, conforme a planta da cidade — Mandou-se officiar ao procurador para entender-se com os peticionarios; e tratar da desappropriação.

Outro do procurador, informando o requerimento de João Luiz Cavalcanti de Albuquerque com as razões porque não tem sido pago o peticionario da segunda prestação da obra, que arrematou do cemiterio de S. Lourenço da Matta.—Mandou-se pagar conforme permittisse o estado do cofre.

Outro do fiscal de Santo Antonio, informando sobre a pretenção de Joaquim Pacheco da Silva, que requereu licença para concertar o seu sobrado na rua de Hortas n. 30, e enviando o termo de exame á que procedera no mesmo sobrado. — Mandou-se ouvir o engenheiro cordeador.

Foi approvado um parecer da commissão de edificação no sentido de se conceder que Bernardo José da Rocha faça a casa que pretende na rua Imperial, junto á matriz nova de S. José.—Mandou-se dar licença.

Despacharam-se as petições de Alexandre Rodrigues de Almeida, David William Bowmam, Domingos Antonio da Silva Beiris, Filippe Nery do Carmo, José Manoel da Silva, João Mauricio de Sena, Joaquim Cavalcante de Albuquerque, José Antonio Rodrigues da Silva, D. Joanna Francisca de Menezes, José Carneiro da Silva, José Antonio dos Santos Coelho, José Francisco de Souza Lima, Josephina Rosa de Freitas Pimentel e outros, Joaquim Machado de Vasconcellos, Luiz Francisco de Mello Tavares, Maria do Carmo Veras, Manoel Coelho Pinheiro, Manoel Antonio da Silva Rios, Manoel Gonçalves da Silva, Manoel Romão Correa de Araujo, Manoel Peres Campello de Almeida, Rodrigo Ignacio, Romão do Rego Barros, Vicente José de Brito, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, official-maior a escrevi no impedimento do secretario.—Rego e Albuquerque, presidente.—Barros Rego.—Rego.—Mello.— Gameiro.— Pinto.— Firmo.—Dr. Nery da Fonseca.

CONSULADO PROVINCIAL.

Alterações feitas no lançamento das decimas que pagam as casas da freguezia de S. José, pelo escripturario V. M. F. P. da Silva.

Rua da Calçada.

N. 10.—José Lopes Rosa, sobrado de um andar e loja arrendado por........	400$000
Idem 14.—Joaquim Gonçalves Vianna, casa terrea arrendada por....	300$000
Idem 16.—José da Silva França Pimentel e outros, casa terrea arrendada por.	120$000
Idem 18 —Francisca das Chagas de Jesus Pimentel, casa terrea arrendada por........	120$000
Idem 46.—Filhos de Manoel José Bastos e Mello casa terrea arrendada por	192$000
Idem 50.—Paula Maria dos Prazeres casa terrea arrendada por..	120$000
Idem 52.—Geraldo dos Santos Mendonça, casa terrea arrendada.....	144$000
Idem 54. — João Pedro da Rocha,	

casa terrea rendada por. . . . 168$000
Idem 62.—Norberto Muniz Teixeira Guimarães, casa terrea arrendada por .... 206$000
Idem 1.—Irmandade do S. Sacramento de Santo Antonio, casa terrea arrendada por.. . . . 180$000
Idem 7.—Irmandade do Sr. dos Afflictos da igreja de S. José, casa terrea arrendada por............ 192$000
Idem 9.—Miguel Francisco de Souza Rego, casa terrea arrendada por 192$000
Idem 13— Francisco de Souza Rego Monteiro, casa terrea arrendada por....................... 144$000
Idem 15. -- Irmandade do Sr. dos Martirios, casa terrea arrendada por .... 120$000
Idem 23.—Delfina Maria da Conceição, casa terrea arrendada por.. . 144$000
Idem 35.—Anna Eduarda Alves Ferreira, casa terrea arrendada por.. 192$000
dem 37. — Antonio Moreira Reis, casa terrea arrendada por....... 240$000
Idem 45.—João Francisco de Azevedo, casa terrea arrendada por . 300$000
Idem 47. — Herdeiros de Quintino Soares de Carvalho, casa terrea arrendada por .... 192$000
Idem 49.—Herdeiros de Felix Soares de Carvalho, casa terrea arrendada por. . . . . . . 96$000

Rua do Padre Floriano.

N. 4 —Luiz Francisco Barbalho, casa terrea arrendada por .... 144$000
Idem 10 —João da Costa Dourado, casa terrea arrendada por........ 120$000
Idem 12.—Francisco Ramos Maia, casa terrea arrendada por......... 144$000
Idem 14.—José Esteves Vianna, casa terrea arrendada por.......... 144$000
Idem 16.—Ordem terceira do Carmo, casa terrea arrendada por.. 192$000
Idem 24.—Padre Marcelino Antonio Dornellas, casa terrea arrendada por .... 216$000
Idem 26.—José Virissimo dos Anjos, casa terrea arrendada por .... 240$000
Idem 34.—João da Cruz Santos casa terrea arrendada por.......... 192$000
Idem 30.—Irmandade de S. Pedro, casa terrea arrendada por........ 180$000
Idem 40.—Maria Joaquina Machado Cavalcanti, sobrado de dous andares arrendado por.......... . 544$000
Idem 46.—A mesma, casa terrea arrendada por...................... 180$000
Idem 54.—José Pinto de Magalhães, casa terrea arrendada por........ 108$000
Idem 58.— Manoel Gonçalves Ferreira da Silva, casa terrea arrendada por .... 120$000
Idem 64.—Joaquim José Ferreira da Penha, casa terrea arrendada por .... 300$000
Idem 74.—Dr. Pedro Bezerra Beltrão de Souza Araujo Pereira, casa terrea com um sotão arrendada por....................... . 336$000
Idem 5.—Francisco Gonçalves do Cabo, sobrado de um andar e duas lojas arrendado tudo por......... 624$000
Idem 11. —Urçola Maria das Virgens, casa terrea arrendada por ...... 168$000
Idem 19.—Francisco José Dias da Costa, casa terrea arrendada por. 96$000
Idem 21 —Maria Joaquina Machado Cavalcanti, sobrado de dous andares e uma loja arrendado tudo por . . . . 600$000
Idem 23.—João Felix do Rosa, casa terrea arrendada por.......... . 240$000
Idem 25.—Dr. Pedro Bezerra Beltrão de Souza Araujo Pereira, casa terrea arrendada por.......... 240$000
Idem 35.—João de Santa Rosa Muniz, casa terrea arrendada por.... 360$000
Idem 53. — Narciso José da Costa Pereira, casa terrea arrendada por .... 144$000
Idem 57.—Luiz de França da Cruz Ferreira, casa terrea arrendada por .... 192$000
Idem 67.—José Maria Ferreira da Cunha e outros casa terrea arrendada por .... 192$000

Travessa do Serigado.

Idem 3—Manoel Joaquim da Silva Brasileiro, casa terrea arrendada por . . . . 192$000
Idem 7.—Maria dos Anjos Borges, casa terrea arrendada por........ 144$000
Idem 11.—Manoel Ribeiro da Cunha Oliveira, casa terrea arrendada por. . . . . 144$000

Rua dos Cupiares.

N. 8.—Luiz Gomes Silverio, casa terrea arrendada por. . . . . 144$000
Idem 12. — Francisco Antonio e Adolpho filho de Antonio de Sá Leitão casa terrea arrendada por. 200$000

Rua do Jardim.

N. 2.—Marcelino José da Costa Pereira, casa terrea arrendada por.. 168$000
Idem 8.—Orphão de José Silverio, casa terrea arrendada por........ 192$000
Idem 10. — Dr. José Joaquim de Souza, casa terrea arrendada por 300$000
Idem 12. — Antonio Domingues de Almeida Passos, casa terrea arrendada por..................... 120$000
Idem 20. — Marianna Francisca do Carmo, casa terrea arrendada por 144$000
Idem 24.—Anna Joaquina Braeco, casa terrea arrendada por........ 120$000
Idem 28. -Luiz de França Souto, casa terrea arrendada por......... 192$000
Idem 30 —O mesmo, casa terrea arrendada por..................... 240$000
Idem 34.—Irmandade do Livramento, casa terrea arrendada por.... 192$000
Idem 36.—A mesma, casa terrea arrendada por..................... 192$000
Idem 40. — A mesma, casa terrea arrendada por..................... 240$000
Idem 44. — Dr. José Joaquim de Souza, casa terrea arrendada por 192$000
Idem 5.—Guilherme Soares Botelho, casa terrea arrendada por... 200$000
Idem 15.—Manoel Alves Guerra casa terrea arrendada por........... 192$000
Idem 25 —Luiz Gomes Silverio, casa terrea arrendada por .... 168$000
Idem 31. — Ponciano Lourenço da Silva, casa terrea arrendada por. 192$000
Idem 33.—Irmandade da Nossa Senhora da Paz da Soledade, casa terrea arrendada por............. 180$000

(Continuar-se-ha.)

Communicados

É o tumulo pavoroso naufragio no mar da vida; a viagem que nella se faz em cumprimento do nosso destino é tão arriscada e aventurosa, como a que faz o mais fragil batel de tenues velas em procellosa noite: por toda a parte escolhos, cachopos, syrtes e arrecifes, tufões, redemoinhos, turbilhões e voragem; resta ao vacilante batel o afundar-se. Se ante os perigos o lenho ameaçado póde alguma vez sustentar-se, incumbe ao pilôto todo o cuidado de que se ha mister; descuidar-se é entrega-lo ás devoradoras ondas, descuidar-se é com elle sepultar-se no abysmo que se lhe prepara; todavia, e as mais das vezes, todo o zelo do piloto pouco vale; aos embates das vagas tudo cede, a arte humana geme na fraqueza dos seus esforços.

Acaba de morrer na cidade da Imperatriz do Rio Grande do Norte o tenente-coronel do estado maior Manoel Gonçalves Gloria. Uma viuva fica inconsolavel, toda uma familia no luto e na dôr, e a pobreza sem mais este arrimo que a caridade bemfazeja lhe apontava.

Cidadão de posição, distincto e illustre, finou-se no gremio de sua chorosa familia; morreria quieto se não se visse obrigado á deixar parte de suas entranhas, porque separava-se da esposa eterna e dos filhos charos, e porque a morte não aterra a virtude; morreria quieto, se nas agonias ultimas em que se debatia—fosse calado o ambito que gemia á dôr dos seus. Todavia, sentio approximar-se-lhe o fatal termo, sentio o funesto mover do pendulo que lhe ia tocar a derradeira hora e longos annos que afadigoso passára pela sua gente repassa-os todos na mente amortecida, o á ella dedica parte dos fructos dos seus suores, segundo o quinhão que lhe tinha no coração, fructos honrosa e denodadamente apanhados nessas lutas capazes de enfraquecer os mais valentes animos.

Hoje só lhe resta um nome, em puro, é verdade, porque não se enlaivou do lodo do vicio, amado, por que os seus beneficios de continuo resuscitam na mente dos seus beneficiados, o santo, porque após a virtude e o amor segue o respeito e a veneração, seus sectarios.

A familia do meu amigo receba, pois, as expressões mais puras dos meus intimos sentimentos, e comigo um eterno repouso, implorando para o finado recitamos-lhe pias e fervorosas supplicas.

Recife, 6 de novembro de 1860.

M. Praxedes B. Pimenta.

Politica interna.

Tudo ahi adevinha o apparecimento de uma nova phase politica.

Os espiritos pensadores do paiz, que, ha quasi dous lustros se ressupinavam nos sofás da indolencia, lá surgem agora, nas mais vigorosas disposições.

Se os deleites do conforto e do bem-estar podem, por momentos, affrouxar os nervos da energia moral da sociedade, o reclamo de novas necessidades da situação desperta, e congrega as forças esparsas e fugitivas, e ei-las que entram vivaces e robustas, na mais ampla esphera de actividade.

Os partidos politicos teem necessidades impreteriveis, que se não podem adiar, e cuja prompta satisfacção é dever indeclinavel. O desenvolvimento das forças vivas da nação é sempre um germen fecundo para conciliar os progressos moraes, que fundam e enraizam as instituições da liberdade e da ordem.

Os partidos, uma vez bem constituidos, não morrem, transformam-se, diante dessas metamorphoses economicas, que chamam maior numero de individuos ás funcções activas da vida politica.

O partido conservador, élo que prende todas as instituições organicas do paiz, offerecendo seu apoio á alguns ministerios, que se teem succedido nestes ultimos tempos, de alguns dos quaes fez parte mais de um adversario seu, nem renegou de seus principios, nem abrio mão de suas aspirações A victoria moral, que obtinha, vendo mais ou menos applicadas suas maximas governamentaes, mais se realçava ainda com a sua abstenção da gerencia publica. A questão politica, que por tantos annos dividira os campos da luta, parecia ter completamente variado de aspecto. O poder parecia haver deixado de ser uma posição que se atacava com todo o encarnecimento da paixão; e tudo promettia, que a politica dos interesses vitaes da sociedade substituia-se á politica dos resentimentos, das antipathias pessoaes, do egoismo partidario, que o tempo e o cansaço das lutas pareciam haver totalmente arrefecido.

Houve, porém, engano de apreciação. O novo aspecto, que as cousas apresentavam, era deslumbrante, mas não real. O arrefecimento das paixões fôra uma tregua simulada, que se quebrou ao grito de novos commettimentos arrojados, não contra as espheras subalternas do poder supremo; mas sim contra a propria inviolabilidade do solio!

Esse grito de estranha audacia, e que tão visivelmente denunciou uma immensa alienação intellectual, não causou profundo abalo no paiz, porque, por fortuna nossa, os dogmas fundamentaes da realeza estão incarnados nos costumes publicos, e no espirito de nossas instituições; mas tambem é verdade que, se esse grito de parricidio não chamou á si adhesões collectivas, acordou, pelo menos, os velhos instinctos de aggressão contra o principio d'autoridade, e desde então as feições do jornalismo exaltado começaram de ostentar-se carregadas e prenhes de ameaças. As invectivas brutaes, as animosidades de outr'ora, reassumiram todo o azedume da acrimonia e até da injuria!

O silencio, a indifferença, neste caso, seria uma traição aos principios tutelares da sociedade.

O partido conservador, fiel ás suas tradicções, não se fez esperar. Ha perigos que não affectam só a existencia de um partido, mas a do paiz inteiro, e á que urge prover de remedio.

Convictos desta verdade, os pontifices maximos do partido conservador, acodindo ao reclamo da situação, accenderam o lume de S. Jorge em seus arraiaes, e tocaram chamada de campo. Fizeram bem; sejam bem vindos! Os partidos politicos são como as gerações; tem seus patriarchas.

São associações de principios, que se consubstanciam em certos homens, cuja influencia conserva e perpetua os dias heroicos de suas grandes lutas, de suas tradicções gloriosas, engrandecendo-as ou modificando-as, segundo as exigencias do progresso reflectido e sensato. Essas associações, quando bem organisadas, debaixo da direcção regular de chefes activos e conscienciosos, são, de certo modo, os poderes executivos da opinião, os guardas naturaes das instituições, as columnas inconcussas sobre as quaes se move a grande machina governativa.

Mais de um facto historico demonstraria, que a dissolução dos partidos, isto é, dos gremios populares, que sob a mais rigorosa disciplina se formam no seio da nação, tem trazido a decadencia nos costumes e nas instituições. Quando, por exemplo, o partido whig, por mesquinhas rivalidades intestinas, perdeu a direcção de Pitt, depois lord Chatam, e lord Temple, vio-se que o poder, entregue á seus naturaes instinctos de absorpção, tornou-se instrumento pessoal da camarilla, e a administração do estado desceu ao abysmo da mais deploravel venalidade.

Se, pois, os partidos politicos (facções descridas, demolidoras, insolentes, não merecem este nome) são, por um lado, os baluartes contra os excessos da anarchia, são, por outro lado, sentinellas vivas contra os abusos da autoridade.

Assim comprehendam elles sua missão civilisadora; assim se saibam manter dentro dos limites do justo e do honesto; assim se não deixem desvairar pelas pessimas suggestões do interesse privado de um ou dous egoistas, que, se inculcando de martyres de principios, que nunca professaram sinceramente, são, pelo contrario, sacrificadores crueis de seus proprios alliados, cuja causa compromettem e vendem no torpe mercado de suas torpissimas ambições.

Contra esses taes, a maldição da sociedade.

Americus.

ERRATAS.

No communicado, assignado por ****, no numero de hontem, todas as vezes que se encontrar população— deve ler-se povo; aonde vem eximio—leia-se extremos; indagem-os—leia-se —indagem-n'os.

Correspondencias.

Venho satisfazer o meu compromisso para com o respeitavel publico.

Srs. redactores.—A' imprensa é o baluarte onde se discutem as questões, para chegar-se ao conhecimento da verdade.

Senhores, eu tinha de merecer a comdennação publica, senão tomasse como tomei, a parte que por um dever sagrado me competia nos negocios de meu mano e intimo amigo: principalmente achando-se elle como se acha privado de seus direitos.

Informado por 4 pessoas de consideração aqui moradoras, comfirmado pelas cartas que tive daquella comarca do Bonito, que semelhante plano indigno e reprovado foi descoberto ao Sr. João Vieira de Mello e Silva, com o fim de arredar meu mano da eleição de S. Caetano (freguezia); recorri e recorro á imprensa para elucidar os factos e mostrar á provincia e ao paiz, que meu mano nenhuma parte teve em semelhante acontecimento; basta dizer que entre elle e o finado João Guilherme nunca houveram razões, verbaes e nem por escripta: e para que ninguem se persuada do contrario, eu appello para os principaes caracteres daquella comarca, que refutem esta base principal, e mostrem em que tempo ou lugar se deu este facto, visto que não se póde premeditar um attentado semelhante sem que houvesse um motivo grave e circumstanciado.

Entretanto eu exijo do Sr. João Vieira e dos mais inimigos de meu mano, que apresentem o motivo que o colocou no lugar de mandante de semelhante assassinato!.. e no caso de não apresentarem a razão porque, o respeitavel publico tem de os considerar como miseraveis calumniadores e vis detractores da honra alheia.

Sr. João Vieira, meu fim não é descompo-lo e nem injuria-lo!.. é mostrar ao publico que o seu genio pertinaz e perseguidor ainda não teve limites. O estelo bellico com que foi escripta sua correspondencia; os epithetos enjuriosos, que serviram de enfeite, é justamente o ferrete que mais brilha na face de seu auctor para melhormente se tornar bem conhecido!!.. O estilo revela o homem, dizia o grande Buffon!. e para nossa ventura temos felizmente, um grande numero de homens illustrados que de maneira alguma deixarão de fazer-nos justiça. As injurias são as razões de quem não tem razão (C. Bastos), o Sr. João Vieira em sua correspondencia disse: Fiquei só em campo lutando na eleição para eleitores, contra um partido composto de homens turbulentos, que fundaram suas forças nas massas ignorantes e inforecidas, com cuja facil credulidade traficavam de modo que esteve a sucumbir na eleição.

Ora, Sr. João Vieira, acredite-me piamente, que se eu não visse por escripto semelhante facto, nunca me capacitaria, que S. S. dizia tal cousa: como é que S. S. teve animo para mandar escrever um facto que só existio em sua mente?!.. como é que despeijadamente se calca os pés a verdade e eleva-se a falsidade por uma maneira tão vergonhosa?! o facto de uma eleição é estrondoso, e de maneira alguma passava desapercebido, e com especialidade nas plagas Pernambucanas, onde um cataclisma politico agitou os animos, que nehum facto por mais comesinho que fosse, deixou de ser registrado na historia da provincia e na memoria, dos homens politicos de 1848 para cá. Sabem todos os homens politicos desta capital, que o partido liberal da freguezia de Caruarú só pleiteou a eleição para juizes de paz e vereadores: mas abandonou a eleição para eleitores, sem que se appresentasse pessoa alguma. Um facto semelhante não passava desapercebido, visto como os factos são o vasto oceano em que sulcam os vapores politicos. Agora perguuto ao Sr. João Vieira, como se justifica S. S. perante a opinião publica?! disse S. S. estive a sucumbir na eleição de eleitores feitas em 1852! com effeito só a filaucia tinha o poder de entrar em uma luta metal com S. S. a ponto de prostra-lo e quasi sucumbir no terreno da falsidade.

O Sr. João Vieira contando como se dera o instauramento do antigo processo do finado João Guilherme: disse. Apparecera a habilidade de fazer-se com que uma ou duas testemunhas em seu depoimento incluissem por ouvir dizer, o nome do Sr. Dr. Catanho e o meu. Ora, Sr. João Vieira, eu ha muito que esperava semelhante producção de V. S.! por ventura, eu ou meu mano estavamos em Caruarú quando se deu principio a instaurar este processo? não tem S S. pleno conhecimento disto? e como produzio semelhante escapatoria?!

Se ouve habilidade em tal negocio então partio do Sr. João Vieira, para quem a natureza foi fertil! e justiça lhe seja feita. O Sr. João Vieira dizendo que não queria perder em um momento o thesouro que adquirira em muitos annos, qual a reputação de homem tranquillo, calmo, e leal ao governo! Aonde estará amontuado semelhante thesouro? Sem duvida na California.

Como é que a maldade toma o nome e caracter de fidelicidade?! O illustre Dr. Correia Lima que o diga, por que um homem submisso e leal ao governo o mandar espingárdiar!!!... Como elle o declarou em seu averbamento.

Será ou não victima o governo que acreditar em um servo tão submisso e leal?! E' justamente estes servos que quasi sempre laqueiam a boa fé do governo!! e valendo-se de seu nome sob a capa de leal ao governo, perseguem execrandamente a humanidade!!! Com effeito ha na época presente um grande numero de taes servos dos quaes *Libera nós Domine*, salvo honrosas excepções de distinctos caracteres, que pouco faltam e muito obram a bem do governo.

O respeitavel publico deve ter observado, que o Sr. João Vieira de maneira alguma tocou no averbamento do Sr. Dr. Corrêa Lima!!.. Talvez por esquecimento ou mesmo pela pouca importancia que lhe mereceu o averbamento de um juiz de direito, que elle o considerou no parallelo de um passaro!.. e tanto foi assim, que o mandou espingardear!!! Entretanto Deus que é o pai da innocencia fez com que sua subtil e misteriosa acção, movesse aquelle virtuoso pai de familia do lugar em que se achava, a ir procurar uma cousa que elle mesmo não sabia o que ia procurar quando as ballas dos tiros disparados em direcção do lugar onde elle se recreiava em seus estudos até 11 horas e meia noite pregaram-se na janella!! Oh! meu Deus que vergonha e que nodoa para aquella infeliz comarca do Bonito. O Sr. João Vieira historiando a sua fugida de Caruarú, quando a vóz publica bradava contra elle como auctor dos tiros desparados no Sr. Dr. Corrêa Lima, e a sua ida a palacio, disse dirigime ao Exm. Sr. Dr. Taques, informei-o de tudo, tendo tido o prazer de ser bem recolhido por S. Exc. que de mim exigio, que eu lhe apparecesse sempre empalacio, o que cumpri com respeito e submissão! Oh! quanta humildade e lealdade! o Sr. João Vieira é um perfeito servo da corôa russa!! Feliz do governo que tivesse por si só duzias de servos tão dedicados: nunca cahiria visto que não se podia levantar (hypocriatas e cobarde como ninguem! e que o asseverem os Srs. Dr. Corrêa Lima, commendador Manoel de Souza Leão, e o capitão Domingos de Souza Barros: o primeiro foi espingardeado, o segundo logrado, e o terceiro atraiçoado! e quem duvidar va esperimentar) continuando o Sr. João Vieira, disse, o correspondente que reza por cartilha differente, e que não sabe o que é tino e prudencia em um homem da lei! Que miseria um homem que não sabe dar razão por que anda de dous pés! Querer arrogar asi um caracter magistral!!! O amor proprio faz-nos idolatra de nós mesmo e tyrannos dos outros. (C. Bastos).

O respeitavel publico deve saber que eu não sou o primeiro a levar o Sr. João Vieira e seus miserandos feitos a empresa; não, entre outros muitos escriptos que contra elle tem sido publicados nos jornaes desta cidade veja-se o que disse o Sr. capitão Domingos de Souza Barros, em uma correspondencia publicada no *Diario de Pernambuco* de 29 de novembro de 1859, depois de provar exuberantemente a traição, que o Sr. João Vieira lhe armou sob o titulo de amigo especial, accabou dizendo o seguinte . não é porém muito de admirar que este individuo ou houvesse praticado isto commigo, quanto ao Illm. Sr Manoel de Souza Leão, que o tirou do pó e da almocrevagem elle acaba de se declarar inimigo! Já está feito em morder a mão bemfeitora, e a minha que se estenda, quem pois precisar de um traidor e ingrato, já sabe onde encontrará o maior d'elles!! O beija-flor em seus communicados contra o Sr. João Vieira dizia; o Sr. João Vieira trata mal aquem o trata bem, e trata bem a quem trata mal. Cumpre-me agora apresentar ao respeitavel publico os documentos probatorios, do que proferi em meus escriptos ácerca das occurrencias que se deram. Eu disse que depois do exame dos inventarios ao fim de 5 a 6 dias appareceram os tiros disparados no Sr. Dr. Corrêa Lima: entretanto o Sr. João Vieira bruscamente refutou este facto, e disse que muito depois dos tiros foi que se deu o exame dos inventarios, e comprometteu-se a apresentar ao respeitavel publico esta certidão, e S. S. não apresentando sae-se muito mal, visto que deixo ao juizo da opinião publica.

Certidão.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito, diz Gregorio Francisco Torres e Wasconcellos, que precisa a bem de seu direito que V. S. pelo seu respeitavel despacho mande que o escrivão Ferreira Paz certifique ao pé deste o dia, mez, e anno em que seprocedeu um exame em varios inventarios e o qual exame se acha junto aos autos de responsabilidade, instaurado contra o supplicante e o ex juiz municipal 1°. supplente João Vieira de Mello e Silva nestes termos pede V S. Illm. Sr., deferimento pelo que E. R. M.

Certifique.—Caruarú 10 de julho de 1860.

F. A. Ribeiro.

Certifico que revendo os autos que faz menção a petição supra, d'elles consta ter se procedido exame em dez autos de inventarios, no dia 7 de junho de 1858, o referido e verdade do que dou fé.

Cidade de Caruarú 10 de julho de 1860. Eu João Evangelista Ferreira Paes, escrivão do juiz o escrevi. Sellado.

Então Sr. João Vieira, foi ou não 5 dias antes dos tiros? e o exame a 7 e os tiros a 12 de junho de 1858! a onde vai S. S. ver bem a certidão para sua defesa?! O publico que nos julgue.

Entretanto aqui termino por hoje e não quero massar a paciencia publica, amanhãa virá igual porção para melhorsorem apreciados os factos de um homem que na qualidade de delegado e juiz municipal supplente, foi um flagello para aquelle infeliz termo de Caruarú. Sou Srs. redactores seu constante leitor.

Sebastião Paes de Souza.

Recife de novembro de 1860.

Publicações a pedido.

ELEIÇÃO

dos juizes e juizas e mais empregados, que hão de festejar o arcanjo S. Miguel no anno de 1861 na igreja matriz de Santo Antão.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. capitão Francisco Bernardo da Cunha.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra. consorte do Illm. Sr. major José Gomes da Silva.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:
Felippe José Alvares.
José Francisco da Rocha Guedes.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras.:
Consorte do Illm. Sr. tenente Miguel dos Anjos Alvares Prazeres.
Consorte do Illm. Sr. Manoel Theodosio.

Escrivão por eleição.

O Illm. Sr. alferes Geraldo de Barros Coêlho.

Escrivãa por eleição.

A Exma. Sra. consorte do Illm. Sr. Antonio de Almeida Braga.

Escrivães por devoção.

Os Illms. Srs.:
José Francisco de Mello.
Joaquim Ignacio de Mendonça.

Escrivãas por devoção.

As Exmas. Sras.:
Consorte do Illm. Sr. Francisco Antonio do Nascimento.
Consorte do Illm. Sr. Miguel Corrêa Gomes.

Procuradores.

Os Illms. Srs.:
Francisco de Paula Simões.
Norberto Francisco da Silva.
Antonio José Tiburcio.

Thesoureiro.

O thesoureiro da irmandade, o Illm. Sr. José Francisco da Cunha Pedrosa.

Assignados.—O vigario interino, Joaquim de Aragão d'Ebla.

O juiz da irmandade, Alexandre José de Hollanda Cavalcanti.

Os abaixo assignados, caxeiros despachantes de casas commerciaes nesta provincia, deixariam de cumprir um imperioso dever se não dessem ao Illm. Sr. commendador João Xavier Carneiro da Cunha, ex-administrador da mesa do consulado geral, uma manifestação solemne de quanto se acham penhorados pelas maneiras delicadas e polidas com que sempre foram tratados por S. S., assim como pela promptidão, diligencia e disvello com que o digno ex-administrador do consulado geral sabia desempenhar os pesados encargos inherentes ao seu emprego, de modo a satisfazer as necessidades do commercio, que nunca teve de soffrer com a morosidade ou má vontade do chefe de tão importante repartição publica. Assim os abaixo assignados vem pressurosos perante o publico offerecer ao Illm. Sr. commendador João Xavier Carneiro da Cunha, a expressão sincera de seu agradecimento, de seu respeito, e de sua profunda consideração.

Recife 6 de novembro de 1860.

Manoel Luiz Alves Vianna, Joaquim de Lemos Ferreira, Pedro José Pinto, Manoel de Araujo Alcoforado, João Carlos Lumachi, José da Silva Neves, Joaquim José Ferreira da Rocha, João Baptista Moreira, Joaquim Pedro da Costa Moreira, Paulo Justiniano Tavares, Miguel da Motta F., João C. Pacheco Soares, Antonio Pereira da Cunha, Jesuino Barroso de Mello, João Francisco Antunes, Justiniano Antonio Alves Soares, Francisco Xavier de Sá Leitão, Francisco da Costa Ribeiro, Americo José Lins Wanderley, Pergentino de Aquino Fonceca, Francisco Rodrigues dos Santos, Manoel Victor de Jesus da Matta, Pedro Rodrigues de Oliveira, Antonio de Sá Leitão, Manoel Martins Peres, J. H. de Andrade Junior, José Joaquim Fernandes, Joaquim da Rocha Carvalho, Americo Netto J. de Moraes, José Antonio Pinto, Francisco de Assis Pinto, José Antonio Pinto Serodio, Vicente T. Coimbra Junior, Manoel Antonio Simões do Amaral Junior, João Roberto Augusto da Silva, Clemente Baptista de Oliveira Guimarães, João Barrozo de Carvalho, Manoel Ferreira Barbosa, J. B. Botelho.

Para o Sr. ministro do imperio ver.

« Nenhum empregado geral pode aceitar emprego algum provincial sem que previamente solicite e obtenha a sua demissão. » Avisos de 10 de novembro de 1837 e 7 de outubro de 1843.

Ora, não tendo sido derrogados os citados avisos, cuja tão sabia, quão terminante disposição se acaba de ler: é fora de duvida que não deve continuar a ser inspector da thesouraria provincial o professor de geometria do collegio das artes (ou a ser professor de geometria do collegio das artes o inspector da thesouraria provincial)

Esse funccionario, a despeito dos avisos citados, foi nomeado inspector da thesouraria provincial de Pernambuco; e, em prejuizo do seu substituto, da instrucção e dos cofres publicos, se acha fóra da sua cadeira, ha 15 annos!!! (fazem hoje 15 de setembro de 1860.)

COMMERCIO.

Praça do Recife 6 de novembro de 1860.

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres - 26 1/2 e 26 3/4 d. 90 d/v.
Desconto de letras —12 0/0 ao anno.
Couros seccos salgados—222 rs. por libra.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Caixa filial do banco do Brasil.

EM 6 DE NOVEMBRO DE 1860.

A caixa desconta letras a 10 0/0, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro, e recebe dinheiro ao premio de 8 0/0.

Novo Banco de Pernambuco.

Em 21 de agosto de 1860.

O banco desconta na presente semana a 10 por cento ao anno até o prazo de 4 mezes e 12 por cento até o de 6 mezes, toma dinheiro em conta corrente simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

EM 6 DE NOVEMBRO DE 1860.

O Banco desconta na presente semana a 10 % anno até o prazo de 4 mezes, e a 12 % até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 52:587$068
Idem do dia 6 . . . . . . 12:314$804
64:901$872

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas.. 8
» » com generos.. 292 — 300
Volumes sahidos com fazendas.. 187
» » com generos.. 206 — 393

Descarregam hoje 7 de novembro.
Barca franceza—Sphere—carvão.
Barca franceza—Raoul—farinha e batatas.
Barca americana—Azelia—farinha de trigo.
Barca americana—Julia Cobb—trilhos de ferro.
Brigue inglez—Birom—idem.
Barca ingleza—Hercilia—carvão.
Brigue inglez—Spy—idem.
Barca ingleza—Olinda—bacalhão.
Bara portugueza—Prospero—bacalhão.
Barca ingleza—Imogene—mercadorias.
Brigue inglez—Lumby—ferro.
Brigue inglez—Vivid—idem.
Brigue oldemburguez—Anna—carvão.
Brigue portuguez—Relampago—diversos generos
Brigue americano—A M. Robert—carvão.
Brigue inglez—Silvam—trilhos de ferro.
Brigue inglez—Bedouin—trilhos de ferro.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 2:415$494
Idem do dia 6 . . . . 629$757
3:045$251

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 218$419
Idem do dia 6 . . . . 78$281
296$700

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 3:197$974
Idem do dia 6 . . . . 1:587$366
4:785$340

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 2:057$254
Idem do dia 6 . . . . 869$602
2:926$856

Movimento do porto.

Navio ahido no dia 6.

Maceió—brigue inglez *Fairy*, capitão Thomaz Ferris; carga bacalhão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 6 DE NOVEMBRO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Centigrado	Termometro: Fahrenheit	Hygrometro	Barometro: Inglez	Barometro: Francez
6 da m.	Cumulus	NO	Bonan.	24.4	76	73	30,05	757,2
9 »	»	SSE	»	27.2	81	74	30,1	759,8
1/2 dia	»	»	Fresco	29.4	85	72	30,09	759,5
3 da t.	Cir.-Cum	»	»	28.3	83	70	30,06	757,6
6 »	Cumulus	»	»	25.5	77	73	30,04	757,1

Até as 9 horas e 30' reinou o mesmo vento e com a mesma intensidade, acalmando depois e assim conservou-se até as 17 h. que começou o terral do quadrante de NO e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar a 22 h 18', altura 4.8 p.
Baixamar as 4 h 30', altura 1.9 p.
Observatorio do arsenal de marinha 6 de novembro de 1860 ROMANO STEPPLE.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que com a data de 1° de setembro proximo findo, paga-se em apolices toda a divida liquidada de obras publicas; portanto são convidados os respectivos credores para virem declarar nesta thesouraria se querem ser assim pagos.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 31 de outubro de 1860. —O secretario, A. F. da Annunciação.

O cidadão Clorindo Ferreira Catão, juiz de paz do primeiro districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro da Boa-Vista, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que Domingos José da Costa Guimarães me endereçou a petição do theor seguinte:

Diz Domingos José da Costa Guimarães, como cessionario de Bastos & Fontes, que quer fazer citar a Francisco Augusto da Costa Guimarães, para por meios conciliatorios pagar ao supplicante a quantia de 5:000$458, principal de uma hypotheca e mais juros na mesma estipulados, e como o supplicado se acha ausente em lugar não sabido, quer o supplicante justificar sua ausencia, por isso requer a V. S. se digne admittir o supplicante justifica-la, e justificada esta, se passe carta de editos, afim de ser o supplicado citado por editos para o fim requerido sob pena da lei. Pede ao Illm. Sr. juiz de paz da freguezia da Boa-Vista, assim lhe defira—E R. M.—Como procurador, Melchiades Antunes de Almeida.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o meu despacho do theor seguinte: Justifique. Primeiro districto da Boa-Vista, 19 de setembro de 1860 — Jorindo Catão.

E mais se não continha em dito meu despacho, e tendo o supplicante justificado o deduzido em sua petição que foi por mim julgado por sentença, mandei passar a presente com o prazo de 30 dias para no fim delles proceder-se a conciliação contra o supplicado Francisco Augusto da Costa Guimarães: e para que a presente chegue ao conhecimento do supplicado, seus parentes e amigos será affixada nos lugares mais publicos desta freguezia e publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, primeiro districto da freguezia da Boa-Vista, aos 12 dias do mez de setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860.

Eu Francisco de Barros Correia, escrivão que o escrevi.

Clorindo Ferreira Catão.

Declarações.

— A camara municipal desta cidade faz sessão ordinaria no dia 12 do corrente e seguintes.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, de ordem do Illm. Sr. director geral interino, que continuam a estar vagas por falta de concurrentes, as cadeiras de instrução elementar do primeiro grão para o sexo masculino, do Pilar de Itamaracá, Buique, freguezia de Una, Abreu de Una, Taquaritinga, Timbaúba, Vicencia e S. Vicente; pelo que são de novo postas á concurso, marcando-se o prazo de 30 dias a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores, na fórma das instrucções de 11 de junho de 1859.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 3 de novembro de 1860.—O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

— De ordem do Illm Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 do presente mez começará a ter execução nesta provincia o novo regulamento das alfandegas e mezas de rendas mandado vigorar pelo decreto 2,647 de 19 de setembro ultimo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 3 de novembro de 1860.—O official-maior interino, Luiz Francisco de S. Paio e Silva.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, cumprindo a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 29 de outubro proximo passado, tem de contratar a publicação dos annuncios para as compras e recolhimentos dos generos durante o proximo trimestre de 15 de novembro a 15 de fevereiro de 1861.

Os concurrentes deverão offerecer as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 12 do andante mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 2 de novembro de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

10.° batalhão de infantaria.

438 1/2 covados de panno verde.
50 varas de aniagem.
400 varas de cordão preto de lãa.
1400 botões grandes de metal bronzeado com o n. 10.
900 ditos pequenos de metal bronzeado com o n. 10.
25 1/2 varas de trança de lãa (conforme o figurino
100 bonets.
100 esteiras.
100 gravatas de sola de lustre.
100 mantas de lãa.

4.° batalhão de artilharia.

3128 botões grandes de metal amarello com o n. 4.
2082 ditos pequenos de metal amarello com o n. 4.

Companhia de artifices.

924 botões grandes de metal amarello com o n. 3.
588 botões pequenos de metal amarello com o n. 3.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 9 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 2 de novembro de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Directoria geral da instrucção publica de Pernambuco 31 de outubro de 1860.

O director geral interino da instrucção publica, ouvido o conselho director em sessão de 18 do corrente, e de conformidade com o disposto na lei regulamentar n° 369 de 14 de maio de 1855, considera incurso no art. 99 da citada lei, o professor particular de instrucção primaria da cidade do Rio Formoso, José Maria de Figueiredo, e como tal sujeito á pagar a multa de cincoenta mil réis (50$000) por se não haver habilitado com o exame de verificação de capacidade profissional, e nem requerido a competente licença; devendo o mencionado professor recolher á thesouraria da fazenda provincial a dita quantia de cincoenta mil réis dentro do prazo de trinta dias contado da data deste; findo o qual será a mesma multa cobrada executivamente, como se pratica com a divida activa provincial, proveniente dos impostos.—*José Soares de Azevedo*, director geral interino.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico que se acha guardado um taboleiro com uma porção de milho, arroz com casca, um balaio com um pouco de feijão mulatinho, e um prato com banha de porco, que se julga pertencer ao cadaver de uma preta que perecera afogada: quem se julgar com direito, compareça.

Subdelegacia da freguezia dos Afogados 2 de novembro de 1860.—O subdelegado,

Antonio Gonçalves de Moraes.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI

Quarta feira 7 de novembro.

Representar-se-ha a muito applaudida opera em tres actos de Verdi:

LUCIA DE LAMMERMOOR.

Principiará ás 8 horas em ponto.

Avisos maritimos.

PARÁ.

Segue em poucos dias e em direitura parao Pará, o brigue escuna nacional *Graciosa*, capitão e pratico João José de Souza, para a pouca carga que lhe falta trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 17.

Maranhão e Pará,

Segue com brevidade o bem conhecido hiate *Lindo Paquete*, capitão Jacintho Nunes da Costa por ter parte de seu carregamento prompto; para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 27.

Porto por Lisboa.

Vai sahir para o Porto com escala por Lisboa até o dia 25 do corrente mez o brigue portuguez «Promptidão II», forrado e encavilhado de cobre, de PRIMEIRA MARCHA E CLASSE, por já ter parte do seu carregamento; para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão.

Pará em direitura

O hiate «Bom Amigo» tem metade do carregamento, e segue em poucos dias; trata-se com Marques Barros & C., no Corpo Santo n. 6, ou com o capitão Pereira Marinho.

Porto por Lisboa.

Vai sahir com brevidade para o Porto com escala por Lisboa, o brigue portuguez «Promptidão II», forrado e encavilhado de cobre, de PRIMEIRA MARCHA E CLASSE: para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

O vapor *Iguarassú*, commandante Moreira segue viagem para os portos do norte até o Acaracú no dia 7 de novembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga para o Acaracú, Ceará e Aracaty nos dias 30 até 2, para o Macau do Assú, Rio Grande do Norte e Parahiba, nos dias 5 e 6 até ao meio dia.

O expediente na gerencia será até ao meio dia e depois de fechado nada mais se admittirá. Escriptorio no Forte do Matto n. 1.

Aracaty e Assù.

Segue por estes dias e hiate «Gratidão»; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Codorniz n. 5 com Pereira & Valente, no Forte do Mattos.

Lisboa.

Vai sahir com muita brevidade a bem conhecida

Barca Gratidão

para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão Borges Pestana.

Bahia.

A escuna nacional *Carlota*, segue em poucos dias para a Bahia, tem parte de sua carga engajada; para o resto trata-se com o seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de-Deus n. 12.

Rio de Janeiro.

A fretes baratos.

O patacho «Anna,» segue para o Rio de Janeiro por estes dias, recebe carga por barato frete: a tratar com Tasso Irmãos.

Para o Aracaty e Assu',

o hiate «Dous Irmãos» já tem a maior parte da carga; para o resto trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Para Lisboa

vai sahir impreterivelmente no dia 20 do corrente o brigue portuguez «Relampago»: quem no mesmo quizer ir de passagem, para o que offerece excellentes commodos, dirija-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Para Maceió.

O veleiro e bem conhecido cuter nacional *Emma* segue para Maceió em poucos dias; para alguma carga que lha falta, trata-se com Francisco L. O. Azevedo na rua da Madre de Deos n. 12.

Para o Rio de Janeiro.

O patacho nacional *Julio*, pretende seguir nestes dias. para o resto da carga que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O velheiro o bem conhecido patacho nacional *Beberibe*, pretende seguir com muita brevidade, tem a seu bordo parte de seu carregamento para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

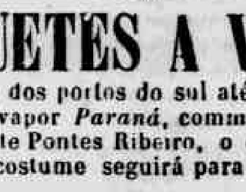

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do sul até o dia 14 do corrente, o vapor *Paraná*, commandante o primeiro tenente Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Leilões.

LEILAO

Quarta-feira 7 do corrente ás 11 horas em ponto.
DE
Um predio edificado ha pouco sito na rua de Hortas.

O agente Camargo fara' leilão do mencionado predio da rua de Hortas, o qual é edificado ha pouco tempo, os Srs. pretendentes podem dirigir-se ao mesmo agente para informações.

LEILÃO Commercial.

Quinta-feira 8 do corrente.

Antunes autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento dos depositarios da massa fallida de Garrido & Veiga, fará leilão no dia acima designado das fazendas e dividas que constituem a referida massa. Principiará as 11 horas em ponto.

Leilão

O agente Hyppplito autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento dos herdeiros do finado João Tavares Cordeiro, vendera' em leilão quinta-feira 8 do corrente, um escravo (cabra) proprio para serviço de rua ou enchada, em seu armazem na rua do Imperador n. 35.

LEILÃO

Quarta-feira 7 do corrente.

O agente Evaristo, fará leilão da taberna n. 50 da rua Nova, em um só lote a dinheiro ou mesmo a prazo parte, sendo idoneos os fiadores, a casa será garantida a pessoa, que ficar com a taberna: no referido dia acima as 10 horas em ponto.

LEILÃO

Sexta-feira 9 do corrente.

O agente Pinto fará leilão em seu armazem na rua da Cruz n. 51, de uma mobilia de jacarandá, duas de amarello e muitas outras peças avulsas que estarão á vista dos compradores.

Principlará as 11 hords.

LEILÃO

Quinta-feira 8 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta de quem pertencer no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa á porta do armazem do Sr. Annes defronte da altandega
DE
7 caixas com amendoas em casca as melhores que tem vindo a este mercado.
Caixas com phosphoros do gaz o mais prompto que é possivel ainda mesmo debaixo d'agua.

LEILÃO
DE
UM PREDIO

Na rua do Fogo.
Sexta-feira 9 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, de um sobrado de um andar e sotão, sito na rua do Fogo n. 35, o qual tem chãos proprios, 2 salas, tres quartos, um sotão com cosinha, quintal, cacimba etc., tendo a loja cosinha fora.

Na mesma occasião

venderá um excellente cavallo com todos os arreios novos.

LEILÃO

O agente Hyppolito fara' leilão de um carro de vidraça forrado e pintado com 4 rodas de sobresalentes, e um cabriolet de coberta tambem forrado e pintado de novo e alguns arreios e colheiras, tudo sem limite: quinta-feira 8 do corrente as 11 horas em ponto em seu armazom sito na rua do Imperador n. 35.

Avisos diversos.

— Aluga-se o primeiro andar da rua Nova n. 21: quem pretender, dirija-se a loja do mesmo.

— Precisa se de uma ama forra ou captiva, para todo o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 19, armazem.

ASSOCIAÇAO
DE
Soccorros Mutuos
E
Lenta Emancipacão dos Captivos.

Hoje as 7 horas da noite, haverá sessão ordinaria do conselho, e domingo 11 do corrente, ás 10 horas do dia, reunião da assembléa geral, para continuação do processo eleitoral, precedendo a essa reunião, as 8 horas do dia, a reunião dos socios, para encorporados, assistir-se na igreja de N. S. do Livramento o acto da benção dos sinos daquella igreja: espera, portanto, o Sr. presidente a concurrencia de todos os socios.

Secretaria das Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 6 de novembro de 1860.

Albino de Jesus Bandeira,
1.º secretario

— Precisa-se fallar ao Sr. João Rodrigues Vianna Bayama; em Santo Amaro, taherna de José Jacintho de Carvalho.

Attenção.

Na rua da Praia n. 32, fazem-se foles grandes e pequenos para ferreiro e engommadeiras, e para qualquer outra arte, e tambem concertam se os ditos velhos, faz-se bahú a vontade do dono, tudo com perfeição.

— Precisa-se arrendar um enganho que tenha boas terras, e se for d'agua será melhor: quem quizer arrendar, annuncie para se tratar.

— Quem precisar de um homem de meia idade, nascido em Portugal, para caixeiro, e até mesmo se sujeita para criado de alguma casa particular para compras, recados e cobranças, e que dá fiador a sua conducta, dirija-se ao becco da Bomba, no pateo do Carmo n. 5.

Feitor para sitio.

Precisa-se de um feitor para sitio, que saiba tratar de gado e horta: na rua de Apollo, armazem n. 38.

PIO IX PONTIFICE E REI
PELO SENHOR
D. Antonio de Macedo Costa,
Bispo eleito do Pará.

Eloquente demonstração do poder temporal do Papa.

Vende-se no bairro de Santo Antonio nas livrarias dos Srs. Guimarães & Oliveira e Nogueira de Souza & C.; e no bairro do Recife na livraria do Sr. José de Mello: preço 2$.

Vaccina publica.

Transmissão do fluido de braço á braço nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, o nos sabbados até as 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario numero 30.

— Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda, se ha de arrematar no dia 8 do corrente os bens seguintes, pela fazenda nacional:

Uma casa terrea sita no largo do Amparo da cidade de Olinda, com as proporções seguintes: 63 palmos de fundo e 24 de frente com 2 quartos, 2 salas, toda em bom estado, avaliada em 100$, pertencente a irmandade do Senhor Bom Jesus da Graça do Amparo da cidade de Olinda.

Outra dita terrea sita no largo de S. Pedro Novo em Olinda, com as proporções seguintes: 30 palmos de frente e 48 de fundo, sala adiante e atraz, sotão e 5 quartos, cozinha fora, quintal murado com duas larguras da casa, tendo igual comprimento de fundo com 2 portões, sendo um na frente e outro no oitão, quartos para pretos e estribaria, a cacimba e algumas arvores de fructo avaliado por 1:500$, pertencente aos herdeiros de D. Ignacia Maria da Conceição.

Outra dita terrea sita na rua da Boa Hora em Olinda, com 32 palmos de frente e 57 de fundo, 2 salas, quintal aberto, avaliada per 400$, pertencente a irmandade de S. Benedicto.

Um cavallo castanho bom carregador baixo, avaliado por 100$, pertencente a Augusto Ficher.

Um relogio de ouro patente orisontal suisso, fabrica coberta, avaliado por 30$.

Um trancelim de ouro avaliado por 20$, pertencente a Francisco Maria Duprat.—Caetano Pereira de Brito, solicittador interino.

— O engenho Bonito da freguezia de Nazareth, precisa-se de um feitor, preferindo-se portuguez e que tenha conhecimento desse serviço: a tratar com Leal & Irmão, na rua da Cadeia Velha do Recife, escriptorio n 56.

— Um moço solteiro, estrangeiro, precisa alugar uma sala fresca e decente, com alcova ou quarto: quem tiver, dirija-se á casa da Cadeia do Recife n. 37.

Pernambuco British Clerks Provident Association.

The quaterly meeting of thes society will be held on Friday nov. 2 nd, at 40 p. m.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

O Dr. Cosme de Sa' Pereira da' consultas medicas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas até as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1.º Molestias de olhos;
2.º Molestias de coração e de peito;
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus;
4.º Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas, fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

COMPANHIA
ALLIANCE,
stabeecida m Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— José Pinto de Magalhães faz sciente que admittio de caixeiro de seu estabelecimento de carros funebres do pateo do Paraizo casa n. 10, ao Sr. Manoel Novaes da Costa, o qual fica autorisado a tratar dos negocios do mesmo estabelecimento até nova deliberação.

ALMANAK.

Estando a confeccionar-se o almanak civil, administrativo, commercial, agricola e industrial da provincia, roga-se aos Srs. que tem de ser nelle incluidos de mandarem suas declarações de moradia e estabelecimentos a' livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia e o mesmo se pede aos Srs. de engenho e rendeiros.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Gonçalves da Cruz a negocio de seu interesse: na rua do Crespo n. 7, esquina da rua do Imperador, loja de Guimarães & Lima.

Attenção.

Ao Sr. Antonio Francisco de Moura, empregado no escriptorio da estrada de ferro, se roga o favor de vir a rua do Imperador n. 14, pagar o vale da quantia de 45$, na certeza de que não se attende mais a pedidos do mesmo senhor para mandar suspender annuncios neste «Diario» visto que seu caracter é indigno disso, e se o mesmo senhor não comparecer, não se queixe.

José Maria Jorge de Azevedo.

AVISO.

Precisa-se de uma ama que saiba engommar e coser, que seja muito fiel e capaz, para casa de pouca familia; na rua do Amorim n. 44, primeiro andar.

— Precisa-se do uma ama para cozinhar e engommar: na rua das Aguas Verdes n. 26.

CASA DE SAUDE
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.
Sita em Santo Amaro.

Este estabelecimento continua debaixo da administração dos proprietarios a receber doentes de qualquer natureza ou cathegoria que seja.

O zelo e cuidado alli empregados para o prompto restabelecimento dos doentes é geralmente conhecido.

Quem se quizer utilisar pode dirigir-se as casas dos proprietarios ambos moradores na rua Nova, ou entender-se com o regente no estabelecimento.

Reforma de preços.

Escravos.	2$000
Marujos e criados, ...	2$500
Primeira classe 3$ e. . . .	3$500

As operações serão previamente ajustadas.

TABAC CAPORAL
D'eposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excelente fumo acha-se depositado, diretamente na rua Nova n. 23, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, o qual se vende por masços de 2 hectogramos a 1$000 e em porção de 10 masços para cima com desconto de 25 por cento; no mesmo estabelecimento acha-se tambem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

— Muito se deseja fallar com os senhores abaixo declarados, na rua do Queimado n. 39, loja.
Antonio José de Amorim.
Antonio Francisco da Silva.
Manoel José Milete Meiriz.
Joaquim José Botelho.

— Alugam-se dous andares do sobrado da rua da Cadeia n. 24, tendo commodos para grande familia: a tratar na loja do mesmo.

— Precisa-se de uma senhora com as habilitações necessarias, que se queira encarregar da educação de meninas no engenho Tentugal da freguezia de Barreiros: a tratar na rua da Moeda n. 3, segundo andar.

— Aluga-se uma excellente casa sita na povoação do Monteiro, com bastantes commodos para grande familia, na qual tem cocheira e estribaria para cavallos; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Attenção

Perdeu-se no dia 1.º deste mez, do Recife á rua do Imperador, um embrulhozinho lacrado com a subscripta Messieurs S. Blum Lehmann & C., 26 rue Meslay Paris: quem o tiver achado e quizer restituir, pode levar a rua do Crespo n. 16, primeiro andar, que será generosamente gratificado.

Muita attenção.

Precisa-se de 300$ a juros com hypotheca em uma escrava, e pelo tempo que se convencionar: quem quizer fazer este negocio, annuncie por este Diario nestes poucos dias.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1|2 da noite: a tratar na rua da Roda n. 50.

— Domingos da Silva Campos continúa a pedir aos seus devedores que lhe venham pagar, porque tem de concluir o inventario que se está fazendo pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e talvez alguns dos senhores que lhe devem não queiram que seu nome appareça.

— Kalkmann Irmãos & C. avisam ao respeitavel corpo do commercio que foram nomeados agentes nesta praça das companhias de seguros maritimos de Hamburgo.

DENTISTA DE

PERNAMBUCO.

3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pozes e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca

— Quem precisar de uma ama de leite dirija se aos Afogados rua de S. Miguel n. 13, que achara' com quem tratar, todo negocio se faz.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 13 da rua da Lapa: a fallar na loja do mesmo.

— Na rua do Queimado n. 2, terceiro andar preparam-se bandejas de bolos de todo preço e gosto, assim como pudins, bolos de todas as qualidades, e tambem se dá bolos de vendagem Quem tiver alguma preta para os receber, dirija-se a mesma casa.

Consulado de Portugal.

Não tendo comparecido neste consulado, apezar do annuncio já feito, senão dous credores do finado subdito portuguez Domingos José Barreiros, afim de se concertar ácerca da solução dos seus creditos, de novo são convidados todos os credores para na quinta-feira 8 do corrente mez de novembro comparecer neste consulado, pelas 2 e meia horas da tarde, afim de se tomar o accordo mais conveniente, na certeza de que aos que não comparecerem nesse dia e hora não serão mais attendidas quaesquer reclamações.

— Margarida Rodrigues Pereira avisa ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio que admittio como socio e gerente de seu estabelecimento de calçado, na rua da Imperatriz n. 16, ao Sr. Francisco José Guimarães.

Empreza da illuminação a gaz.

Constando á empreza da illuminação a gaz que algumas pessoas tem mandado augmentar ou collocar novos bicos e encanamentos em suas casas por machinistas (aliás aventureiros) que não são empregados seus, e com apparelhos não fornecidos por ella, tem resolvido, para acabar com este abuso, pôr em rigorosa pratica o artigo 7º do seu regulamento, o qual é do theor seguinte:

« No escriptorio da empreza concerta-se e responde-se pela efficacia dos apparelhos alli vendidos; porém de maneira alguma se encarrega de collocar, concertar, responsabilisar-se ou supprir gaz pelos apparelhos alheios.»

E visto que sendo a empreza, tanto pelo seu contrato como pelo regulamento do governo responsavel pelos damnos e sinistros occorridos no serviço e fornecimento do gaz aos particulares, essa responsabilidade não poderia existir, desde que o material não fosse fornecido por ella, e a collocação não fosse feita por operarios de sua confiança

Assim a mesma empreza previne aos senhores consummidores que d'ora avante um minucioso exame será trimensalmente feito por um de seus machinistas, e achando este apparelhos ou qualquer objectos que não tenham sido fornecidos pela empreza, mandará esta immediatamente cortar o gaz.

Portanto para evitar duvidas e reclamações pede-se áquelles senhores que quizerem qualquer alteração na illuminação de suas casas, queiram por escripto dar as suas ordens, em um livro para esse fim guardado no armazem da rua do Imperador n. onde poderão dirigir-se, sem o que não serão attendidos.

Recife, 30 de outubro de 1860.

Rostron, Rooker & C.

— Precisa-se alugar uma preta que sirva para vender na rua: nesta typographia se dira'.

— Ainda está por alugar a casa da Ilha do Retiro que se tem annunciado, e que fica á margem do Capibaribe, junto a ponte da Passagem da Magdalena, com 5 quartos, cozinha fóra, e o aluguel é barato: a fallar com Luiz Manoel Rodrigues Valença, ao norte da fabrica do gaz.

— O abaixo assignado faz publico que não se responsabilisa por debito algum contrahido por outrem em seu nome. Recife 31 de outubro de 1860.—Jayme Eneas Gomes da Silva,

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, e tambem uma escrava para alugar: na rua do Hospicio n. 34.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

— Precisa-se de costureiras para obras de carregação; na rua Direita n. 55.

ATTENÇÃO.

Faço sentir ao Sr. João Antonio Carpinteiro da Silva, que eu abaixo assignado, autorisei ao meu amigo o Sr. Manoel Alves Ferreira, para pagar a conta que Vmc lhe impuzer, que julga eu ser-lhe devedor; que desejarei não ver Vmc. e nem pessoa de seu mando cruzar os meus batentes, tendente a semelhante negocio.

Joaquim Amaro da Silva Passos.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Imperial defronte do viveiro do Muniz. com duas excellentes salas, com espaçosas alcovas e quartos, sotão com cozinha e 6 quartos, quintal murado, com galinheiro, estribaria e sahida para a maré, a margem da estrada de ferro; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 36, loja.

— Aluga-se um escravo, indo as 8 horas e meia da manhãa e voltando a noitinha: na rua Formosa, casa do tenente-coronel Vilella; lá tambem mora uma pessoa que engomma muito bem para fóra roupa de homem e senhora.

— Ennio Aureliano Cid, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Um estrangeiro que falla e escreve correctamente as linguas allemãa, ingleza, franceza, hespanhola e portugueza, com muitas habilitações de commercio pela grande pratica que tem da escripturação mercantil, por ter occupado o lugar de guarda-livros por muitos annos: se offerece para exercer o mesmo lugar em qualquer casa de commercio, ou para sómente escripturar qualquer livro: tambem se incumbe de fazer traducções de manifestos e outros documentos relativos a mercancia: a tratar na rua do Trapiche n. 6.

— Offerece-se um moço para qualquer estabelecimento; escreve bem e conta, muito activo, assim como dá pessoa de capacidade que informará a sua conducta: quem precisar dirija-se a rua Velha n. 17.

— A pessoa que annunciou no «Diario» de 3 do corrente ter perdido uma letra da quantia de 3:604$700, aceita por Bento José das Neves Wanderley, sendo saccador Francisco Tiburcio de Souza Neves, não é exacto o desapparecimento, por quanto a referida letra se acha em poder do abaixo assignado por combinação de ambas as partes, o que não é estranho ao Sr. Francisco Tiburcio de Souza Neves, pois bem sabe a transacção que ha feito. Pernambuco, 5 de novembro de 1860.

João da Cunha Wanderley.

— A pessoa que ainda está arrumada em uma taberna, e que por intermedio de outra pessoa se dirigio á padaria do Campos, na rua Imperial n. 33, póde voltar para tratar-se

— Precisa-se de um caixeiro para taberna que tendo pratica ou mesmo sem ella, preferindo-se destes chegados ha pouco de Portugal: quem pretender dirija-se a Praça do Boa-Vista numero 16 A.

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra na sua igreja de Santa Cruz, convida a todos os seus irmãos para mesa geral no dia 11 do corrente pelas 9 horas da manhãa para tratar-se de negocios de urgencia tendente a mesma irmandade. Consistorio na igreja de Santa Cruz 4 de novembro de 1860.—Manoel da Silva Bastos, escrivão.

O engenheiro Henrique José da Silva Quintanilha, retirando-se para a corte no vapor «Tocantins», que sahe amanhãa e não lhe sendo absolutamente possivel, pela urgencia da sua partida, despedir-se de todas as pessoas que aqui o honraram com sua amizade e obsequios; fa-lo por este meio, protestando-lhe um profundo reconhecimento e offerecendo-lhes seus serviços na capital do imperio onde reside.

Bilhar do commercio.

Bairro do Recife
Rua do Torres n. 12.

Este estabelecimento estará aberto todos os dias das 9 horas da manhãa em diante.

— Os abaixo assignados patticipam que desde hoje deixou de ser caixeiro de sua casa o Sr. Ovidio José Barbosa Guerreiro Recife 5 de novembro de 1860.

Manoel Alves Ferreira & Lima.

OLINDA.

A casa da rua da bica de S. Pedro Martyr n. 43, pertencente a Gregorio Francisco de Jesus, acha-se hypothecada nas notas do tabellião Sá desde o dia 28 de maio do corrente anno pela quantia de 736$, o que se previne para evitar qualquer equivoco. Neste sentido poderá se entender qualquer pessoa na rua das Trincheiras, sobrado n. 46, segundo andar.

Menino achado.

No dia 3 do corrente, pelas 4 horas da tarde, appareceu no caes do Ramos, procurando uma barcaça, e se offerece para seguir para qualquer parte, um pardinho de 8 a 10 annos, com camisa e calça de riscadinho azul e branco, sem chapéo, o qual diz não ter pai nem mãi, e vivia em casa do padrinho, de onde sahio: quem se julgar com direito a elle, dirija-se a barcaça «Santa Catharina», fundeada defronte da escadinha da alfandega, a fallar com o mestre João Gualberto de França.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 19 na rua das Trincheiras: a tratar no cartorio da mesma casa, ou na rua nova de Santa Rita, casa n. 5.

— No dia 29 de outubro proximo passado fugio um moleque de 14 a 15 annos, de nome Fabião, com um ferro ao pescoço, levou vestido uma calça escura suja, um paletot branco, com o qual encobre o ferro; quem o pegar, leve a rua do Crespo n. 20, ou a rua estreita do Rosario n. 43, que se recompensará.

Aluga-se

o primeiro andar da casa n. 69 da rua Nova, com excellentes commodos para familia e mui to aceiado: os pretendentes podem tratar na rua da Cruz n. 45, escriptorio.

ASSOCIAÇÃO POPULAR
DE
Soccorros Mutuos.

Quarta-feira, 7 do corrente, haverá sessão do conselho administrativo pelas 7 horas da noite.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 3 de novembro de 1860.

João Francisco Marques.
1.º secretario.

A Primavera.

Publicação semanal de litteratura, modas, industria, artes, etc.

Esta revista, cujo primeiro numero deverá sahir no começo do mez de novembro, conterá nunca menos de 12 paginas de impressão em 8.º francez, e será redigida por grande numero de jovens dados ás letras e ás artes. O preço da assignatura é para as provincias 12$ por anno, 7$ por 6 mezes, e 4$ por trimestre. Assigna-se na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Aluga-se uma preta para o serviço interno de uma casa com a condição de não ser empregada no serviço da rua, sabe cozinhar, engommar e coser: quem pretender, dirija-se a rua da Senzala Nova n. 37.

— A pessoa que annunciou pelo «Diario» de 3 do corrente mez querer arrendar um engenho, dirija-se a rua do Livramento n. 20, segundo andar, que achará a proprietaria de um que se arrenda.

— Offerece-se um moço portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento, o seu ex-patrão dá conhecimento de sua conducta; quem precisar, dirija-se ao becco Largo n. 106.

— Precisa-se alugar uma ama que se encarregue do diario de uma casa de pouca familia, a qual seja de meia idade e não tenha filhos: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Vigario n. 5, primeiro andar.

— Aluga-se uma sala com uma camarinha, muito fresca, e propria para 2 ou 3 pessoas, na rua do Amorim n. 36. quem a pretender, dirija-se a rua das Calçadas n. 8, que achará com quem tratar.

Gravador e dourador.

Grava-se e doura-se em marmore letras proprias para catacumba ou tumulo a 100 rs. cada uma, o annunciante apresenta seus trabalhos nos tumulos dos Illms. Srs. Virães, Dr. Aguiar Guerra, Tasso, e em outros mais; na rua da Caixa d'agua n. 52

— Desappareceu no dia 31 de outubro proximo passado, ás 4 horas da tarde, da porta do Sr. vigario Camillo, na rua Formosa, um cavallo mellado foveiro, sellado e enfreiado, tendo ambos os lados feridos de espora por ser bastante pesado: quem o levar á rua do Livramento n. 38, ou delle der noticia certa será gratificado.

— Precisa-se de um homem idoso, de boa conducta e capaz, para tomar conta de um deposito de lenha e carvão: quem estiver nesta circumstancias dirija-se ao mesmo deposito, na travessa do Tambiá, ás 7 horas da manhãa, ou ás 6 da tarde que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua de S. Gonçalo, primeira casa terrea de sotão, indo para a igreja.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operaçõe da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas the reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Roga-se aos Illms. Srs. José Maria da Silva Araujo e Alfredo de Albuquerque Martins Pereira o favor de apparecerem em Fóra de Portas, pateo do Pilar n. 14, a negocio de interesse.

ATTENÇÃO.

A pessoa que annunciou no «Diario» de hontem 5 do corrente, querer de 300$000 sobre hypotheca de uma preta, póde dirigir-se á rua Nova n. 45, loja de marmore, que se dirá quem faz este negocio.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados esulphurososaospreços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico ogozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidadeincontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada:

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermarias abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia . e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em s escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da ta

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO.

CONSULTORIO

Especial homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

O Dr. Sabino O. L. Pinho, de volta de sua viagem a Europa, dá consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia. Visita aos doentes em seus domicilios de meio dia em diante, e em caso de necessidade a qualquer hora. A senhoras de parto e os doentes de molestia aguda, que não tiverem ainda tomado remedio algum allopathico ou homeopathico, serão attendidos de preferencia.

Pharmacia especial homeopathica.

Os medicamentos homeopathicos que se vendem nesta pharmacia são preparados por meio de uma machina que o Dr. Sabino inventou e fez construir em Paris, e a que deu o nome de AGITADOR DYNAMICO.

Estes medicamentos são os unicos que desenvolvem propriedades uniformes, e capazes de curar as molestias com a maior certeza possivel.

Alem disso, desejando tirar de sua viagem a Europa todas as vantagens para o progresso da homeopathia no Brasil, o Dr. Sabino não poupou esforços para obter as substancias medicamentosas dos proprios lugares, onde ellas naturalmente nascem : e para isso entendeu-se com um dos melhores herboristas d'Allemanha, para lhe mandar vir as plantas frescas afim de preparar elle mesmo as tincturas. E' assim que o aconito foi mandado vir dos Alpes, a arnica das montanhas da Suissa, a belladona, bryonia, chamomilla, pulsatila, rhus, hyosciamus, foram colhidos na Allemanha, na França e na Belgica, o veratrum no Monte Jura etc., etc.

Desta sorte provida a pharmacia do Dr. Sabino das substancias que servirão para as experiencias puras de Hahnemann, descriptas nas pathogenesias, acharão o medico e os amigos da homeopathia os meios seguros e verdadeiros de curarem as enfermidades.

Os preços são os seguintes :

Botica de 24 tubos grandes	12$ a 16$000
Dita de 36 » »	18$ a 22$000
Dita de 48 » »	24$ a 29$000
Dita de 60 » »	30$ a 35$000

N. B. Existem carteiras ricas de velludo, para maior preço.

Cada vidro avulso de tinctura	2$000
Cada tubo avulso	1$000

Caixas com medicamentos em globulos e tincturas de diversas dynamisações (mais usadas) :

De 24 ditos de dito e 48 tubos grandes	48$000
De 36 ditos de dito e 56 tubos grandes	64$000
De 36 ditos de dito e 68 tubos grandes	70$000
De 48 ditos de dito e 88 tubds grandes	92$000
De 60 ditos de dito e 110 tubos grandes	115$000

Estas caixas são uteis aos medicos, aos Srs. de engenho, fazendeiros, chefes de familia, capitães de navio e em geral a todos que se quizerem dedicar a pratica da homeopathia.

Vendem-se tambem machinas electricas portateis para tratamento das molestias nervozas. Estas machinas são as mais modernas e as mais usadas actualmente em toda a Europa, tanto pela commodidade de poderem ser trazidas na algibeira, como porque trabalham com preparações que não são nocivas.

Cada uma ... 50$000

O ENTRE-ACTO,

Jornal Litterario Illustrado.

Acha-se publicando no Rio de Janeiro um jornal, sôb a direcção de jovens importantes no mundo das lettras, que se occupa especialmente de criticas e revistas mensaes acerca do movimento theatral do Brasil e Europa.

Junto á cada numero vêm sempre um figurino, uma caricatura, uma musica ou um retrato, representando personagens importantes dos theatros, e das operas, dramas, comedias etc., que sôbem á scena no Rio de Janeiro, tudo inedito, e do melhor gosto possivel.

Os figurinos, mandados vir de Paris, só poderão ser destribuidos no principio de janeiro proximo vindouro.

Publica-se tres vezes por mez, em formato in folio, com oito paginas cada numero, aos preços seguintes:

Um trimestre.	6$000
Um semestre.	10$000
Um anno.	20$000

Assigna-se na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

Aviso.

Marcolino de Souza Travassos avisa as pessoas que tem objectos na agencia do finado Militão Borges Uchoa, quelram ir buscar no prazo de 3 dias e passarem o competente recibo, visto ter de se entregar o armazem.

— Na rua Nova n. 7, deseja-se fallar com os Srs. José dos Santos Moreira e Francisco de Oliveira Junior.

— O solicitador Manoel Luiz da Veiga mudou-se para a rua da Gloria n. 94, onde pode ser procurado das 6 horas ás 9 da manhãa, todos os dias.

Instrucção.

Uma senhora Brasileira, de boa conducta, e competentemente habilitada, se offerece para ensinar as primeiras letras, grammaticas nacional e franceza, as quaes falla e escreve regularmente, offerece seu limitado prestimo aos senhores pais de familia que lhe quizerem dar a honra de lhe confiar suas meninas, afiançando-lhe que empenhará todos os esforços em qualquer destas materias, para que suas alumnas obtenham o desejado aperfeiçoamento: na rua da Imperatriz n. 84, se dirá quem é.

— Aluga-se uma sala com uma camarinha, propria para um moço solteiro ou escriptorio : na rua do Queimado n. 36.

— Aluga-se a loja da rua Direita n. 2 confronte ao oitão do Livramento, a qual tem uma boa armação envernisada, muito propria para fazendas ou calçado, e tem mais dous candieiros de gaz e bom armazem com quintal ; a quem convier, procure tratar na rua do Queimado n. 29.

Despachos thelegaaphicos por via de Lisboa.

Ricardo Knorles, negociante da praça de Lisboa, previne aos seus correspondentes e mais senhores de Pernambuco que tiverem de mandar despachos thelegraphicos por sua intervenção, *que é necessario para assegurar prompta transmissão dirigi-los nos subsbriptos proprios.* Esses subscriptos com as instrucções e modelos; para os despachos se podem procurar no escriptorio dos Srs. Rostron, Rooker & C., rua do Trapiche numero 48.

Telegramas via Lisboa.

João Daniel Frick, tendo que retirar-se de Lisboa, annuncia que descontinúa a agencia thelegraphica, referida na sua circular do 1.º de abril passado, e pede que se lhe não mandem mais despachos. Lisboa 12 de outubro de 1860.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em uma casa de pequena familia ; na rua do Cabugá, loja n. 11.

— Aluga-se uma casa em Beberibe : a tratar com J. I. de Medeiros Rego, na rua do Trapiche n. 34.

LOTERIA

DA

PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda declarar que se acham expostos a venda os bilhetes da segunda parte da quinta loteria da irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe da cidade de Olinda, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 10 de novembro proximo futuro de conformidade com o plano abaixo transcripto.

Thesouraria das loterias 30 de outubro de 1860. —O escrivão, *J. M. da Cruz.*

PLANO.

2400 bilhetes a 5$000.		12:000$000
20 por cento.		2:400$000
		9:600$000
1 Premio de	4:000$000	
1 Dito de	900$000	
1 Dito de	500$000	
3 Ditos de 200$	600$000	
5 Ditos de 100$	500$000	
7 Ditos de 50$	350$000	
8 Ditos de 20$	160$000	
24 Ditos de 10$	240$000	
2350 Ditos de 1$	2:350$000	9.600$000
2400 Bilhetes.		

Thesouraria das loterias 23 de outubro de 1860. --O thesoureiro, Manoel Camillo Pires Falcão.

Approvo. —Palacio do governo de Pernambuco 29 de outubro de 1860.=Leitão da Cunha.

Conforme.--Antonio Leite de Pinho.

ROUBO.

Roga-se a toda e qualquer pessoa a quem for offerecido um trancelim com 9 oitavas e meia, sendo ouro de lei, com passador no meio, e o maior signal que tem é no correr no passador emperrar em um dos lados do trancelim ; este objecto foi roubado da gaveta de uma taberna na Capunga, quina que volta para a Baixa-Verde, na noite do dia 1.º do corrente : por isso roga-se aos senhores ourives e mais pessoas a quem for offerecido, a apprehensão deste objecto, e se por acaso for já comprado, pode declarar por este jornal ou vir a dita taberna, que receberá o seu importe.

— Dá-se a quantia de 500$ a juros sob penhores de ouro e prata : na praça da Boa-Vista n. 9, loja, se dira quem dá

— Precisa-se de 6:000$ a premio, dando-se por garantia uma propriedade nesta cidade : a quem convier, pode deixar aviso nesta typographia com direcção a A. S., que será procurado!

— O bacharel Manoel Firmino de Mello, tendo de ir ao Ceará no dia 6 do corrente, e não podendo pela rapidez de sua viagem despedir-se de todos os seus amigos, fa-lo por este meio, offerecendo-lhes na cidade do Sobral, onde pretende demorar-se por dous mezes, o seu diminuto prestimo.

— Na rua da Praia n. 41, ha uma cocheira de aluguel, com carros, arreios e fardamentos novos, muito bons cavallos, e tambem se tratam de cavallos por preços muito razoaveis.

Aluga-se

Uma casa terrea com commodos para familia, na rua do Nogueira ; a tratar na rua do Queimado n. 53.

Na padaria

de Antonio Fernandes da Silva Beiriz rua do Pires n. 36, da-se pão de vendagem a pretas forras ou escravas, dando fiador, e vende-se farinha do reino propria para pão de ló por ser muito nova de 160 a 200 por libra : na mesma padaria vende-se fôrmas para fazer vélas a 1$ a duzia de todos os tamanhos, taxos grandes e pequenos, e caixões para as formas, todos os pertences de fabrica de vélas, vende-se barato para acabar.

Antonio Fernandes da Silva Beiriz faz sciente ao publico principalmente ao respeitavel corpo de commercio ou a quem interessar possa que mudou-se da rua do Vigario n. 27 para a rua dos Pires n. 36 desde o dia 31 de agosto proximo passado, assim como não se responsabilisa por impostos desde o dia 31 de agosto proximo passado em diante por largar o dito estabelecimento como prova com o documento competente.

— Manoel Buarque Macedo Lima mudou seu escriptorio para a rua do Encantamento n. 12.

—Precisa-se de allugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia, assim como hypotheca-se sobre a mesma na venda da rua das Cruzes n. 22.

— José Januario de Faria commerciante em Villa Bella, avisa a quem se julgar seu credor nesta praça, que apresente suas contas no prazo de tres dias para serem pagas, estando legaes ; na rua da Madre de Deus n. 14.

— Ainda continua a estar para se vender, permutar, e em ultimo caso arrendar-se a quem fizer todos os concertos que a casa precisar, o sitio da travessa do Remedio na fregnezia dos Afogados n 21, quem pretender entenda-se com seu proprietario na rua de S. Francisco como quem vai para a rua Bella sobrado n. 10 ou na alfandega, aonde é empregado.

NOVO SORTIMENTO

DE

Fazendas.

NA LOJA E ARMAZEM

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda	
Fazendas para vestidos, sendo seda lã e seda, cambraias e seda tapada e transparenre, covedo	
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos	
Lenços de seda rôxos para senhora a 2$000 e	2$500
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades	
Chapéo francez forma modrrna	8$500
Lenços de gurgurão pretos	2$000
Ricas capellas brancas para noivados	
Saias balão para senhora e meninas	
Tafeta rôxo o covado	$500
Chitas franceza a 260, 280, 300, e	$320
Cassas francezas, a vara	$500
Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos de largura o covado	1$600
Casemira lisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Chales de mironó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	
Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$500
Ricos cortes de seda pretos e de coros com 2 saias e de babados	
Ditos de gaze e de seda phantasia	
Chales de toquim muito finos	
Crosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	
Seda lavrada preta e branca	
Capas de filó e visitas de seda preta com froco	

BOM E BARATO SÔ NO

PROGRESSO

de

DUARTE & IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Os proprietarios deste estabele-

cimento convidam ao respeitavel publico, principalmente aos amigos do bom e barato, que se acham em seu armazem de molhados de novamente sortido de generos, os melhores que tem vindo a este mercado, por serem escolhidos por um dos socios na capital de Lisboa e por serem a maior parte delles vindos por conta dos proprietarios.

Chocolate

dos melhores autores de Europa a 900 rs. a libra em porção a 850 rs.

Marmelada imperial

do afamado Abreu, e de outros mais fabricantes de Lisboa em latas de 1 a 2 libras a 800 rs., em porção de se fará algum abatimento.

Maça de tomate

em latas de 1 libra por 900 rs., em porção vende-se a 850 rs.

Latas com ervilhas

vende-se unicamente no armazem progresso a 640 rs. cada huma.

Conservas francezas e inglezas

as mais novas que ha no mercado a 700 rs. o frasco.

Latas de bolachinha de soda

com diferentes qualidades a 1$600 a lata

Ameixas francezas

as mais novas que tem vindo a este mercado em compoteiras, contendo 3 libras por 3$000 rs. e em latas de 1 1|2 libra por 1$500 reis

Verdadeiros figos de comadre

em caixa com 16 libras por 3$000 rs. a retalho a 240 reis a libra.

Caixinhas com 8 libras de passas

a 3$000 rs. em porção se fará algum abatimento, vende-se tambem a retalho a libra a 500 rs.

Manteiga ingleza

perfeitamente flor a mais nova que ha no mercado a 1$000 rs. a libra, em barril se fará algum abatimento.

Chá perola

o melhor que ha neste genero a 2$500 rs. a libra dito hyson a 2$000 rs.

Palitos de dentes lichados

a 200 rs. com 20 macinhos.

peixe sarel em posta

o melhor peixe que exziste em Portugal em latas grandes por 1$500 rs. cada uma e de outras muitas qualidades que se vendem pelo mesmo preço

Manteiga franceza

a 560 rs. a libra em barril se fará abatimento.

Toucinho de Lisboa

o mais novo que ha no mercado a 320 reis a libra.

Maças para sopa

em caxinhas de 8 libras com deferentes qualidades por 4$000 rs.

Tambem vendem-se os seguintes generos, tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muita nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de San Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muitos generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso, que se lhes affiança a boa qualidade e acondicionamento,

A quem convier.

Um empregado publico, pai de familia ; bem conhecido, e que offerece as necessarias garantias, á pedido de alguns amigos, se propõe e receber em sua casa, do 1º de janeiro em diante, e agora mesmo durante as ferias, alguns estudantes de preparatorios para a faculdade de direito, não tendo seus pais ou correspondentes o menor cuidado com elles á tal respeito.

Uma casa commoda, bom tratamento constante solicitude para a sua applicação, para que tenham bom resultado nos exames; e finalmente uma gratificação a mais modica e razoavel : taes são as vantagens que encontrarão. Aquelles, pois, á quem tal offerecimento interessar, ficarão satisfeitos, se se informarem dos Illms. Srs. commendador Manoel Figueirôa da Faria, major Antunes, Agostinho E. Pina, Drs. Sabino e Luiz Felippe de Souza Leão, senhor do engenho S Ignacio ; devendo dirigir suas cartas ao primeiro destes senhores na praça da Independencia, para que sejam procurados pessoalmente : onde determinarem.

— Os Srs. Justino Francisco de Assis & C., não podem vender os objectos de sua cocheira sem que paguem as letras provenientes dessa cocheira.

Agencias da Parahiba e do Rio Grande do Norte no Recife.

O abaixo assignado cumprindo um dever sagrado vem agradecer a todos os senhores que compunham a mesa do consulado de Pernambuco com particularidade a seu nobre chefe o Illm. Sr. João Xavier Carneiro da Cunha, a maneira urbana e delicada com que sempre se dignaram de o tratar, não só em actos de serviço publico como em particular e lhes protesta eterno reconhecimento e gratidão.

O agente,
José Joaquim de Lima.

VIDROS.

Chegaram os tão desejados vidros para vidraças, em caixas grandes ; o vidro é de tal qualidade que parece ser cristal : rua larga do Rosario n. 34.

-- Aluga-se uma sala e camarinha de um segundo andar no Recife : a tratar na rua da Cadeia n. 10.

-- Quem tiver uma carroça de vender agua, juntamente com o boi e todos os mais pertences á mesma carroça, dirija-se a praça da Boa-Vista n. 18, que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma sala com uma alcova em um primeiro andar, propria para escriptorio, na rua do Encantamento n. 13 : a tratar na taberna da mesma casa.

— Manoel José da Silva Oliveira comprou por conta da criada (cor preta) de José Jacintho Raposo, assistente na ilha de S. Miguel, reino de Portugal, um bilhete inteiro da segunda parte da quinta loteria da irmandade de N. S. do Guadalupe da cidade de Olinda de n 789.

— Na praça da Independencia n. 34, loja de chapeos, precisa-se de um official para forrar chapeos.

— José Ribeiro Guimarães declara ao respeitavel, que por haverem pessoas de igual nome, d'ora em diante, para evitar equivocos, assignar-se-ha José Ribeiro da Cunha Guimarães.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Aurora n. 66, é decente e muito fresca ; a tratar no mesmo sobrado.

— Izidoro Pellet, subdito sardo, retira-se para o Rio de Janeiro.

Attenção.

Aluga-se uma casa no Cachangá, com 3 salas, 3 quartos, despensa e cozinha fóra ; a tratar no mesmo lugar com Joaquina Marques da Cunha.

— O abaixo assignado, em razão de sua molestia, pretende fazer uma viagem a Europa tratar de sua saude, para cujo fim se lhe faz preciso vender as suas duas casas da Capunga ; quem as pretender, dirija-se a rua das Larangeiras n. 12.

— Precisa-se alugar uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia : na praça da Independencia n. 38

— José Dias Vilella vai a Maceió a negocio de seu interesse.

Carvalho Nogueira & C.

sacam para Lisboa e Porto : na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Do engenho Jussaral, termo de Serinhãem, ugio no dia 1.º de novembro o escravo Francisco, com os signaes seguintes : mulato acabocolado, de 23 a 24 annos de idade , cabellos corredios, rosto descarnado, maçãas levantadas, olhos esverdiados, nariz quasi chato, o beiço inferior botado para fóra, e o de cima baixo por ter falta de dentes na frente, tem o rosto panento, e tem um dos dedos grandes dos pés levantados : levou calça de algodão azul, camisa de madapolão, chapéo de baeta e mais roupa que conduzio em uma trouxa : roga-se a qualquer pessoa que o haja de encontrar, o conduza a este engenho a entregar ao seu senhor João Florentino Cavalcanti de Albuquerque, que satisfará o seu trabalho,

— Offerece-se um cozinheiro para casa particular ou hotel : quem pretender, procura no Forte do Mattos, rua do Codorniz n. 6, taberna.

— Aluga se uma casa na Passagem da Magdalena junto a ponte grande, com excellentes commodos, tendo 6 quartos, cozinha fóra, optimo banho no fundo : as pessoas que pretenderem, dirijam-se a rua Direita n. 3.

— Francisco da Rocha Accioli Wanderley faz sciente ao respeitavel publico que no dia 4 do corrente despedio-se da casa commercial do Sr. Lourenço Luiz das Neves; approveita esta mesma occasião para pedir ao dito senhor e a sua Exma. familia desculpa do seu procedimento durante o espaço de 5 annos, pouco mais ou menos, e agradece ao mesmo tempo as boas maneiras por que foi sempre tratado.

Compras.

— Compram-se diarios em porção a 3$200 a arroba : na rua Direita n. 78, refinação.

— Compra-se um guindaste em segunda mão, estando em bom estado ; no caes do Ramos numero 6.

— Compra-se ou aluga-se uma escrava recolhida, de bons costumes, e que saiba coser e engommar, para uma casa que trata bem na rua da Imperatriz n. 9, primeiro andar, se dirá quem precisa.

— Na padaria da rua Direita n. 84, precisa-se comprar um cavallo que seja novo, manso e gordo, mesmo sem andares.

— Compra-se papel de Diario para embrulho a 3$520 a arroba, e a 120 rs. a libra ; na rua da Senzala Velha n. 50.

Vendas.

— Vende-se um cabriolet de 4 rodas, moderno, que trabalha a 1 e 2 cavallos, com todos os seus pertences e arreios, bem como 2 cavallos castanhos e 1 aça, todos bons de carro e cabriolet, bonitas figuras e gordos ; quem os pretender, pode dirigir-se ao sitio do Sr. Braga, defronte da igreja da Estancia, que achará com quem tratar a qualquer hora do dia.

— Vende-se um escravo moço e muito sadio, bonita figura, sendo para engenho ou para fóra da provincia ; a fallar na rua do Queimado n. 65, loja.

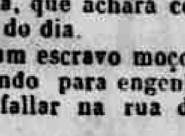

Vendem-se 5 carros novos com todos os arreios : na rua Nova n. 21.

— Uma cabra bicho, mansa, que dá garrafa de leite, propria para criar meninos : em Olinda, por traz do palacio do Sr. Bispo, no sitio onde mora o capitão Francisco do Rego Barros, a tratar com o mesmo.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 110 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para distilar aguardente, aparelhos destilatorios continuos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 grãos (pela graduação de Sellen Cartier dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, aspirantes e de repucho, tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encanamentos camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambique, passadeiras, espumadeiras, coccos para engenho, folha de flandes, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimenções, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com prestesa e perfeição ja conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, achão na rua Nova n. 37, loja de ferragens, pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao pubbico em geral, toda e qualquer obra manufaturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos, todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão. prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, cadeiras e tanques, boias, alvorengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual for sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caxeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

INJECTION BROU

Remedio infallivel contra as agnorrhéas antigas e recentes.
Unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22.
Preço do frasco 3$000.

Palitos do gaz
a 2,000.

Ferreira & Martins unicos depositarios dos palitos do gaz, fazem publico que tendo recebido instrucções do fabricante estabelecerão de hoje em diante o preço de 2$ por groza. Achando-se o deposito supprido e esperando-se remessas por todos os navios e desejando o fabricante elevar o consumo a altura que lhe compete resolveu fazer esta modificação e a maneira que o consumo for augmentando, ira' declinando o preço, portanto são convidados os compradores a virem a travessa da Madre de Deos armazen. ns. 9 e 16.

— Vende-se um sitio na ladeira da Sé, em Olinda, com casa para numerosa familia, sendo todo murado, baixa para capim e alguns arvoredos fructiferos; quem pretender. dirija-se á Fóra de Portas, rua dos Guararapes, em casa do Sr. José Mendonça da Silva Vianna, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma preta de boa conducta, de 30 annos de idade, cozinha engomma e ensabôa perfeitamente: na rua estreita do Rosario, travessa para o Queimado, loja de calçado n. 37 A.

— Vende-se uma caza em bom lugar na Ladeira da mesericordia (na Cidade de Olinda) tendo tambem um bom quintal com sete pés de pinheiras, e tudo está em bom estado pelo deminuto preço de 1:600$00 reis. Tambem se vende-se 16 pedras para faser uma casa sendo 7 suleiras e 9 para varandas, pelo preço de 150$000, e a vista do Sr. comprador se fará algum abatimento: e quem isto precisar derija-se a rua dos quatro cantos n. 1 venda que achará com quem tratar na cidade de Olinda.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos bem afreguesada, muito propria para quem quer principiar, na rua do Amparo em Olinda, quem a pretender derija-se aos quatro cantos da mesma Olinda á bottica do Sr. Rapozo que dirá quem vende ao comprador se dirá arazão por que se vende

Em casa de J. Praeger

& C, rua da Cruz 17, ha para vender-se:

Agua minerale de Seltero em meias botijas.
Salame de Hamburgo.
Chocolate francez chegado pelo ultimo navio.

Barato para acabar.

Vendem-se camas de ferro muito boas a 15$ cada uma: na rua Nova n. 19

— Vende-se a cocheira de carros e cavallos de aluguel do largo do arsenal de marinha n. 1 A: á vista se fará o negocio mais conveniente.

Cerveja.

Em casa de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 17, tem para vender as seguintes marcas:
Diamante X (Tennent).
Bass
Cavallinho.
Cobrinha.
Sortimento preto e branco, garrafas inteiras e meias.

Abacaxis.

Vendem-se por tudo o preço os melhores que apparecem no mercado, por serem colhidos maduros, assim como se aprompta m remessas para fóra da provincia: na rua estreita do Rosario numero 11.

Uvas.

Vende-se a bella uva ferrale, chegada ultimamente da Europa: na rua estreita do Rosario numero 11.

Queijos dos melhores a 2,500 rs.

Se afiança a boa qualidade, doce de goiaba a 1$: na taberna da estrella, largo do Paraizo numero 11.

Aos senhores armadores e proprietarios de carros funebres.

— Vende-se verbutina preta superior a 400 rs. o covado: na rua do Crespo n. 25.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, fitas para cartas de bachareis a 5$ rs. a fita

— Vende-se um casal de escravos, sendo um mulatinho de idade 13 annos e uma negra com 28 annos; no becco do Pombal confronte o sitio do visconde de Sussuna, casa pintada de encarnado.

CAL DE LISBOA,
nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Por metade do seu valor.

Rua do Queimado n. 19.

Vestidos de gaze e phantasia, muitos lindos, de duas saias, pelo baratissimo preço de 10$ cada um córte.

Loja esperança.

Vende-se borracha de seda preta para borzeguins a 2$200 o covado, graixa em barris muito boa a 640 rs., está acabando-se, flautas de ebano de Gautrot a 18 e 20$, braceletes de mozaico a 6$, lãa para bordar a 640 a libra, tranças de linho brancas para as roupas da festa a 800, 1$, 1$200 e 1$600 a peça, sete padrões differentes, colheres finas, facas, trinchantes, etc.: na rua do Queimado n. 33 A, Guimarães & Rocha

Rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas
DE
JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO.

Ha cortes de vestidos de seda de cores, fazenda muito superior com pequeno toque de mofo a 60$000, ditos sem defeito a 100$000, tem um resto de chales de toquim que estão-se acabando a 30$000, ditos de mirinó bordados com ponta redonda a 8$000, ditos sem ser de ponta redonda a 8$000, ditos estampados com listras de seda em roda da barra a 9$000, ditos de ricas estampas a 7$000, ditos de ganga franceza com franja branca a 2$000, ditos sem franja e muito encorpado a 2$000, ricos manteletes de grosdinaples preto e de cores ricamente enfeitados a 25$000, ditos muito superiores a 30$000, enfeites de vidrilho preto a 3$000, ditos de retroz a 3$500, organdis da mais fina que ha no mercado a 1$000 o covado, cambraias de cores de padrões muito delicados a 800 rs. a vara, ditas de outras qualidades a 600 rs. a vara, ricas chitas farnceza de muito boas qualidades a 280, 300, 320, e 400 rs. ao covado, a melhor que se pode imaginar, peitos para camisa a 240 rs. cada uma, cortes de casemira de cores a 6$000, ditas em peça de quadrinhos a 4$000 o covado, gollinhas de muito bom gosto a 1$000, ditos de outros bordados ricos a 3$000, manguitos de cambraia bordados a 3$000, tiras bordados e entrimeios que se vendem por preço commodo, bombazil de cores proprio para roupa de crianças, e capinhas para senhoras a 1$400 rs. o covado, cortes de cambraias de salpicos a 5$000. cortes de cambraia enfeitadas com tiras bordadas a 6$000, e outras muitas mais fazendas que será dificil aqui pode-las mencionar todas.

— Vende-se uma negra de nação por pouco dinheiro, a qual dá diariamente 1$; na rua do Rangel n. 11, ou troca-se por um moleque ou moleca.

— Vende-se um escravo com 18 annos de idade, bonita figura, robusto e sadio, assegura-se que não tem vicio de qualidade alguma, e antes muito boa conducta, e muito esperto para qualquer serviço; para ver e tratar, na loja da rua do Queimado n. 41.

— Vende-se carvão para ferreiro: na rua do Brum n. 61.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhòr.

A pechincha, antes que se acabe.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, tem saias balões abertas, do ultimo gosto, pelo diminuto preço de 5$.

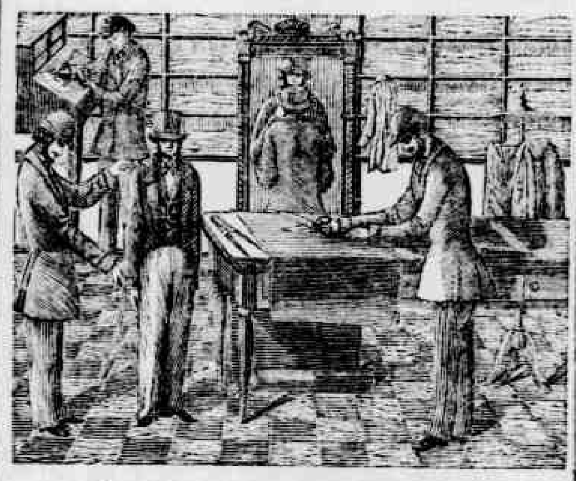

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita

NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, convida a todos os seus freguezes e a todos que desejarem ter um uniforme feito com todo o gosto dirijam-se a este estabelecimento que encontrarão um habel artista chegado ultimamente de Lisbôa para desempenhar as obras a vontade dos freguezes, já tem um completo sortimento de palitots de fina casemira modello inglez, e muito bem acabados a 16$000, ditos de merinó setim a 12$000, ditos de alpaca pretos a 5$000, ditos de alpaca sobre casacas a 8$000. ditos com golla de veludo a 9$000, ditos de fustão, ditos de ganga, ditos de brim, tudo a 5$000, ditos de brim de linho trançado a 6$000, calça de brim de linho muito superior a 5$000, ditas de casemira de côr a 9$000 e a 10$000, ditas de casemira preta superior fazenda a 12$000, palitots francezes de panno fino fazenda muito fina a 25$ sobre casacas de panno muito superiores a 35$ e a 40$000, um completo sortimento de camisas fracezas, tanto de linho como de algodão e fustão vende-se muito em conta, afim de querer-se liquidar com as camisas.

É pechincha.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, tem cobertores de algodão de cores bastante grandes, proprios para escravos, pelo baratissimo preço de 1$.

Potassa nacional,

chegada estes dias do Rio de Janeiro, vende-se por preço muito commodo: no escriptorio de Carvalho, Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Carros.

Vendem-se dous ricos carros mui bem apparelhados e elegantemente pintados: no largo do Corpo Santo, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

— Vende-se na rua do Livramento n. 19, borzeguins francezes a 6$, dito de bezerro a 6$. dito de vaqueta a 7$.

— Na rua do jasmim, por detraz da igreja de S. Gonçalo n. 16, vende-se uma mobilia de amarello, dá-se barato visto que seu dono retira-se para fóra da provincia; a tratar na mesma casa, das 7 horas ás 9 da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

— Vende-se uma casa terrea de pouco valor, na rua de Santa Rita n. 80; a tratar na mesma rua n. 90.

Bons escravos á venda.

Uma mucamba recolhida de idade 20 annos, com boas habilidades, 2 escravas de idade 25 a 30 annos. sabendo fazer todo o serviço de uma casa, ambas por 1:600$. 1 bonito copeiro de idade 20 annos 1 mulatinho peça de idade 18 annos, 1 escravo por 800$; na rua das Aguas Verdes n. 46.

— Vende-se um bote com 24 palmos de comprimento, 7 de bocca, bem construido; sendo rodas de sicupira e vistas de amarello, bonita forma, proprio para navio, por ser linda forma: quem pretender dirija-se á rua do Nogueira n. 7, ou ao estaleiro de Machado Freire.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em eu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Sortimento completo de sobrecasaca de panno preto e de côr a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas a 28$, 30$ e 35$, palitots dos mesmos pannos 20$, 22$ e 25$, ditos de casemira de côr a 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras modelo inglez casemira fina a 10$, 12$ 14$ e 15$, ditos saccos de alpaca preto a 4$, ditos sobre fino de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó cordão a 10$ e 12$, ditos de sarja preta trançada saccos a 6$. ditos sobrecasacos da mesma fazenda a 8$, ditos de fustão de côr e branco a 4$, 4$500 e 5$, colletes de casemira de côr e preto a 5$ e 6$, ditos de merinó preto para luto a 4$ e 5$, ditos de velludo preto de côr a 9$ e 10$, ditos de gorgurão de seda a 5$ e 6$, ditos de brim branco e de cor a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor e preto a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas para menino a 6$ e 7$, ditas de merinó de cordão para homem a 5$ e 6$, ditas de brim branco a 5$ e 6$, ditas ditd de cor a 3$, 3$500, 4$ e 5$, e de todas estas obras temos um grande sortimento para menino de todos os tamanhos; camisas inglezas a 36$ a duzia. Na mesma loja ha paletots de panno preto para menino a 14$, 15$ e 16$. ditos de casemira para os mesmos pelo mesmo preço, ditos de alpaca saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 6$ para os mesmos, calças de brim a 2$500, 3$ e 3$500, paletots saccos de casemira de côr a 6$ e 7$, toalhas de linho a 800 e 1$ cada uma.

No mesmo estabelecimento manda-se aprompta r todas as qualidades de obras tendentes a roupas feitas, em poucos dias, que para esse fim temos numero sufficiente de peritos officiaes de alfaiates rigidos por um habil mestre de semelhante arte, ficando os donos do estabelecimento responsaveis pelas mesmas obras até a sua entrega.

Sebo e graixa.

Se' o coado e graixa em bexigas: no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo.

a 3$ a sacca.

Arroz com casca tendo a maior parte pilado proprio para galinhas e cavallos; no Caes do Ramos n. 6.

Exposição de metaes.

E' chegado a esta loja do Vianna, um riquissimo sortimento de metaes de todos os generos do mais bonito que se póde encontrar, tudo a emitação de prata; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Café a vapor.

Riquissimo sortimento de machinas de fazer café a vapor, approvados na ultima exposição de Paris; na rua Nova n. 20 loja do Vianna.

Bombas de Japy.

Riquissimo sortimento de bombas de japy' de todos ostamanhos, as melhores que se tem approvado em todo o mundo, pela facilidade que dá a tirar-se agua; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Camas de ferro.

Riquissimo sortimento de camas de ferro com molas, e para colxão por preço commodo; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preco de 140 rs. a libra

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camizas.
Biscoutos
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende-se os seguintes medicamentos:
Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Vende-se um terreno em uma das novas ruas da freguezia de Santo Antonio, com 58 palmos de frente, aterrado devidamente, e com os alicerces de todo elle feito, e com um oitão solido, proprio para se concluir a edificação com muita suavidade; na rua de Santa Thereza n. 48, se dirá quem vende.

— Vende-se uma escrava parda, moça, e com habilidades; na rua do Pilar n. 116, logo passando o arsenal de marinha, lado esquerdo.

— Manoel Joaquim de Oliveira & C, vendem em seu armazem da rua do Cordoniz n. 18, o seguinte por preço muito em conta:

Arroz do Maranhão graudo.
Gomma em paneiros, muito alva.
Farinha do Maranhão superior em paneiros.
Charutos de S. Felix, legitimos.
Fumo primeira e segunda qualidade.
Alhos novos em canastras pequenas.
Papel pautado muito bom.
Milho de Fernando novo e de outros.
Farinha de mandioca para mesa.
Feijão do Rio de Janeiro.
Farelo em bons saccos e outros generos.

Vinho genuino.

Ainda ha uma pequena quantidade de ancoretas deste vinho sem confeição, e proprio de doentes: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Attenção.

Na rua do Imperador n. 67, vendem-se chapeos de palha de carnauba a 12$ o cento.

Recebeu-se e continua a receber-se por todos os vapores artigos de modas para homens, incluindo calçado de Meliés na
Loja de marmore.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres hipocondria, venereo, etc

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas nem dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica-los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Rival sem segundo.

Na rua do Quaimado n. 55, defronte do sobradonovo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, ha para vender os seguintes artigos abaixo declarados:
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Sapatos de tranca de algodão a 1$.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Espelhos de columnas, madeira branca, a 1$440.
Phosphoros com caixa de folha a 120 rs.
Frascos de macassá perola a 200 rs.
Duzia de facas e garfos muito finos a 3$500.
Colchetes em cartão de boa qualidade a 40 rs.
Caixas de colchetes batidos a 60 rs.
Caixas de obreias muito novas a 40 rs.
Frasco de oleo de babosa a 500 rs.
Dito dito para fazer cabello corredio a 800 rs.
Sapatos de lãa para crianças e 200 rs.
Pares de meias para meninas a 240.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320,
Massos de grampas muito boas a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 160 rs.
Canivetes de aparar penas a 100 rs.
Gravatas de seda muito finas a 600 rs.
Tesouras para costura muito finas a 500 rs.
Ditas para unhas a 500 rs.
Peças de franja de lãa com 10 varas a 1$.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 500 rs.
Fetilho para enfeitar vestido (peça) 1$.
Linhas Pedro V, cartão com 200 jardas, a 60 rs.
Ditas dito com 100 jardas a 20 rs.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Pares de meias de cores para homem muito finas a 140.
Cordão imperial (peças) 40 rs.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora. de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Suthall Mellor & C.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Covado a 200 rs.

Chitas largas de bonitos gostos a 200 rs. o covado, ditas estreitas a imitação de lãazinhas a 160 rs., cassas de salpicos brancas e de cores a 200 rs. o covado, peças de esguião de algodão muito fino a 3$ a peça, ditas de bretanha de rolo com 10 varas a 2$. riscadinho de linho a 160 rs. o covado, chales de merinó estampados a 2$. lenços brancos com barra de côr a 120 rs., ditos com bico a 200 rs., algodão monstro de duas larguras o melhor que é possivel a 640 rs. a vara, mussulina encarnada a 240 o covado, filó de linho preto bastante largo. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

45 — Rua Direita — 45
ESCOLHIDO SORTIMENTO
DE
CALÇADO.

Aproximando-se o tempo festivo, e sendo indispensavel que as lindas e amaveis filhas da opulenta e poetica Mauricea se previnam do que é necessario para o resguardo dos seus mimosos e pequeninos pés: attendendo tambem a que uma crinolina empavesada não pode estar de acordo com uma botina acalcanhada ou descosida, assim como um cavalheiro de calça balão, com um borzeguim estragado, fará uma triste figura vis-a-vis de uma bella; considerações tão acertadas actuaram no espirito do proprietario do estabelecimento, já tão conhecido pela modicide dos preços do seu calçado, para reduzi-los ainda mais, munindo-se de um abundante sortimento e sem defeito, que apresenta aos seus benignos freguezes (moeda em punho) pelos preços abaixo:

Senhoras

Borzeguins 32 a 39. . . .	4$800
Ditos ditos.	4$500
Ditos ditos.	4$000

Meninas

Borzeguins 29 a 31. . . .	3$800
Ditos 25 a 28.	3$600
Ditos 18 a 24.	3$200

Homem

Borzeguins.	9$500
Ditos.	8$800
Ditos prova de fogo e d'agua.	8$500
Ditos.	6$000
Meios borzeguins de lustre. .	6$000
Sapatões com elastico e lustre.	5$000
Ditos arranca pelle, bezerro. .	5$600
Ditos de bezerro. . . .	5$000

Meninos

Sapatões.	3$600
Ditos.	3$000

Ha tambem um variado sortimento de todas as classes e preços infimos, sendo os annunciados somente de primeira classe.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem rancellins e cadeias para os mesmos de excellnte gosto.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

**Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.**

— Na rua da Cadeia n. 24, vendem-se as seguintes fazendas, por metade de seu valor, para liquidação.
Bicos de seda brancos e pretos, de todas as arguras, vara a 160, 240, 400, 800 e 1$000.
Um completo sortimento de franjas de seda e de algodão.
Chales de toquim a 10, 15, 20 e 25$.
Botões de seda, velludo, de louça e de fustão de qualidades finas, duzia a 200, 400 e 600 rs.
Collarinhos bordados de 500 rs., 2$, 3 e 4$.
Entremeios finos, peças com 12 varas a 1$.
Folhos bordados tiras a 500, 1$, 2$, 3$500.
Camisetas com manguitos a 3$, 4, 5 e 6$.
Enfeites de flores a 6$.
Chapeos de seda para senhora a 10$.
Casaveques de velludo a 40 e 60$.
Ditos de seda a 25$.
Ditos de fustão a 8 e 12$.
Fitas de seda e de todas as qualidades de 160 rs. a 1$500.
Ditas de velludo de 240 rs. a 1$.

Rua da Cadeia do Recife numero 11,

loja de miudezas, continúa a vender-se pelo barato preço, entre todas as fazendas, os seguintes objectos:
Capachos para entrada de porta com pequeno defeito a 120 rs.
Franjas para cortinados e toalhas, peça a 2$500.
Duzias de talheres a 2$900.
Ditas de ditos finos, cabo de baleia, a 5$500.
Baralhos de cartas de apreciação a 2$.
Gollinhas de vidrilho, gostos modernos, a 2$500.
Cartas de alfinetes a 100 rs.
Massos de grampas a 40 rs.
Molduras douradas de todas as larguras a $
Franjas de seda, lãa, algodão e linho, gostos modernos.
Enfeites para cabeça, de froco, modernos $
Mantas para gravata a Beltramini $
Charutos de economia, caixa com 100, a 2$500.
E muitos outros objectos que só á vista dos compradores.

= Vendem-se saccos com farello de Lisboa, farinha de mandioca e milho, por preço muito em conta: no pateo de S. Pedro n. 6.

— Em casa de N. O. Bieber & Successores, rua da Cruz n. 4, vende-se:
Champanha marca Farre & C., uma das mais acreditadas marcas, mui conhecidas no Rio de Janeiro.
Vinho xerez em barris, cognac em barris e caixas.
Vinagre branco e tinto em barris.
Brilhantes de varias dimensões.
Ether sulfurico.
Gomma lacre clara.
Lonas, brinzãos e brins.
Aço de Milão
Ferro da Suecia.
Algodão da Bahia.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10, encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10 antigamente aterro da Boa-Vista.

Recebeu-se recentemente e continua a receber-se directamente de Paris e Londres por todos os vapores, de encommenda especial, artigos de modas para senhoras na

Loja de marmore.

Vendem-se

fazendas e roupa feita por menos do seu valor, na rua Direita n. 68, loja de Braga & Lima.

Riquisimo cortes de vestidos de pupulina da china á	20$000
Dito dito de dito de phantasia imperial á	10$000
Dito dito de dito de chaly de seda á	16$000
Vestidos de grosdinaples preto a moda franceza á	44$000
Palitots de panno muito fino e de gazemira de 16$000 á	22$000
Dito d'alpaca preta e de cores á 2$500 e	4$000
Espartilhos francez á	3$500
Cortes de colletes de fustão	$400
Alparca de seda para vestidos de senhor as covado á	$500
Bonets para meninos á	$500

Chales de de mirinó ponta redonda bordado a froco todo em roda, e outras muitas fazendas que se torna enfadonho mencioná-las afiançando-se que não se enjeita dinheiro.

Recebeu-se um completo sortimento de lindos vestidos de phantasia, com 10 babadinhos ou saiote: na rua da Cadeia loja n. 23, de Gurgel & Perdigão.

Vinagre branco, superior.

Vende-se vinagre branco superior em barris de quinto, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Recebeu-se um completo sortimento de pulceiras de sandalo, botão para colete, extratos, essencia e banha fina: na rua da Cadeia loja n. 23, de Gurgel & Perdigão.

— Vende-se um carro e um boi, tudo muito bom e barato: na rua da Imperatriz n. 41.

— Vende-se uma porção de espanadores; na rua do Livramento n. 11, segundo andar.

— Vende-se cal de Lisboa e potassa americana por preços mais commodos do que em qualquer outro deposito: na rua do Brum, armazem de José da Silva Loyo & C.

— Vende-se um optimo escravo, moço, esperto e bom carreiro, e sem vicios: na rua da Penha n. 6, loja.

Recebeu-se os mais modernos chapéos de palha enfeitados com plumas ou flores; na rua da Cadeia loja n. 23, de Gurgel & Perdigão.

☞ Para marinha.

O verdadeiro panno francez azul escuro (de que usa a marinha franceza) recebeu-se ultimamente do Havre pela barca Bertha e vende-se em conta na rua da Cadeia loja n. 23, de Gurgel & Perdigão.

Recebeu-se ricas talmas de seda feitas de croxe, capinhas, capas de grosdenaples e manteletes, fitas para sinto e grosdenaples de quadrinhos em peça para covados na rua da Cadeia loja n. 23, de Gurgel & Perdigão.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga..	Abstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo(mal).
Febreto intermitente.	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand». e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hspanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Bournus de seda otomana de cores proprios para passeio, e sahida de baile, ultimo gosto: na loja de marmore.

A 2$400 o córte.
NO
Armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Córtes de chita franceza pelo baratissimo preço de 2$400, antes que se acabem.

Burros baratos

de 70$ para cima por todo preço a vista para acabar, a tratar com André de Abreu Porto na rua do Trapiche Novo n. 14 ou defronte do arsenal de marinha casa amarella.

— Vendem se duas moradas de casas terrase em Olinda, sendo uma na rua do Amparo com bastantes commodos, quintal murado, e estribaria para 2 cavallos; e a outra na rua de S. Francisco com bom quintal e cacimba propria para quem precisar tomar banhos salgados por ser muito perto, ambas por preço commodo; a tratar na rua do Amparo, casa contigua a escada que sobe para a igreja de N. S. do Amparo.

Rua do Queimado n. 39.
NA
Loja de quatro portas
DE
JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO.

Chegou ultimamente a este estabelecimento um completo surtimento de chapeos pretos francezes do melhor fabricante de Paris, os quaes se vendem a 7$000, ditos a 8$000, ditos a 9$000, ditos muito superior a 10$000, ditos de castor pretos e brancos a 16$000, o melhor que se pode desejar, chapeos de feltro a Garibaldi de muito superior massa a 7$000, ditos de copa baixa para diversos preços, ditos de palha escura de varias qualidades que se vendem por preço barato, bonets de veludo para meninos a 5$000, ditos de palha escuras e claras a 4$000, ditos de panno muito bem arranjados a 3$500 chapeos de seda para senhoras a 25$000 muito, superiores, ditos de palha escuras proprios para campo a 12$000, ditos para meninas a 10$000, chapeos de sol de seda inglezes a 10$ e a 12$ muito superiores, ditos francezes a 8$000, ditos de panno muito grandes e bons a 4$000. sapatos de veludo a 2$000. ditos de trança a 1$600, sintos de grugurão para senhoras e meninas a 2$000, cueiros de casemira ricamente bordados a 12$000, e outras muita fazendas que a vista dos freguezes não deixarão de comprar.

Cerveja branca superior.

Vende-se cerveja branca superior, em barris de terço, por preço modico: na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Campos & Lima

receberam uma factura de chapeos de sol de seda para homem, tendo entre estes alguns pequenos que servem para as senhoras que vão para o campo tomar banhos se cobrirem do sol, e como a porção seja grande se resolverão vender pelo preço de 6$ e 6$500, e alguns com pequeno defeito a 5$: na rua do Crespo n. 16.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos e relogios de ouro patente inglez.

Cavallo para carro.

Vende-se um cavallo muito bom para carro ou cabriolet por ser ensinado para ambas as cousas; em Santo Amaro ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

— Vendem-se saccos com farelo de Lisboa com 4 arrobas e alguns tem mais, por preço commodo, em grandes e pequenas porções: na rua da Praia n. 53.

Loja da seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita barata.

Palitots de casimira escuras a 4$000, ditas de alpaca preta 4$000 e 5$000, camisas brancas e de côres a 2$000, ditas de fustão a 2$500 serolas muitas finas a 1$600 e 2$000, palitots de brim pardo a 3$000 calças de casemira preta e de côres, palitots de panno preto sobre casacas, colletes de casemira preta e de côres, ditos de veludo preto e de côres; um completo sortimento de roupas feitas

CALÇADO BARATO.

Joaquim Bernardo dos Reis estabelecido com loja de calçado francez na ruá larga do Rosario n. 32, tendo em vista acabar com este estabellecimento o mais breve possivel, resolveu-se a vender todo o calçado que tem pelos preços abaixo mencionados, a saber:

Borzeguins de bezerro com duraque.	6$000	Sapatões de lustre de Nantes.	6$000
Ditos ditos com pellica.	7$000	Ditos Fanien.	4$500
Ditos de ditos com panno.	7$000	Ditos de ditos.	3$500
Ditos de vaqueta solla patente.	7$500	Ditos de bezerro.	3$500
Ditos de camurça.	7$000	Ditos de ditos com panno.	3$000
Ditos de Nantes sola patente.	9$000	Ditos de dito para menino.	2$500
Ditos de dito sola fina.	8$000	Sapatos de trança francez.	1$280
Ditos Pradelle.	8$000	Ditos de tapete.	1$000
Ditos todo de duraque,	7$500	Ditos de maroquim para Snra.	1$000
Ditos de ditos dito.	7$000	Ditos de bezerros duas selas.	4$500
Ditos de Nantes.	9$000	Ditos dito de uma sola com salto	3$500
Ditos todo de pellica.	10$000	Ditos dito de uma sola sem dito	2$800
Ditos de cordavão.	11$000	Ditos de lustre com duas solas	5$000
Ditos de lustre de Melié.	12$000	Ditos dito com uma sola e salto	4$000
Botas de bezerro.	8$000	Ditos dito com uma sola sem dito	3$200

O annunciante roga as pessoas que lhe devem o favor de virem saldar seus debitos, visto ter de satisfazer a quem deve.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno pretos e de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemiras de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta gola de velludo a	12$000	Ditos de gurgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$000	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Selouras de linho a	2$500
		Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$300 e	2$500
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Calças de casemira preta e de cores a 9$, 10$ e	12$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
		Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de brim branco e de cores a 2$500 4$500 e	5$000	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
Ditas de ganga de cores a	3$000	Obras de ouro, adereços, pulseiras e rosetas	$
Ditas de casemira a	5$500		

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
dos membros.	Picadura de mosquitos
Emfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna
	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengiva escaldadass.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflamação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

- Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contèm uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral è em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22. em Pernambuco.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

N. 19.

Armazem de fazendas baratas, na rua do Queimado.

Ricos cortes de gaze de seda e phantazia com duas saias, (pela terça parte do seu valor) a 10$ cada corte.

Lençóes e cobertas.

Lençoes de bramante, dito de panno de linho, cobertas a chineza pelo barato preço de 1$800.

Vestidos de seda.

Ricos vestidos de seda para meninos e meninas, fazenda superior, feitos no Rio de Janeiro por uma das melhores modistas, e pelo barato preço de 8$.

Chitas francezas.

Chitas francezas proprias para casa por serem escuras, e ditas claras a 220 rs. o covado.

Colchas de fustão.

Grandes colchas de fustão com ricos lavores a 5$500.

Chales de merinó.

Chales de merinó bordados, franja de seda, a 5$500, ditos estampados a 3$500.

Paletots escuros.

Paletots escuros a 2$600 cada um, cambraia organdys a 500 rs. a vara, ditas muito finas a 640 rs., balões de malha a 5$, ditos tapados a 4$, lenços brancos a 1$800 e 2$, algodão com 8 palmos de largo a 600 rs. a vara.

Ricos manteletes.

Os mais modernos manteletes pelo preco de 30$000

Loja das 6 portas em frente do Livramento

Lãazinhas a 500 rs.

Camisinhas muito bonitas com duas larguras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, cortes de riscado francez para vestido a 2$, saias balão parr menina a 3$500, ditas para senhora a 4$500 e 5$; dá-se amostra com penhor. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

BARATO
Rua do Rangel
numero 28.

Delicadas resfriadeiras para a praça e senhores de engenho, obras que podem estar patentes em qualquer sala ornada, do melhor gosto pela sua delicadeza, como sejam: as bonitas bilhas hamburguezas, tanto em porção como a retalho, e as excellentes jarras finas e entre-finas, proprias para os lugares mencionados, de todos os tamanhos que o freguez queira, e depositos para commodidade, jarras e potes, tudo marcas reforçadas, e outros muitos objectos.

Com toque de avaria,

Peças de madapolão de 2$ a 4$000, vendem-se na rua do Crespo, loja de quatro portas n. 8.

Resumo de poetica.

Indispensavel para os proximos exames de rhetorica; está á venda na livraria classica, na praça de Pedro II n. 2, a 500 rs. cada exemplar.

Terrenos perto da praça.
Caminho dos omnibus.

Os herdeiros do commendador Antonio da Silva vendem sua propriedade, no lugar da Casa Forte, em sortes de terra a vontade dos compradores com a unica restricção de não terem menos de 30 palmos de frente, e fundo designado pela respectiva planta approvada pelas autoridades competentes. O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette é o encarregado das medições precisas, e pode ser procurado no mesmo sitio, ou na rua estreita do Rosario n. 30, terceiro andar, ou na praça da Boa-Vista, botica de Joaquim Ignacio Ribeiro Junior: os pretendentes podem dirigir-se igualmente para qualquer proposta ou esclarecimento ao herdeiro L. A. Dubourcq, no seu sitio na Capunga.

Rapé nacional D. Pedro II da imperial fabrica de João Candido de Miranda, Rio de Janeiro.

Este rapé sem duvida o de melhor qualidade fabricado neste imperio, acaba de chegar e vende-se no deposito, rua do Vigario n. 23, escriptorio.

— Vende-se por necessidade uma mulatinha propria para ama de meninos ou para encarregar-se da administração de uma casa por ser muito fiel e cuidadosa, engomma com toda a perfeição, cosinha e coze, roupa de senhora: quem a pretender annuncie por este Diario que será procurado.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros de ouro, prata dourada e folcados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Rua do Crespo n. 4, loja de quatro portas.
Pechincha.

Peças de madapolão fino avariada a 1$200 até 4$000.

Cimento inglez.

Vende-se o muito conhecido e acreditado cimento para colar louça, vidros, tartaruga, marfim etc.: na loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2, a 2$ cada um vidro á dinheiro a vista.

Rua do Crespo

loja n. 25 de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços baratissimos para acabar: vestidos de tarlatana bordados de seda a 8$000, organdi de cores muito finas a 320 rs. o covado, cassas de cores a 240 rs., chita larga a 200, e 240 rs., capas de fustão enfeitadas a 5$000, casaveques de cambraia e filó a 5$000, penteadores de cambraia bordados a 6$000, babados a 320 rs a vara, tiras bordadas muito finas a 1$500 a peça, riscado francez fino a 160 rs. o covado, golinhas de pontas bordadas a 2$500, manguitos de cambraia e filó a 2$000, camisinhas bordadas muito finas a 2$600, chita larga com lustro e muito fina propria para coberta e roupões a 320 rs., esguião de linho a 1$200 a vara, roupões de seda feitos a 12$000, vestidos de seda mofados a 8$000, luvas arrendadas a 100 rs. o par, vestidos de grosdenaple pretos com barra de cor a 20$000, palitós de pano preto e de cores de 16$000 a 20$000, sobrecasacas de panno muito fino a 25$000, calças de casemira preta e de cores de 6$000 a 10$000, ditas de brim branco e de cores de 2$000 a 5$000, palitós de brim branco e de cores de 2$500 a 5$000, ditos de alpaca de 3$000 a 8$000, brim trançado de algodão com 9 palmos de largura proprio para toalhas a 900 rs. a vara, damasco de lãa com 9 palmos de largura a 1$600 o covado, velbutina preta a 400 rs., brim de linho de cores a 1$500 o corte, meias cruas para homem a 1$200 a duzia, camisas de linho inglezas a 32$000 a duzia, peças de madapolão fino a 4$500, cortes de lanzinha muito fina com 15 covados a 8$000 rs., camisas de cores e brancas de 1$500 a 3$000, e outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

Na Lingoeta n. 5, vende-se:

Queijos novos a 3$.
Manteiga ingleza flor a 1$280 a libra.
Vinho engarrafado duque a 1$500.
Presuntos novos a 500 rs. a libra.
Chá hysson fino a 2$400.

Recebeu-se e continua a receber-se por todos os vapores, vestimentas, calçado e chapeos para meninos na

Loja de marmore.

N. 9.

Rua do Queimado n. 9, loja de Francisco Pereira da Silva, vendem-se lençóes de brim de linho a 1$800 cada um.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.
Na fundição de ferro de D W. Bowman, rua do Brum passando o chafariz.

Pechincha.

Na rua da Cadeia n. 24, vendem-se peças de algodão com 17 varas, tendo 4 palmos de largura, pelo barato preço de 4$.

Bom e barato.

Manteiga ingleza a 1$, dita franceza a 600 rs., espermacete a 680, doce de goiaba a 1$ o caixão, chá hysson a 1$920, dito perola a 2$560, vinho do Porto fino a 1$ e 800 rs. a garrafa, figos de commadre a 240 a libra, painço a 160, toucinho a 360: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Azeite de carrapato.

Vende-se a 440 rs.; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Phosphoros do gaz.

Constando que o unico deposito de phosphoros do gaz, na travessa da Madre de Deos n. 16, acha-se desprovido, os consumidores desse genero são convidados a ir á rua do mesmo nome, armazem n. 28, onde podem supprir-se a vontade.

Attenção.

Vende-se um excellente escravo crioulo, muito moço e robusto; no segundo andar do sobrado amarello defronte da matriz da Boa-Vista.

Liquidação.

Por barato preço, para acabar, na rua da Imperatriz n. 40. outr'ora aterro da Boa-Vista, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vendem-se fazendas muito baratas a saber: peças de cambraias brancas lisas e finas a 3$ e 3$500, e 4$ muito finas, ditas de crenoline brancas, fazenda muito encorpada, propria para saias de balão, a peça 2$500, e tem 10 1/2 varas, cortes de riscado francez para vestidos a 2$, cortes de meia casemira para calça a 1$600 e 2$, lãazinhas muito finas a 560 o covado, e outras muitas fazendas que se torna enfadonho mencionar, que á vista do freguez se dirá.

NORAT IRMÃOS
JOALHEIROS FRANCEZES
Tem estabelecido um rico sortimento de joias
NA
RUA NOVA N, 18
primeiro andar.

No qual se encontrarão obras de brilhantes e ouro garantidas pelos annunciantes com 18 quilates, sem betume ou qualquer outro vicio. Vendem adereços e pulceiras de todos os gostos executadas pelos melhores artistas, contendo algumas batalhas da actual guerra da Italia, pinturas de Vatellu e lavas do Vesuvio, e uma infinidade de objectos Mosaico, de Roma, Florença etc., etc. Os annunciantes encarregam-se de mandar vir de Paris qualquer encommenda, o que conservam naquella capital uma pessoa desua casa podendo garantir a promptidão e boa execução.

Loja das seis portas em frente do Livramento
Covado a 200 rs.

Chitas largas de bonitos gostos a 200 rs. o covado, ditas estreitas de cores escuras a 160 rs., peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, ditas de esguião de algodão muito fino a 3$, riscadinho de linho a 160 o covado, lenços brancos com barra de côr a 120 rs, ditos brancos com bico a 200 rs., algodão monstro com duas larguras a 640 a vara, lãazinhas de duas larguras, fazenda nova para vestidos a 500 rs. o covado, enfeites de trança com laço de fita para cabeça de senhoras a 2$000, cortes de riscado para vestidos a 2$, peças de madapolão com 4 1/2 palmos de largura a 4$400, chales de merinó estampados muito finos a 6$. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá em muito bom estado, constando em 12 cadeiras, 1 sofá, 2 consolos e 1 mesa redonda, ou negocia-se por uma de amarello; na travessa das Cruzes, taberna n. 12.

Escravos fugidos.

— Fugio do poder dos abaixo assignados um seu escravo crioulo de nome Manoel, de idade de vinte e cinco annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: — cheio do corpo, baixo, côr preta, e falla bastante descançada: presume-se andar refugiado pelos arrebaldes da cidade por já ter isso de costume: quem o apprehender se dirigirá á rua do Brum, armazem de assucar, n. 28, que será generosamente recompensado. Recife, 5 de novembro de 1860.

José da Silva Leyo & C.

— Desappareceu na noite de 4 do corrente, a preta Maria de nação Angola, representa 55 annos, cor fula, tem nas costas signaes de sua terra, quem a apprehender dirija-se a rua Nova n. 10.

Moleque fugido.

Desappareceu quinta-feira um moleque de nome Floriano, crioulo, de 12 a 13 annos de idade, secco do corpo, levou camisa de riscadinho de algodão (nova) com um papel amarello nas costas por ser resto de peça, e calça de algodão azul (velha). desconfia se que anda pelo Poço ou Monteiro; quem o pegar, leve á rua da Trincheiras n 8, que será recompensado.

— Fugio do engenho do abaixo assignado, no dia 24 de setembro de 1860. o escravo de nome Vicente, idade 25 annos, pouco mais ou menos, altura regular, quando anda atira as pernas um pouco para as bandas, olhos um pouco quebrados, sem barba, cara cheia, com falta de um dente, tem marca de calor de figado em um pé, espadaúdo, estomago alto, secco para baixo, pernas finas, tem calombos nas costas; este escravo foi de D. Theodoria Maria de Barros, moradora na Embiribeira, é campino, e costuma andar no matadouro das Cinco Pontas; este mesmo escravo já foi preso por um capitão de campo no Recife, e na Embiribeira pelo capitão de campo André Avelino: roga-se aos capitães de campo e mais autoridades, a apprehensão do dito escravo, e poderão entregar na rua Nova, taberna do Sr. José F. Lima, e neste engenho, que serão generosamente recompensados. Engenho Mattas 30 de outubro de 1860.

Antonio de Paula Sonza Leão.

Escravo fugido.

Um mulato claro, magro, com pannos pretos na maçãa do rosto, representando ter 25 annos de idade, natural do Rio do Peixe, chamado Luiz, desappareceu no dia 30 de outubro da casa do Dr. Cosme de Sá Pereira, de quem é escravo; suppõe-se ter levado um cavallo preto do Sr. Rostron que se havia soltado, e que elle fôra em busca do mesmo; suppõe-se mais que sua mulher de nome Maria tambem o acompanha, levando um pequeno bahú de flandres: roga-se as autoridades policiaes e a outras quaesquer pessoas que o prendam, e remettam ao seu senhor, que pagará qualquer despeza.

— Continúa fugido desde 29 de julho deste anno o escravo pardo acaboclado de nome João, com os signaes seguintes: corpo e estatura regulares, côr palida por ter soffrido de sesões, de idade 25 a 30 annos, falla descançada, mansa e sempre contrafeita, mostrando fingimento, é natural de Inhamum, foi propriedade de um velho por nome João Secundo do mesmo sertão, e por morte deste vendido pelos herdeiros, sendo um dos ultimos possuidores Ignacio Ferreira Timudo, senhor do engenho do Sul, que tambem o vendeu; julga-se ter seguido para o Inhamum ou outro qualquer sertão: roga-se aos capitães de campo ou qualquer pessoa que delle souber, o apprehendam e levem á Apipucos a seu actual senhor, o major João Francisco do Rego Maia, ou no Recife a Symphronio Olympio de Queiroga, que se recompensará generosamente.

Litteratura.

De Belém ao Pindobal.

TENTATIVA ROMANTICA.

IV

(Continuação.)

— « A questão sobre que pedio a minha opinião é por extremo melindrosa! O casamento tem sido olhado por diversos modos; uns o reputam uma necessidade inherente ao homem, outros o julgam como uma precaução contra a monotonia do celibato, outros em fim como uma especulação. Eu creio que vós pensareis da primeira forma, porque segundo me dizeis—amais; ávista disso não procurarei dissuadir-vos d'esse intento; o que porém farei visto que vós assim o pedis, é dar-vos a minha opinião franca e lealmente á tal respeito. Segundo me dissestes ha apenas um mez que amais essa joven, e esse tempo á meu ver é assás limitado para poderdes conhecer o caracter e o coração da que pretendeis fazer vossa esposa. Dae tempo ao tempo; sondae o seu coração; e quando tiverdes adquirido a certeza de que o vosso amor é fielmente correspondido e dignamente empregado, então ireis á egreja completar a vossa ventura. Vêde bem, meu Carlos! eu não quero duvidar da candurada vossa Laura, mas as mulheres!... Ellas tem tal arte para nos fazer acreditar no seu affecto, que de certo precisamos de muita cautella!... Emfim fazei o que quizeres; mas eu no vosso lugar não me casaria sem terem passado seis mezes. E' esta a minha opinião! »

Despedi-me do Sr. La Port, e recolhi-me á bordo da escuna á pensar no que me tinha dito meu patrão.

Eu cria-me bem certo do amor de Laura, mas não estava muito seguro do seu genio, e ainda que não fosse senão por isso, eu devia esperar.

— Escrevi-lhe por tanto, avisando-a do dia em que partia para Cametá, e dizendo-lhe que ia tratar de arranjar os meus negocios e fixar a minha posição pois dentro de seis mezes, o mais tardar, pretendia completar a nossa felicidade, conduzindo-a á matriz da sua terra natal. D'ahi a poucos dias eu passava a grande bahia, parecendo-me que a *Bella Surrentina* caminhava bem de vagar, pois que a minha impaciencia por tornar á vêr Laura era extrema! Logo que cheguei, o meu primeiro pensamento foi de ir ter com ella; porém os deveres de que me achava encarregado me occuparam por algumas horas antes de eu poder vê-la:

— Achei-a saudosa da minha longa ausencia, e alegre pela minha chegada.

Protestou-me que d'esde a minha partida só em mim tinha pensado, e eu assegurei-a do mesmo. Sua tia tambem me fez um extenso relatorio dos soffrimentos de sua sobrinha, durante a minha ausencia, rematando com a sua costumada franqueza. Visto que se amam tanto; cazem-se!

— A franqueza da velha Brigida começava á enfastiar-me.

Contentei-me por tanto com encolher os hombros. Laura mais rasoavel do que sua tia, approvou tudo o que eu lhe tinha dito na minha carta, e conversou por longo tempo commigo á respeito de nosso casamento.

— Sahi de sua casa bastante satisfeito e resolvido á encurtar o prazo para a nossa união, se os meus arranjos m'o permittissem. Durante o tempo que a escuna se conservou em Cametá para descarregar e carregar novamente, eu visitei Laura todas as noites e sempre me retirava encantado da sua conversa, que não era ensipida porque ella lia muito e aproveitava-se do que lia.

A escuna porém achava-se prompta a partir, e pela segunda vez depois que a amava, eu fui obrigado á deixar Laura.

— Renovaram-se os protestos e as lagrimas, e fui obrigado á prometter de voltar o mais breve que podesse. Eu começava á maldizer a vida do mar que me fazia estar sempre em continua luta com o meu amor!.... A viagem foi bôa, e em breve aportei ao porto de Belém.

— Comprimentei aos Srs. La Port, á quem apresentei a correspondencia da casa de que eu tinha sido portador. D'ahi a dias estes senhores me communicaram que os generos de Cametá estavam na capital por preços muito baixos, de maneira que não fazia conta alguma expedir a escuna para ahi, pois só havia perspectiva de se perder em lugar de se ganhar. Um negociante de Obidos tinha offerecido fretar a escuna para fazer uma viagem para aquelle porto, e elles acabavam de fechar este negocio.

—Achava-me, pois, condemnado á não ver Laura tão cedo como lhe tinha promettido! Não havia remedio senão executar as ordens, e portanto parti para Obidos, depois de alguns dias precisos para carregar. Antes de partir escrevi á Laura dizendo-lhe que em virtude das ordens de meus patrões partia para Obidos e que não poderia voltar para Cametá senão d'ahi ha dous ou tres mezes. Segui para o meu destino e depois de quarenta e tantos dias voltei ao porto de Belém; não deixei de me admirar de não encontrar carta alguma de Laura; escrevi-lhe, queixando-me disso, mas não pude esperar resposta porquanto d'ahi á seis dias voltava para Obidos, fretado pelo mesmo carregador da viagem antecedente. Ainda fiz mais uma viagem antes de poder ir á Cametá; o que porém me admirava era a falta absoluta de cartas de Laura!

Nem uma linha em cinco mezes!.... Ella tão extremosa e que tinha mostrado sentir tanto a minha ausencia!

....

— Chegou emfim o dia de eu partir para Cametá! ia ver Laura, fallar-lhe de nosso amor.... e dar-lhe a feliz noticia de que em bre seriamos unidos!

— Ah! vós de certo não comprehendereis—continuou Carlos—o que sente o coração do homem nestas occasiões!.... Eu sentia-me electrisado pela approximação de Laura, e o meu coração batia com a violencia que causa o prazer!

— Larguei todo o panno, e deixei que a *Bella Surrentina* corresse doudejante sobre as ondas da bahia! Eu desejava que todos partilhassem da minha alegria e por isso deixei que a escuna corresse com as suas vélas empavesadas, mostrasse as suas gallas ao gigante dos rios! Jamais a aurora rompendo as nuvens azuladas se apresentou á meus olhos tão pura e grandiosa!

Essas vagas rumorosas e prateadas que faziam arfar a escuna e se transformavam em lenções de espuma depois da nossa passagem nunca me pareceram tão politicas!

Feliz illusão do amor, que nos torna bellos e amados os mesmos objectos que ha pouco nos parecium frios e inertes!

— Avistei emfim os campanarios da egreja matriz de Cametá, e ainda uma vez senti bater o coração com mais violencia! Era ao som do bronze daquelle campanario que o ministro da egreja santificaria o nosso amor!

— A escuna, animada por um vento favoravel, navegou com vellocidade até surgir no ancoradouro; logo que tive occasião fui visitar Laura: em lugar dos transportes de alegria que eu esperava encontrar nella, achei-a fria e contrafeita com a minha presença.

— Interroguei-a á este respeito, porém ella procurou sorrir-se, e desculpou-se com uma violenta dôr de cabeça e outros encommodos proprios das compleições nervosas, como ella pretendia sê-lo. Retirei-me por tanto bastante triste; eu esperava outro acolhimento depois de cinco mezes do auzencia!....

Quiz-me ainda persuadir que fosse engano meu e portanto no seguinte dia fui de novo á casa de Laura; só pude fallar com uma velha escrava a qual me disse que as suas senhoras tinham ido passar alguns dias no engenho de *** para ver se a menina Laura melhorava. Fazei idéa da minha estupefacção á vista do procedimento de Laura!... retirar-se—e talvez por muitos dias!—sem ao menos me avisar!!

Isto era quasi incrivel; mas era real....

— Escrevi-lhe uma carta queixando-me amargamente de seu modo de proceder para comigo, e pedindo-lhe que por uma vez me explicasse quaes eram as suas intenções. Encarreguei a velha escrava de fazer com que esta carta chegasse as mãos de sua senhora, e esperei a resposta. D'ahi ha dias recebi uma carta de Laura em que se desculpava com sua tia, do seu comportamento, pois segundo ella dizia lhe prohibira de me dar parte de sua mudança, por que a minha demora em concluir o nosso casamento não era na sua opinião senão um meio de ganhar tempo para corromper sua sobrinha!

A repulsão que eu a muito sentia pela velha Brigida, augmentou, se é possivel, e fez-me sorrir com desprezo de suas loucas supposições!...

Laura finalisava a sua carta, pedindo-me que desterrasse de meu peito qualquer pensamento máo que por causa de sua tia eu tivesse podido conceber.

— Á vista pois—continuou Carlos de uma breve pausa—de tão amorosas e persuasivas desculpas de Laura, não só me esqueci dos motivos que tinha contra ella mas ainda a suppuz victima dos caprichos de sua tia

O amor é cego, e cegos torna áquelles que por elles se deixam dominar! Acreditei, pois, em Laura!

Certo de que era amado, julguei-me outra vez feliz, e tratei com mais presteza dos arranjos necessarios para o nosso casamento, pois concluindo-o não só tinha em vista possuir Laura; mas tambem livra-la do injusto captiveiro de sua tia! Eu porém precisava de minha certidão de edade e outros objectos que só na capital podia arranjar: além disso a *Bella Surrentina* achava-se prompta e forçoso era conduzi-la á Belem a mesmo tempo eu precisava alcançar dos Srs. La Port & Irmão uma licença de quinze ou vinte dias para as minhas bodas. Resolvido á voltar ainda á Belém antes do nosso casamento, escrevi á Laura pedindo-lhe que não se inquietasse com a minha ausencia, pois que ella seria breve; e remataria pela nossa felicidade.

A escuna achava-se prompta, e a hora fixa de sua partida era ás seis da tarde por causa da maré. O correspondente de Cametá avisou-me de que havia um passageiro para conduzir á Belem: fui para bordo e pouco depois atracou o escaler que conduzia o meu passageiro, recebi-o ao portaló com civilidade e comprimentamo-nos;—as suas maneiras e o seu modo voluvel de fallar, não me deram muito bôa idéa da sua pessoa: segundo elle logo me disse, a sua ascendencia era dos mais nobres do Brasil, indo ainda entroncar na familia de Thomé de Souza!

— Então o homem tinha fumaças de sangue azul?!... enterrogou Alberto sorrindo-se.

— Ao menos queria-me fazer capacitar disso, —respondeu Carlos.

— Porém vós sabeis o justo desprezo em que hoje se tem esses titulos de nobreza vãa e pretenciosa, firmada nas grandes acções—e as vezes nos grandes crimes!—de uma longa enfiada de avós mais ou menos possiveis: dei-lhe por tanto a devida importancia. Por outro lado a sua pessoa estava bem longe de infundir esse respeito que se queria arrogar; o seu rosto macilento, cheio de manchas mostrava que elle tinha frequentado mais os prostibulos do que as academias. Os seus cabellos á nazarena cahiam-lhe até abaixo dos hombros, pelo que a sua sobrecasaca de panno verde com botões amarellos tinha tomado na golla e nos hombros o lustre e a consistencia de marroquim encebado. A sua barba extremamente crescida e maltratada dava-lhe a apparencia de um contrabandista hespanhol.

O resto de seu vestuario não desdizia da sobrecasaca Juntai á isto uma affetação e ás vezes insolencia; um geral desprezo para com os grandes, de quem elle dizia descender! e tereis o retrato physico e moral do senhor Suassuna!

— Como é facil de suppôr—continuou Carlos—não sympathisei com o meu passageiro!

Logo que a escuna começou á navegar desassombradamente e fóra de perigo dos baixos, entreguei a manobra ao meu contra-mestre, e vim encostar-me á amurada proxima do catavento, respirando a brisa da noite e pensando em Laura.

O meu passageiro aproximou-se então de mim, e encetou a conversa: fallou por longo tempo das suas conquistas e aventuras amorosas, em que elle segundo dizia era muito feliz: como não sympathisei com elle, prestava-lhe pouca attenção.

Suassuna depois de ter enumerado diversas mulheres de todas as gerarchias e de todos os estados, que nas provincias do sul haviam cedido á sua attracção começou á fallar-me de algumas de Cametá: não sei por que comecei á prestar mais attenção do que elle me dizia.

— Na verdade, senhor, sois um conquistador temivel!—disse-lhe eu rindo-me.

— Ah! ah! meu charo piloto ainda não sabeis de uma mais moderna e engraçada — respondeu elle rindo-se abertamente.—Agora que nós estamos conversando está a bella Laura esperando por mim! Ah! ah! é delicioso.

— Laura!!.... disse eu agarrando-lhe no braço—oh! mas não! não póde ser....

— O que meu charo! aposto que conheceis a minha bella?

— Enganai-vos, não tenho a menor idéa da pessoa de quem fallais—disse eu aparentando serenidade.—

— Isso, continuou elle—é porque ainda não vos disse senão o seu nome, mas assim que vos disser que ella mora na rua de...., por certo vos lembrareis!

— Na rua de....!! Continuae; eu não me recordo—Emfim não conheceis, isso tambem não é essencial!

....

....

— Mas como vos ia dizendo, a conquista ao principio não foi muito facil. A pequena tinha o seu namoro, e pelo que depois ella me disse, tenciona casar-se com elle. Ha cousa de um mez a minha bella tornou-se menos esquiva, e em uma noite que eu passei com ella, mostrou-me uma carta do sugeito, em que lhe affiançava que tinha tudo prompto para o casamento, e rematava com chuveiro de protestos ternos e phrases patheticas, que nos fizeram rir toda a noite, á custa do tal apaixonado!...

— Quero poupar-me á dura necessidade de vos relatar tudo que este homem disse de suas criminosas relações com Laura!.... O que então soffri nem eu sei explicar!... Todas as minhas illusões tão queridas lançadas por terra com o sopro infernal desse monstro! O meu amor tão crente e tão sincero, feito ludibrio de um malvado!.. E Laura!?... Laura que eu respeitava tão pura como o meu amor!! Laura á quem eu tinha dedicado todos os meus affectos!? Oh! é horrivel!

Uma nuvem de sangue passou ante meus olhos!...

— Vós mentis, senhor—lhe disse eu, apertando-lhe o braço n'uma convulsão nervosa—sois um infame!... retratai-vos já do que dissesteis, e confessai que Laura é tão pura como os anjos.

— Pura!... ah! ah! meu querido senhor, cahisteis das nuvens ao que parece!..... sereis acaso o seu amante?... sinto muito, mas nem por isso deixarei de affirmar o que disse!

— O meu sangue que á muito custo circulava pelas minhas veias inchadas pela colera, subio-me á cabeça... transtornaram-se-me as idéas!...

Eu não vi diante de mim um meu semelhante.. vi só o assassino da minha honra!... Só vi o ente infame, e perverso que de um sopro destruio—e para sempre — a minha felicidade... A minha mão impellida por uma força occulta apertou ferozmente a minha facca catalãa.

E elle ria-se!... não pude mais! lancei-me sobre elle, e cravei-lhe a minha facca no coração sem que elle podesse soltar um unico gemido! Oh! foi horrivel!...

....

V.

Carlos estava livido: seus cabellos sempre tão anellados, estavam estacados, e seus olhos fixos, d'uma serenidade verdadeiramente medonha!... Alberto não menos aterrado, recusou insensivelmente até a meia-laranja em que eu sempre fingindo que dormia, sentia a fronte umida e gelada!...

— Carlos socegou um pouco, e reparando na distancia em que se achava Alberto, disse em tão amargurado: — tendes horror de mim!... oh! eu já o tinha previsto quando me recusei á contar-vos a minha historia!.... A cabeça altiva do joven mulato, pendeu sobre o peito que lhe arfava violentamente, e duas grossas lagrimas se deslisaram pelas suas faces palidas!... Alberto, seguindo os impulsos do seu nobre coração, dirigio-se para elle e estendeu-lhe a mão.—Carlos levantou para elle seus bellos olhos em que brilhou um raio de alegria e gratidão, e pegou com fervor na mão que levou á seus labios.

Alberto procurou impedir esta prova de gratidão de Carlos— A sociedade — disse elle—talvez vos condemne, mas eu que conheço vosso coração desculpo-vos!

— Obrigado! sempre nobre e generoso!

— Mas interrompeu Alberto— se vos não é penoso contai-me o resto da vossa historia: a morte d'esse homem nunca foi sabida?...

— Não; quando o feri elle achava-se encostado á amurada; faltando-lhe o equilibrio cahio ao mar, e o mar occultou o meu crime!...

O contra-mestre que estava ao leme, e o gageiro que se achava na prôa accudiram ao lugar onde ouviram o choque n'agua: eu proprio levado por um sentimento nobre, que de perto seguio á minha infame acção, me precipitei para a borda falsa tentando acudir-lhe.

Era tarde!...

Elle veio ao cimo d'agua e eu vi apezar das trevas o seu olhar immovel e aterrador, luzir no meio da phosphorecencia das aguas!... Depois sumiu-se... as aguas da bahia sobre que nós navegamos occultaram este crime, como terão occultado outros! Dous annos são passados, e os meus remorsos não tem diminuido! A minha cabeça cobria-se de cans aos vinte cinco annos! O socego, o prazer e a ventura nunca mais entraram em meu peito! Oh! tenho pago bem caro meu crime! Tenho pedido mil vezes á Deus a morte do corpo, visto que o espirito já está moralmente morto!

Porém Deus não tem ouvido minhas supplicas. Elle quer que eu espie o meu crime no lugar onde o commetti!! E' justo!

. . . .

— Esta morte, pois, foi considerada casual, e este terrivel segredo jámais sahio de meu peito: communicando-vos elle, dou-vos uma prova da consideração em que vos tenho!... Sempre me recordarei com gratidão da amisade que me mostrasteis no collegio, defendendo-me contra as aggressões dos nossos collegas por causa da minha côr.

— Nada mais natural!... Defendia o fraco contra o forte.

—Não é tanto assim! —continuou Carlos—vós pertencieis á raça que contra toda a razão domina a minha, haveis sido creado nos mesmos principios, e por consequencia era mais natural que me despresasseis, do que me defendeceis! O vosso procedimento por tanto para commigo ganhou-vos um coração sinceramente agradecido e a prova já a tendes!

— Como ia contando, quando cheguei ao Pará fui violentamente atacado por uma febre devoradora; no meu delirio eu via Laura nos braços d'esse homem, prodigalisando-lhe suas prostituidas caricias!... Então forcejava por me lançar sobre essas sombras vãas, sobre esses phantasmas da minha imaginação transtornada! Phrazes incoherentes ameaças, palavras ternas, blasphemias e supplicas, tudo sahia dos meus labios escaldados pela febre, envolto no turbilhão de palavras e sons inintelligiveis que o desespero me arrancava!

— Finalmente, depois de vinte dias entre a vida e a morte, a natureza e a minha compleição forte ajudada pela minha juventude, conseguio restabelecer-me. Eu estava ancioso por voltar á Cametá; tinha horror á Laura pela sua falsidade, mas uma força maior que a minha razão me impellia para ali! Parti! os meus remorsos não extinctos, mas adormecidos, reviveram com toda a sua força á vista do lugar onde eu me tinha arremessado nos braços do crime, por causa d'uma mulher infame: Parecia-me que o murmurio das vagas, esse cantico eterno que o mar eleva de seu seio ao throno do Creador, era uma recriminação que o Amazonas me fazia por ter deshonrado o seu seio com um crime tão abominavel!... Pouco faltou para que a febre de novo se apoderasse das minhas idéas.

— Cheguei e procurei Laura; eu queria ver como ella supportava a minha presença! Ella appareceu e mostrou-se sorprendida pela minha visita, e amante extremosa como sempre! Perguntou-me se nos casavamos breve, por que ella estava anciosa por pertencer só á mim!...

A' vista de tanta hypocrisia, de tanto cynismo, eu dei uma gargalhada, pela qual transpirou a colera que me abafava.

— Quereis então pertencer só a mim, minha formosa virgem!

E o vosso amante predilecto?!... Não quereis então pertencer á elle!?..

— Laura empalideceu e recorrendo á esse salvaterio das lagrimas, arma terrivel que ellas sabem habilmente manejar, lançou-se á meus pés: eu, porém, estava muito offendido na minha honra para que lhe podesse perdoar!...

Demais essa insensata havia posto entre nós uma barreira de sangue!... Por ella tornei-me assassino!

Por ella provoquei as maldições de meu pai, que do lugar dos justos, de certo vira a minha infamia!.. oh! é muito! muito!

Carlos ficou absorto em seus crueis pensamentos; da sua fronte inclinada, transpirava abundante suor, que se transformava em aljofares de gello.

Depois levantou o rosto, aspirou com sofreguidão a briza do mar e suspirou.

— E no entanto ainda a ama!!... A sua figura exbelta e graciosa, tal qual a primeira vez a vi, está gravada na minha memoria, em laminas de fogo, que nem o tempo tem podido apagar!.. Oh! Laura! Laura! porque fatal destino te havia encontrar no meu caminho?..,

Para que me havias de fascinar, para depois me trahires! á mim que te amava como os anjos amam á Deus?!... oh! com razão disse o poeta.

Mulher! que mixto horrendo és tu na terra,
Para unir crimes taes com tantas graças?!

. . . .

O joven mulato apertou a cabeça convulsivamente, e encostou os cotovellos á amurada. Longo espaço só se ouviu o seu rouco soluçar, que denotava os soffrimentos de seu coração despedaçado pela dôr!

Seus olhos enchutos mostravam a intensidade do desespero que o consumia lentamente! Elle nem ao menos tinha já o recurso salutar do pranto que minora a dor! Era doloroso ver os soffrimentos desse homem—ainda tão joven!—por causa d'uma mulher que tão mal o recompensou! e que apezar de tudo, elle ainda amava!!...

A' que extremos nos conduz a funesta paixão do amor?!

. . . .

Alberto rompeu o silencio.

— Estaes encommodado Carlos? Para que vos affligis dessa maneira? Esquecei e despresai a perfida, é o maior castigo que lhe podeis dar!

— Carlos olhou para elle sorrindo tristemente;—sois feliz porque nunca amasteis! se tivesseis sentido alguma vez os terriveis effeitos dessa paixão, não me dirieis que esquecesse!

Esquece-la!...

Oh! quanto isso era bom se fosse possivel! Deixa-la e affastar-me della para sempre, foi o maior sacrificio que pude fazer!...

. . . .

VI.

Chega gente do quarto—bradou o contra-mestre, que sentindo vir apparecendo a madrugada, desejava passar o leme á outro, para tambem descansar um pouco.

Eu, fingindo que accordava com o grito do contra-mestre, abri os olhos e pude então apreciar o magestoso panorama, que se apresentava á minha vista! A lua já pallida e apenas accompanhada de algumas estrellas do seu brilhante cortejo, retirava-se á maneira dessas rainhas desthronadas, acompanhadas d'alguns cortezões fieis; a aurora rubicunda e bella, tomava posse do seu throno espargindo por sobre o espaço o seu manto purpurino!

As aguas da bahia semelhantes á um vasto tapete de esmeraldas franjado de prata, murmuravam em torno da *Bella-Surrentina* que navegava altiva, cortando velozmente as ondas!

Nós já tinhamos passado a maior largura da bahia; as scenas tinham se mudado; já não era só a vastidão das aguas que nos fatigava a vista.

A prespectiva tornava-se mais pittoresca e variada; a vegetação que cobria as margens era espantosamente luxuriosa e bella!

Florestas immensas, formadas por arvores seculares, se offereciam á nossa vista, ornadas de seus variegados fructos. Na ponta d'uma ilha via-se um cedro gigantesco, talvez já admirado pelos primeiros que sulcaram este rio, como nós o admiramos agora! A sua ramagem inclinada sobre as aguas, parece ameaçar o imprudente que ousar devassar os seus dominios!

O Amazonas, esse rei dos rios, como o cedro o é das florestas, não póde supportar que o seu rival o olhe altivo e arrogante, quando o oceano se humilha ante elle! Essa luta encarniçada—verdadeira luta de gigantes-dura ha seculos e parece ser eterna.

O cedro forte e soberbo, olha com desprezo a furia impotente das vagas, que mordendo-lhe as raizes, rugem ferozmente ao verem a inutilidade de seus esforços!

Mas o rei dos bosques nem sempre triumphará do seu rival! Um dia virá, ó rei, que a tua corôa de esmeraldas será tragada pelas ondas impetuosas do teu inimigo!...

Hoje ris delle, porque ainda és bastante poderoso para zombares dos seus intentos; mas, quando a mão do tempo tiver produzido em ti os seus effeitos, quando as tuas forças te abandonarem, o teu inimigo se vingará! Tudo tem o seu termo: — a tua grandeza não será eterna!

A *Bella-Surrentina* passou avante, impellida pelo vento favoravel que tinhamos.

Pela volta das quatro horas da tarde, um foguete lançado da prôa, retumbando nos ares, fez esvoaçar bandos de periquitos que pousavam nos cumes das arvores.

Era o gageiro, filho de Cametá, que saudava as grimpas alvejantes da sua egreja matriz, que apenas se destinguiam, mas que o olhar penetrante do marinheiro tinha enxergado.

O sol caminhava no seu gyro incessante para o ocaso, e a noite vinha tomando posse do seu ephemero imperio, convidando os mortaes á repousar.

A *Bella Surrentina*, como se adevinhasse o termo de sua viagem, balouçava-se garbosamente sem ter pressa de fundear. Eu e Alberto sentiamos essa impaciencia que sempre se apodera do espirito do viajante, quando se aproxima de uma terra que vai ver pela primeira vez, e sobre a qual já tem feito os seus phantasticos juizos.

Procuravamos ver atravez da escuridão a apparencia que nos apresentava a cidade, porém as trevas só nos deixavam conjecturar. Logo que a escuna fundeou, parte da sua tripolação passou para a terra e foram ver suas familias.

Carlos poz então o seu escaller á nossa disposição; porém nós tinhamos resolvido passar a noite á bordo.

A atmosphera estava limpida, e o céo anilado e resplandecente. Decidimos que passariamos aquella noite ao ar livre, como esses filhos das florestas, verdadeiros homens da natureza! Armamos nossas redes na tolda, e depois de tomarmos café, que o nosso fiel Abú apromptára em poucos minutos, graças ao auxilio da machina, deitámo-nos e procurámos dormir.

Isso, porém, não era muito facil! A nossa imaginação estava muito preoccupada para que podessemos descançar. Eu passei toda a noite á imaginar um meio qualquer para poder publicar a nossa viagem, e a historia de Carlos, sem denunciar o seu crime.

Não o achei então: mas o futuro encarregou-se de m'o dar...

Já o dia despontava, quando nós conseguimos dormir. Pouco depois despertámos, e tivemos occasião de ver a cidade que se debruça sobre o Tocantins.

A sua vista exterior é desagradavel.

Casas firmadas sobre estacas, morros desabando sobre o leito do rio, e grandes escadas de madeiras, elevadas da praia até ao caes, compõem a perspectiva. Facilmente se comprehende que não póde ser muito pittoresca! Vestimo-nos e preparámo-nos para saltar, e deixando a *Bella-Surrentina*, dirigimo-nos para a praia.

A maré estava baixa, pelo que não podêmos saltar em secco, e tivemos de transpor a pequena distancia, que nos separava da praia, sentados entre os hombros de dous tapuyos, formando assim o pittoresco que fazia o imperador Vitellio, levado em triumpho aos hombros de dous soldados pelas ruas de Roma!

Emfim, os nossos carregadores pozeram-nos na areia, pelo que me dei por muito satisfeito, pois a tal gymnastica não me agradou!... No alto d'uma das muitas escadas que se elevam da praia, estava-nos esperando o Sr. P... nosso bom e gracioso hospedeiro, que, depois de nos fazer entrar em sua casa, situada agradavelmente no *Porto Real!*; pedio-nos que dispozessemos della como propria: desde a nossa chegada até á nossa despedida, sempre este senhor nos tratou com a maior affabilidade e franqueza.

Se algum dia estas linhas lhe chegarem á mão, sirvam ellas de provar-lhe que o nosso reconhecimento para com elle sempre existirá em nossos corações!

Aquelle dia foi destinado para o descanço necessario, depois de dous dias de viagem. Porém á noite a brisa fresca e agradavel convidava á passeiar para gozar d'uma noite encantadora.

Havia festa na egreja de...: encaminhámo-nos para o lugar, e podemos então ouvir uma banda de musica, que tocava detestavelmente algumas das magnificas composições de Bellini e Donizetti que de certo estremeceriam nos seus tumulos, se podessem ouvir a desharmonia das suas harmonias! No entanto os *dilettanti* Cametaenses, ao que pareciam, extasiavam-se com o som do bombo, que parece tinha tomado o encargo pouco generoso de ensurdecer os pacificos cidadãos!...

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM (*)

GUY LEVINGSTONE

OU

A' TODO TRANSE

POR

Jorge Alfredo Lawrence.

VIII

« Conheço este vestido de purpura, conheço esta pluma brilhante; Mamilio, principe latino, cavalgava sempre assim.»

No dia seguinte de manhãa fazia um bom tempo para a caça, — uma brisa ligeira do sudoeste sempre constante, não muito sol; — um desses dias, em que as pisadas no bosque ou fóra do bosque seriam certamente bôas se se podessem contar com alguma cousa em tal materia.

Façamos justiça á nossas irmãas. Ha no mundo alguma cousa mais incerta e mais caprichosa do que as phantasias femininas!

Os cães tinham chegado com sua comitiva ordinaria de criados, e desses caçadores encarniçados, que preferem uma matilha á seus proprios filhos, e que poderiam chamar pelo nome á cada cão de per si. Godofredo Parndon, o mestre da matilha, fazia as honras á todos, principalmente aos *grandes de Israel* seus melhores subscriptores.

Em todas as direcções, átravez dos massiços e tufos de plantações, brilhavam vestidos escarlates, emquanto os homens chegavam á galope em seus cavallos de caça, ou os esperimentavam por uma pequena corrida sobre a relva.

Na escada de pedras estava Flora Bellasys, Panthesiléa vestida á Amazona, com chapéo de plumas; — uma duzia de homens a circundavam, disputando entre si á porfia uma palavra e um sorriso. Ella resistia valentemente á todos, e esperava com impaciencia que Guy tivesse accendido um charuto que não queria pegar fogo, e que estivesse prompto para ajuda-la á montar. Elle sabia melhor que ninguem a maneira de prestar-lhe este serviço, dizia ella. Talvez isto fosse verdade; mas ainda que elle a houvesse posto ao sellim, por um movimento gracioso de seu braço robusto, com tanta ligeireza, como teria podido faze-lo Lochinvar, a acommodação das sáias e do estribo parecia pelo tempo que nisso empregou um problema difficil de resolver.

Se fosse verdadeira a antiga superstição de Courlande, que á vista de um tornozello de mulher, é para caçadores antes da partida um indicio de todos os passos favoraveis, nós deveriamos ter nesse dia a caçada mais bella da estação.

Elle cavalgou ao lado d'ella, tanto quanto o permittiam as curvas do alasão, até que chegamos ao tojal, que deviamos bater; chegando ahi, sua forte paixão o dominou Aphrodita cobrio o rosto, e a grande deusa Artemisia reclamou seus direitos.

Quando o primeiro cão deu o signal, Guy affastou-se, dirigindo-se para um canto, onde uma barreira elevada offerecia-lhe uma probabilidade de desembaraçar-se da multidão, e não creio que o vissem voltar a cabeça até que a rapoza fosse desencovada.

(*) Vide *Diario* n. 257.

Tudo que me recordo é do olhar inquieto de dous lindos olhos, que seguiam a carreira de *Axeine*, attacando seu segundo obstaculo com a impetuosidade de um trem expresso.

O prognostico courlandez não enganou-nos: tivemos uma caçada admiravel, de que cinco caçadores sómente viram o fim

Confesso que o primeiro regato me susteve, á mim e á muitos outros. Forrester passou-o á custa de uma queda; mas foi o primeiro da segunda fileira que chegou, no momento em que se lançava a rapoza aos cães.

Guy entrou de muito bom humor; seu cavallo tinha-o levado admiravelmente.

Elle e o primeiro picador, um homem muito seguro na sella, tinham chegado frente á frente á primeira barreira, no mesmo instante que a matilha perseguia a rapoza á cem passos d'ahi em pleno campo.

Depois de jantar poz-se elle á massar sua prima. Por fim, perguntou-lhe se lhe emprestaria de boa vontade sua jumenta *Bella-Dona*, visto estar um tanto coxo seu corsel favorito.

Miss Raymond ficou extremamente indignada, porque, convém saber, que era mais orgulhosa de possuir este animal, do que qualquer outra cousa no mundo.

Bella-Dona era uma jumenta baia-tostada, de extremidades negras, raça fina, e linda como uma pintura. Levingstone a tinha comprado em uma cavallariça de trato, e dado á sua prima, depois de te-la feito uma excellente montaria de caça.

Entre algumas extravagancias, que M. Raymond permittia á sua filha, elle á deixava levar *Bella-Dona* em toda a parte, onde ella ia.

— Não vos enfadeis, pequena amazona! replicou Guy á sua recusa indignada. Que robusta fé tendes nesta poldra! Admiro que não a apostasseis em um dos grandes *handicaps* da primavera! Poderieis ganhar assim com que pagar-vos de luvas durante meio seculo.

— Ora, bem! eu, arriscou Forrester com um tom lento e languido, julgo-a mais veloz em uma carreira de tres milhas, do que tudo que tendes em vossa estribaria. Eu corria contra vosso melhor cavallo uma aposta de cincoenta libras, peso por polegada.

— Não me causa sorpreza ver-vos apoiar a opinião de Bella, diz Guy com uma sombra de sarcasmo na voz; mas não pensava que a sustentarieis até o fim e com vosso dinheiro. Vejamos; proponho-vos esta aposta, se quizerdes:—Montareis a jumenta com um peso de cento e sessenta libras; e eu montarei *Axeine* com duzentas libras. Os dous cavallos estão pouco mais ou menos promptos, e assim póde isto ter lugar dentro em dez dias! Aceitaes minha aposta?

— Certamente, si miss Raymond quer confiar-me *Bella-Dona*.

Os olhos de Isabel brilhavam, e com que brilho! quando ella respondeu:

— Consinto de muito bom coração; nada me póde causar maior prazer.

— Agora, Minette, continuou Guy, deverieis tambem jogar alguma cousa. Conheço um certo adereço de turquezas e de perolas, que eu tinha desejos de dar-vos á primeira vez que tivesseis estado gentil durante tres semanas seguidas. Como é inutil esperar semelhante milagre, apostarei esse adereço contra o annel de saphyra e diamante, que trazeis ha algum tempo.

Sua prima pareceu confusa e não á commodo.

— Tudo, menos isso, Guy, disse ella. Não posso arrisca-lo; é um presente de.. de madama Molineux.

— Não creio, murmurou Charley muito indifferentemente, que madama... Molineu, não é? podesse oppor-se á que apostasseis seu mimo em uma aposta tão certa. Estou persuadido que ganharemos, e senão....

Elle parou sorrindo

— Oh! então, se credes isso, respondeu Isabel corando mais do que nunca, arriscarei meu annel; mas é mister que vós ganheis. Não sei o que seria de mim se viesse á perde-lo.

Foi feita a aposta.

— Pareceis cheio de muita confiança, fiz observar á Levingstone mais tarde no serão.

Recordo-me da singular expressão de sua physicnomia, ainda que então não a comprehendesse, quando elle me respondeu:

— Bella é que deve estar tranquilla, porque fez uma aposta bem desegual.

Houve um grande alvoroto na visinhança quando souberam desta aposta, e da corrida dos rendeiros, que devia segui-la.

Meio condado estava reunido na manhãa do dia indicado, e Pytchley não caçava nesse dia.

Godofredo era Parndon era juiz, e tinha escolhido o terreno, que formava a figura de um 8. com dezesete obstaculos largos, mas pouco altos pela mór parte. Os cavallos deviam percorre-lo duas vezes, sem fallar do regato, — dezeseis bons pés d'agua á saltar da segunda vez.

Eu desejaria que não se tornassem tão raras essas reuniões puramente campestres, onde tres carroças e uma tenda formam o grande pavilhão, onde não ha espectadores que formem alas, fazendo paradas e ensurdecendo-vos, a gritarem suas provocações com toda sua força: — *Aposto tudo que quizerem!*—, onde nos-os atrevidos rendeiros, convencidos que seu favorito não deixará tomar a dianteira á seus adversarios, sustentam sua opinião com valor, com seus escudos.

A grande fama de Levingstone no paiz e a reputação de força e de ligeireza de *Axeine*, bem que ninguem soubesse ainda que cavallo elle montaria, fez com que apostassem cinco contra quatro por Guy. Mas apostadores houveram que fiaram-se no caracter verdadeiramente diabolico do cavallo.

Misss Bellasys, que tinha chegado ao castello de Kerton na vespera á tarde com sua mãe, fez uma dupla parada sobre o cavallo de maior peso.

O sino deu o signal de deitar sellas e os cavallos sahiram.

A jumenta estava magnifica; o pello resplandecia de finura, e creio que ella tinha tantos admiradores como *Axeine*.

Não era pois de admirar que sua senhora estivesse orgulhosa.

Axeine era um alazão escuro com uma pata branca, do comprimento de dezeseis palmos, emquanto a jumenta tinha apenas quinze; — com boas ancas bem chatas, enormes jarretes e côxas musculosas; seu pescoço era o de um garanhão, e quem lhe visse as pernas, facilmente creria, o que diziam os palafreneiros de Revesby, que ellas poderiam de patada jogar um homem ao condado vizinho.

Elle estava nessa manhãa peior que de ordinario, como fez notar seu *groom*; talvez não conhecesse a multidão sem acompanhamento de cães, porque escarvava o chão sem socego, lançando para os lados máos olhares de seus olhos inflammados.

Então os dous jokeys appareceram.

Levingstone, vestido com suas côres habituaes, de gorro côr de purpura e vestia carmesin, com alguns signaes das intemperies do tempo.

Forrester no brilho de um toilette inteiramente novo, azul claro, com mangas brancas, com um gorro variegado das mesmas côres.

Charley parou um minuto junto de miss Raymond, recebendo suas ultimas instrucções, creio eu. Ella estava pallida, e parecia inquieta; elle, tão agradavelmente languido como sempre.

O alazão no momento em que se sentio montar empinou e deu dous ou tres saltos, que teriam inquietado á um menos bom cavalleiro; depois começou á escoucear com furor. Mas Guy pareceu tomar isto como uma cousa muito natural, e conservou-se firme e seguro no sellim. O mais que fez, foi enterrar por muitas vezes as esporas aguçadas nos flancos de *Axeine*; cada golpe fazia apparecer uma mancha de sangue negro. Não era seguramente pela doçura que elle governava seu cavallo.

Chegou dentro em pouco a occasião dos galopes preparatorios: a jumenta marchava pausadamente sobre o freio, e corria pelo solo com um passo facil e levantado; o cavallo sacudia a cabeça, e de tempos á tempos puchava furiosamente as redeas, sem conseguir ganhar a expessura de um cabello sobre as mãos de ferro de seu cavalleiro, que não se levantava um instante do sellim.

Ei-los que partiram! Guy vai na frente, e tudo vai bem para passar as duas primeiras barreiras, que são boas defezas de caca; a terceira é mais inquietadora; é uma ordinaria sebe negra e expessa com um fosso por detraz, encobrindo a entrada de um campo cultivado.

O *alazão* enfurecido está fóra de si desta vez. A' uns sessenta pés do obstaculo, elle toma um tal arranco, que toda a força muscular de seu cavalleiro não póde soffrea-lo. Sua impetuosidade poderia faze-lo atravessar a muralha de uma cidadella; elle chega atrevidamente ao salto, e pulando justamente onde se acha um tecido de romagens,—um estrondo de ramos quebrados chega até o pavilhão,—cavallo e cavalleiro rolam no campo atraz da sebe.

Flora Bellasys bate no pé com seu chicotinho curto, e torna-se extremamente pallida.

A jumenta chega muito commodamente e passa a sebe expessa sem hesitar, quasi sem esforço algum, justamente pelo lugar onde se podia ver uma claridade nessa confusão de espinhos.

Que é feito de Guy?

Apesar desta terrivel queda, não soltou as redeas um só instante:—ambos, cavallo e cavalleiro, levantam-se ao mesmo tempo. Uma duzia de braços estão promptos para o tornar a pôr no sellim, e uma voz lhe diz alegremente ao ouvido:

— Tenha coragem, vossa honra, monte depressa, e apanhará ainda o capitão.

Elle apenas ouve estas palavras, por quanto roda-lhe a cabeça, e sente um estranho encommodo e como um desfallecimento; mas antes que tenha dado cem passos seu rosto adquirio de novo a calma habitual e resoluta: apenas um pequeno rego de sangue corre de debaixo do gorro, e as sobrancelhas encrespam-se-lhe energicamente.

Esta queda que teria posto a mór parte dos cavallos fóra do combate, somente acalmou um pouco *Axeine*; e vendo-o novamente a devorar o espaço e jogar terra para traz de si, como uma catapulta, pensamos e dissemos que a corrida não estava terminada.

Saltam por cima do regato. Forrester vai sempre na frente, adianta-se tranquillamente e ganha terreno pouco á pouco. Sabe que isto é melhor do que forçar a carreira, sendo o terreno muito máo para convir á sua jumenta.

Quando Levingstone chegou diante de miss Raymond, inclinou metade do corpo sobre a sella, e olhou-a attentamente de face. Ella não notou que elle estava junto de si. Toda sua alma tinha passado para seus olhos, que se embebiam em Forrester, com uma soffreguidão tão pouco proporcionada á circumstancia, que seu primo ficou vivamente commovido.

— Pobre menina! diz elle comsigo, em quanto desvanecia-se todo o seu desejo de ganhar a carreira. Parece que ella tem posto todo seu coração nesta aposta;—seria uma desgraça vê-la desenganada. Ninguem tem a perder nisto muita cousa. Representarei eu uma vez o papel do bom capitão Armstrong? Isto fa-la-hia bem feliz. Salvo algum accidente, eu devo passa-lo. Elles não sabem que o *alazão* ainda não desenvolveu seus meios.

Durante um momento perdemos de vista os cavallos; e quando os tornamos a ver, a jumenta tinha decididamente conseguido vantagem, e com grande espanto nosso *Axeine* vacilla e recusa passar um obstaculo assás facil.

Desta vez miss Bellasys córa. Em um galope assás rapido, ella se aparta da multidão por uma sahida, que a conduz á um campo, onde os cavallos devem passar junto della:—muitos dos seus amorosos a seguem.

Charley chega, e parece um pouco mais excitado e um pouco mais feliz que de ordinario. Elle ganhou a corrida durante a ultima meia milha, e parece avançar ainda sem esforços.

A' alguma distancia vem o alazão, evidentemente em máos termos com seu cavalleiro. Está coberto de uma branca espuma e duas vezes pinoteia approximando-se.

Guy volta ligeiramente a cabeça de lado, devassando o lugar onde miss Bellasys o espera no meio de seus guardas de corpo. Pela primeira vez desde o principio da corrida sua voz se faz ouvir, cortando o ar com seus accentos claros e zombadores como o gume de um punhal de Damasco.

— O alazão vai ganhar! conservai-o firme.

O bom movimento de Guy desvaneceu-se ante o sarcasmo occulto destas duas palavras. Elle podia sacrificar sua propria victoria, e as esperanças de seus partidarios; mas não queria dar um pretexto ao espirito implacavel de Flora. Nós o vimos torcer a redea, e por uma esporada lançar *Axeine* á toda brida.

Todos que estavam no campo da corrida, entre os quaes se achava tambem o ultimo proprietario do nobre animal, o qual se arrepende amargamente de se haver delle separado, ficaram repentinamente admirados da extraordinaria ligeireza que elle desenvolveu. Elle emparelhou com *Bella-Dona* justamente diante do ultimo obstaculo, que ella franqueou com difficuldade, em quanto elle o devorava em seu vôo. Entre elles e o termo ha somente moitas de canniços, e a extremidade da arena, que termina em ladeira, favorece seu arranco impetuoso.

Mil vozes como um echo repetem as palavras de Flora:

— O alazão ganha!

Charley faz um supremo esforço. Ao mesmo tempo a brava jumentinha lhe corresponde com valor, mas, ah! sem successo. O pobre capitão sacodio a cabeça e não tocou mais a jumenta, nem com o chicote, nem com a espora.

A corrida estava terminada; ninguem contestou a sentença do juiz:

Axeine ganha por seis braças!

Então subiram ao céo as aclamações dos vigorosos rendeiros, que agitavam os chapéos, e, bem que soubessem que seu favorito não podia ser vencido, regosijavam-se com o successo.

Os amigos do victorioso e do que perdeu se reuniam em torno delles, felicitando á um, dando pezames ao outro, e elogiando á ambos por sua linda corrida.

Neste momento não julgo que alguem, excepto eu, notasse Isabel Raymond, que sentada um pouco á parte vertia quentes lagrimas sob seu véo, olhando para o annel perdido.

Foi então que Forrester chegou junto della.

— Desgraça ao vencido! Tudo está perdido, menos a honra! Dir-me-heis alguma cousa amavel depois de minha derrota, miss Raymond? Vereis que vossa favorita não ficou de modo algum maltratada, e acha-la-heis sem um arranhão.

Sem responder, ella lhe estendeu a mão. Como elle se inclinava sobre esta mão pronunciando baixinho palavras, que não pude ouvir, vi animarem-se os olhos de Isabel e colorir-lhe as faces um sentimento de felicidade, á ponto de fazerem-se brilhantes como o céo ao pôr do sol, quando a tempestade foge para o occidente. Comprehendi então que elle acabava de alcançar o premio mais precioso que por ventura tenha sido proposto para uma corrida, depois que o primeiro grande premio metropolitano foi corrido em Olympia.

Levingstone tinha lavado os traços de sua queda: a ferida era apenas um ligeiro golpe á baixo da fonte, e já se havia penteado de novo para a corrida offerecida aos rendeiros Ao passar em frente de miss Bellasys, parou um momento o cavallo e disse-lhe muito friamente:

— Deveis estar satisfeita, eu o espero.

— Tudo é bom porque acabou bem,—respondeu Flora; mas eu começava á tremer pelas minhas entradas, e achava que esperaveis muito tempo.

Guy não tinha apparentemente desejos de continuar esta conversa, porque continuava a caminhar sem responder. Flora não fez tentativa alguma para rete-lo. Ella tinha desde ha muito estudado os signaes do tempo sobre sua physionomia para saber que a maior prudencia era util quando o barometro marcava tempestade.

A corrida dos rendeiros teve um grande successo. Onze apostadores correram, e tres chegaram ao fim de um modo muito artistico:—havia apenas uma braça entre o primeiro e o terceiro.

Os rendeiros hoje montam á cavallo de uma maneira muito differente da de seus antepassados ha cincoenta annos, porquanto sua maior ambição era então de seguir uma modesta matilha de cães.

Ide ao valle de Belvoir, e vêde um dos rendeiros do duque, creando um cavallo de cinco annos melhor do que Smite, e dizei-me se nossos modernos agricultores não poderim dizer com o filho de Tideu:

« *Podemos gabar-nos de exceder á nossos pais, e muito.* »

Elles se tornam tão eruditos, que ouso avançar que fariam em caso de necessidade esta citação na lingua original.

Depois de tudo concluido, e de volta á Kerton, Guy veio collocar-se junto de sua prima. Elle tinha o ar um pouco embaraçado e arrependido, —expressão que fazia um singular effeito em sua physionomia severa e resoluta. Mas Isabel radiava de felicidade, e nem mesmo deu um suspiro apresentando-lhe o annel perdido.

Elle lh'o restituio com um gesto muito decidido, inclinando-se para ella, e murmurou-lhe algumas palavras ao ouvido.

Não sei como foi isso: mas miss Raymond levou as turquezas no primeiro baile do condado, e o annel,—o trouxe até seu ultimo dia.

(*Continuar-se-ha.*)

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA.—1860.